



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI N° 1055/2016

**PLANO PLURIANUAL
2017.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1055/2016.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017 do Município para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 do Município para o exercício 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em 27 de junho de 2008, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES
Seção I
Da Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 para o exercício 2017

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a revisão para o exercício 2017 do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.

Parágrafo único. A discriminação da revisão de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º. A Revisão do Plano Plurianual para 2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção Única Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

Rua Lourival de Albuquerque, 130 – Centro - Abreu e Lima – PE – CEP – 53560-180

Av. Duque de Caxias, 1024, Centro - Abreu e Lima - PE. CEP: 53580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-26. Fone/Fax: 81 3542 1061



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

II – alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibiliza-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPITULO III

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DUVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Da Participação Social

Art. 9º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e revisão anual do Plano que trata esta lei, por meio de audiências públicas.

Seção II

Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 10 – O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na internet.

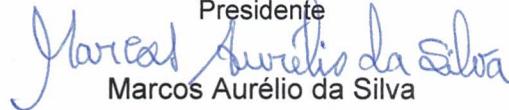
Art. 11 – No 1º dia útil do mês de Janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo re-publicará o Plano Plurianual consolidado com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2017.

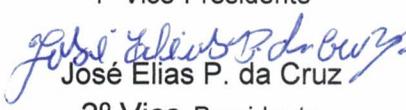
Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016.


Fabio Henrique da Silva

Presidente


Marcos Aurélio da Silva

1º Vice-Presidente


José Elias P. da Cruz

2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima

1º Secretário

Juliana Paranhos

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

BASE ESTRATÉGICA

1. ABREU E LIMA – O MUNICÍPIO ONDE HABITAMOS

- 1.1. Aspectos físicos e demográficos
- 1.2. Aspectos socioeconômicos
- 1.3. Aspectos urbanísticos, ambientais e de Infraestrutura
- 1.4. Gestão municipal e perfil institucional

2. POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

3. DIRETRIZES E MACRO-OBJETIVOS

- 3.1. Promover o desenvolvimento socioeconômico do município
- 3.2. Realizar uma Gestão Urbana Sustentável com ênfase na melhoria da infraestrutura local
- 3.3. Garantir a gestão democrática da cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

1. ABREU E LIMA – O MUNICÍPIO ONDE HABITAMOS

1.1. ASPECTOS FÍSICOS E DEMOGRÁFICOS

O município de Abreu e Lima está localizado na Mesorregião Metropolitana e na Microrregião Recife, limitando-se a norte com Igarassu e Araçoiaba, a Sul e leste com Paulista e a oeste com Paudalho, a uma altitude de 55m (sede), no Estado de Pernambuco. Abreu e Lima dista cerca de 25,7 Km da capital – Recife, sendo um corredor de ligação para o interior do Estado. Possui uma área territorial de 126.193 Km². Está inserido nas Folhas SUDENE do Limoeiro e Itamaracá escala 1.100.000. Trata-se de um município com área urbana e rural, com uma população de 94.429 habitantes (contagem IBGE 2010) e densidade demográfica de 748,29 hab./km².

Ao se analisar a distribuição da população total do município por grupos de idade, verifica-se que 14.049 encontra-se na faixa de 0 a 9 anos o que representa 15% da população, seguida pela faixa etária de 10 a 19 anos, com 16.326 pessoas, ou seja 17%, a predominância é dos jovens com 32.794 pessoas que estão na faixa de 20 a 39 anos, representando 35% da população do município, já a faixa de 40 a 49 anos fica com 14%, ou seja 12.992 do total dos municípios. A população mais velha, de 50 a 60 anos e mais, representam juntas 18.268 pessoas ou 19%.

Conforme demonstra o Gráfico I, a seguir:



FONTE: IBGE – SINOPSE DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010 – PERNAMBUCO – ABREU E LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

O município de Abreu e Lima está inserido na Mata Norte do Estado de Pernambuco.

O relevo de Abreu e Lima faz parte predominantemente da unidade dos Tabuleiros Costeiros. Esta unidade acompanha o litoral de todo o Nordeste, apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentar, que apresentam grau de entalhamento variável, ora com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertos com encostas suaves e fundos com amplas várzeas. De modo geral, os solos são profundos e de baixa fertilidade natural. O clima é tipo Tropical chuvoso com verão seco.

A vegetação é predominantemente do tipo Floresta subperenifólia, com partes de Floresta subcaducifólia e cerrado/floresta.

Os setores de atividade econômica formais são: indústria de transformação, gerando 16.936 empregos e 69 estabelecimentos. Serviços Indústria de utilidade pública com 53 em 02, Construção Civil com 250 em 12, Comércio com 824 em 168, Serviços com 2.928 em 88, Administração pública com 514 em 2 e Agropecuária Extração Vegetal, caça e pesca com 3 em 2.

1.2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O problema central da economia do município não se baseia apenas em causas locais, mas reflete uma problemática regional. O baixo desempenho da economia, a deficiente oferta de infraestrutura, a reduzida possibilidade de acesso ao crédito, a falta de planejamento da produção e venda e a forte concorrência entre os municípios da RMR, entre outras, trazem como efeitos alto índice de informalidade, insuficiente oferta de emprego formal e reduzida articulação setorial da economia.

Entre os indicadores demonstrativos do desenvolvimento local, o Índice de Desenvolvimento Humano e os Índices de Rendimento e Emprego apresentam-se como relevantes na análise da base estratégica do município. Segundo dados do Censo Demográfico de 2000, do IBGE, referendado pelo Plano Regional de inclusão Social, da Agência CONDEPE/FIDEM, o município de Abreu e Lima possuía 28,09% de chefes de domicílio ganhando até um salário mínimo, percentual este menor que a média da RMR 37,2%, porém menor que a média do Estado de Pernambuco que é 51,7%.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Quanto ao percentual de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, havia no município 2,16% nesta situação, posição esta, inferior à média metropolitana 31,1% e inferior à média do Estado 38,8%.

A tabela I, a seguir, demonstra esta situação:

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	PERCENTUAL
Chefes de Domicílios ganhando até um salário mínimo	Abreu e Lima	28,09%
	RMR	37,2%
	Pernambuco	51,7%
Famílias com renda per-capita de até ½ salário mínimo	Abreu e Lima	2,16%
	RMR	31,1%
	Pernambuco	38,8%

FONTE: ÍNDICE DE RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, DA RMR E DO ESTADO DE PERNAMBUCO – 2000

Outro dado importante, referente a variável emprego, é a representatividade das pessoas ocupadas no setor informal de trabalho. Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE, em 2000, 47,9% das pessoas do município estavam ocupadas no setor informal, índice maior que a média metropolitana 46% e menor que a média do Estado 62,8%.

Um dos indicadores mais representativos da situação sócio econômica do município é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, composto pelas variáveis: renda, longevidade e educação. Conforme dados do IBGE, este índice, nos anos 1991 e 2000, passou de 0,455 e 0,561, respectivamente, para 0,679 em 2010.

EDUCAÇÃO

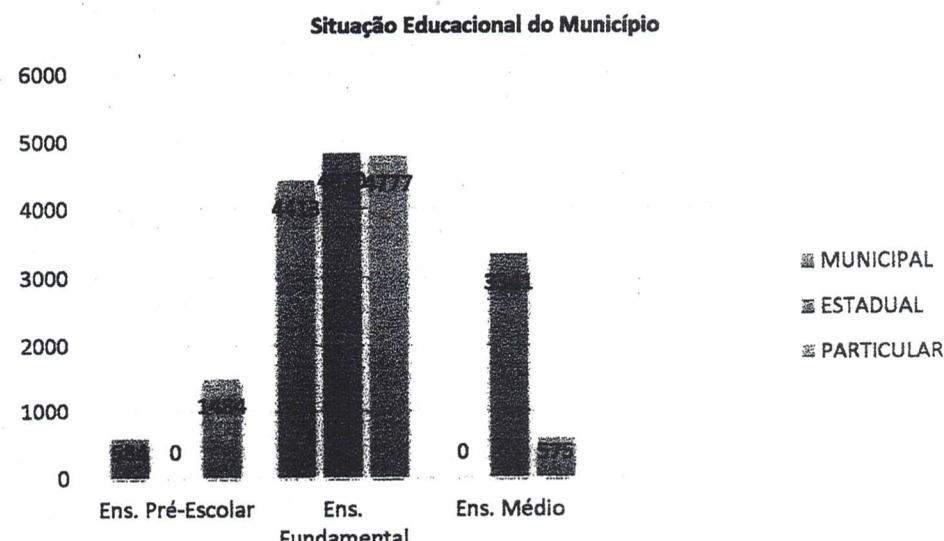
Segundo dados do IBGE Cidades - Censo 2012, existem no município de Abreu e Lima a seguinte distribuição: no ensino fundamental o maior quantitativo de matrícula é da rede estadual com 4.820 alunos, seguida pela rede particular com 4.777 estudantes, ficando a rede municipal com 4.413 alunos. No ensino médio existem 3.341 alunos na rede estadual e 575 na rede particular. Já no ensino pré-escolar as distribuições da matrícula ocorrem da seguinte forma: a rede municipal atende a 584 matrículas e a rede particular 1.484 crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

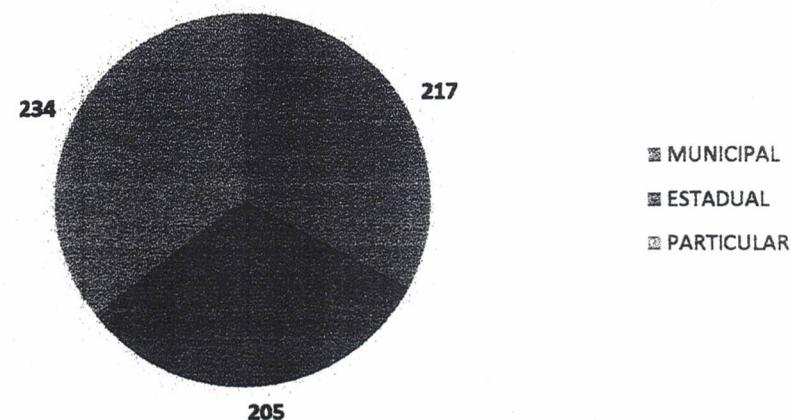
O Gráfico II ilustra bem os dados descritos:



FONTE: IBGE CIDADES - PERNAMBUCO - ABREU E LIMA - 2012

Quanto ao número de docentes, o Gráfico III demonstra que no ensino fundamental predomina o quantitativo da rede particular com 234 docentes, vindo a seguir a rede municipal com 217, acompanhada de perto pela rede estadual com 205 professores.

**DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO SEGUNDO A
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2012**



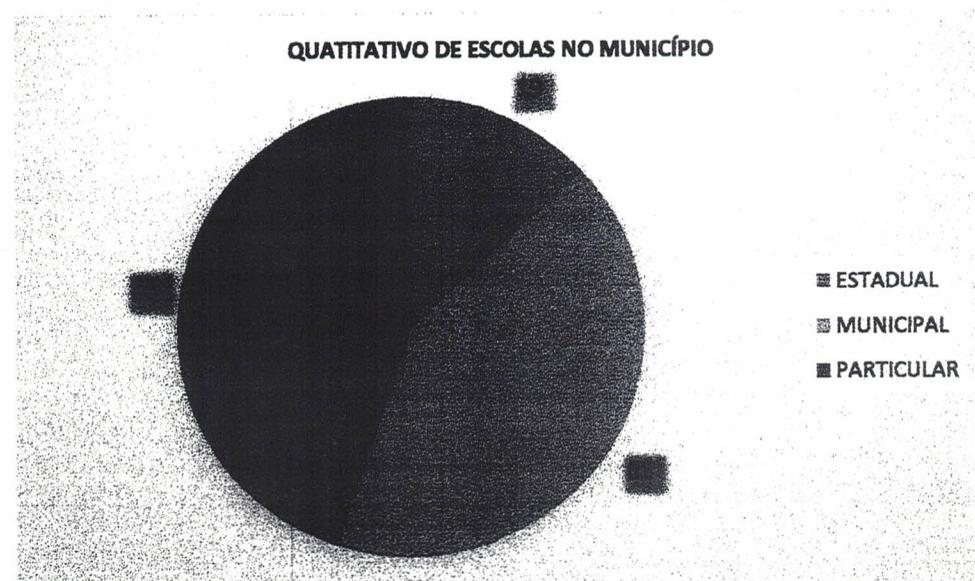
FONTE: IBGE CIDADES - PERNAMBUCO - ABREU E LIMA - 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Quanto ao total de escolas das várias modalidades de ensino existentes no município, em 2012, como demonstrado no gráfico IV, predominam as escolas da rede particular com 65, seguindo-se as de rede municipal com 61 e as da rede estadual com 19 estabelecimentos de ensino.



FONTE: IBGE CIDADES - PERNAMBUCO - ABREU E LIMA - 2012

Observa-se que as rede estadual e particular tem um papel representativo na base educacional do município. Sendo estratégico o estabelecimento de parcerias da administração pública municipal com as outras redes de ensino, para aumentar a oferta de educação, para atender toda a demanda da população escolarizável de Abreu e Lima.

SAÚDE

O quadro de saúde em Abreu e Lima apresenta um perfil epidemiológico, com um conjunto de índices que caracterizam a situação desse setor no município.

Em uma análise comparativa sobre a distribuição percentual dos nascidos vivos de mães residentes no município, no período 2004-2008, verifica-se que, no ano de 2004, 7% representavam os nascidos vivos de mães residentes no município, havendo uma diminuição para



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

5,1% em 2005, e para 5% em 2006, em 2007 houve um aumento significativo, passando para 17,8 e em 2008 para 24,6%, conforme dados da Secretaria de Saúde/DIEVS/SINASC.

Tabela II – Distribuição percentual dos nascidos vivos de mães residentes em Abreu e Lima 2004-2008.

2004	2005	2006	2007	2008
7%	5,1%	5%	17,8%	24,6%

Tabela III – Série Histórica de Índice de Mortalidade Infantil em Abreu e Lima 1999-2008

ANOS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL
1999	20,06
2000	23,06
2001	21,08
2002	17,02
2003	13,07
2004	13,05
2005	16,09
2006	20,06
2007	13,07
2008	12,08

O coeficiente de mortalidade infantil, utilizado mundialmente como um dos principais indicadores de qualidade de vida, baixo de 20,6% em 1999 para 12,8% em 2008 por mil nascidos vivos.

Conforme dados do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), dentre as principais causas dos óbitos dos residentes do município, no ano de 2006 na faixa etária de menos de 01 ano e 60 anos, evidencia-se que as doenças do aparelho circulatório ocupam o primeiro lugar entre as causas, definidas com 32% e em terceiros as causas externas de morbidade e mortalidade com 19,1%, seguida de neoplasia com 11,7%. Ressalta-se que as doenças infecciosas e parasitárias tiveram declínio importante, nesse período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Outro dado importante na análise da base da saúde do município é o Modelo da Atenção à Saúde. Segundo dados da Secretaria de Saúde Municipal, esse modelo vem sendo construído no paradigma da produção social da saúde, buscando o resgate da qualidade de vida e a consolidação do município saudável. Tem como pilares importantes: a vigilância a saúde, o trabalho com território delimitados e o controle social realizado pelos trabalhadores e a população civil organizada, através das instâncias deliberativas – Conselho Municipal de Saúde e as Conferências Municipais de Saúde.

No primeiro nível de atenção à saúde está o Programa Saúde da Família, no segundo nível está a média complexidade, garantindo a hierarquização da rede de referência e contra referência e no terceiro nível refere-se ao SUS estadual com os hospitais de referência e os serviços de alta complexidade.

O Programa Saúde da Família conta atualmente 27 unidades de Saúde da Família, com 25 equipes, cobrindo 100% da população do município, junto com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS a cobertura fica em 100% da população, com ações básicas de saúde, cobertura essa que vem se mantendo superior à média regional.

Diante do breve diagnóstico, verifica-se que a saúde pública no município, apesar de ter melhorado nos últimos anos, ainda tem muito o que fazer, para tanto, a administração terá que traçar diretrizes para os próximos exercícios, investindo recursos e estabelecendo parcerias com os demais setores públicos e privado para ampliar e melhorar o acesso a saúde pública de melhor qualidade.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

A garantia de inclusão social da criança, do adolescente, do idoso e do portador de necessidades especiais é preceito básico da Política de Assistência Social. Os entraves relativos a essa área não acontecem apenas no município, mas, ao contrário, são frutos de todo um contexto de pobreza e exclusão social que acontece no ambiente estadual e no Brasil.

Dentre os primeiros entraves destacam-se alguns importantes, como: alto nível de desemprego, grande número de crianças e adolescentes desassistidos, crianças realizando trabalho precoce, sendo usada como mão de obra infantil, na maioria das vezes para complementar a renda familiar, incipientes programas de assistência social voltados não só para



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

a criança e ao adolescente, mas para as famílias, poucas atividades educacionais complementares, como o esporte e o lazer, que ocupem a criança durante o período extraclasses.

São alguns dos principais problemas que merecem atenção da administração não só municipal, mas das outras administrações públicas e privadas, através de um processo de gestão compartilhada.

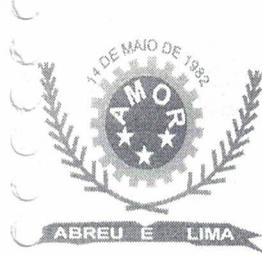
Para se vencer os entraves acima narrados, o município possui como desafio a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que vem a ser a materialização da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em nível local. A criação da rede de proteção social básica e avançada no município viria ao encontro dos diversos segmentos da população de Abreu e Lima que está em situação de risco e vulnerabilidade, na perspectiva da garantia dos mínimos sociais, inclusão e promoção da cidadania.

Outra área que se constitui num enorme desafio para as intervenções do PPA 2017 é a segurança pública, que, apesar de ser uma função da administração estadual, o município sofre diretamente, quando tal função não é exercida de forma adequada.

Daí o governo municipal sentir a necessidade de construir para melhorar a segurança formando parcerias com as polícias estaduais. São inúmeros os desafios, destacando-se: os altos índices de criminalidade, acidentes e sinistros, deficiência quantitativa de recursos humanos, inclusive do efetivo policial, insipiente integração entre os atores nessa área, violação e desinformação sobre os direitos humanos, individuais e coletivos e inadequada infraestrutura física e operacional dos órgãos vinculados ao sistema de defesa social. Sabendo-se que esses problemas são em sua maioria conjunturais, mas a origem de muitos deles é estrutural, daí a necessidade de ações integradas nas diversas áreas sociais e econômicas, a fim de atacar melhor as causas da falta de segurança da população. Nesse sentido há proposta no PPA, para 2017, voltadas para atuação conjunta dos órgãos públicos, visando minimizar os entraves na área da segurança pública.

1.3. ASPECTOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS E DE INFRAESTRUTURA

Observa-se no município de Abreu e Lima um intenso processo de ocupação desordenada de solo urbano, principalmente nas áreas de morros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Ressaltam-se na caracterização do contexto urbano, dois aspectos importantes: a mobilidade urbana e o processo de conturbação do município.

Verificou-se ao longo dos anos o aumento de sua densidade populacional, sem que houvesse, contudo, os necessários investimentos em infraestrutura básica que dessem sustentabilidade a esse incremento demográfico vivenciado nas últimas décadas.

A falta desses investimentos, aliada ao crescimento desordenado da cidade, possibilitou em consequência a atual realidade presenciada pela população, em todos os seus extratos sociais que se deparam em seu cotidiano com eventos e mazelas que passaram a ser corriqueiros, tais como: desordenamento, esgoto a céu aberto, ruas esburacadas e sem pavimentação e drenagem, além da ausência ou precariedade de políticas públicas e pavimentação ambiental municipal.

Assim o município carece de melhor infraestrutura, indo desde as precárias condições ambientais, com problemas nas áreas de: saneamento básico, coleta e tratamento final de lixo, crescimento urbano e ocupações desordenadas, manutenção inadequada das áreas públicas, perda da qualidade ambiental, com lançamento de esgoto e lixo nas ruas, com prejuízos para drenagem, precária fiscalização ambiental, além de deficiente sistema de transporte coletivo, com vias precárias e com pouca capacidade para suportar o tráfego de veículos.

A melhor da qualidade de vida da população dotando a cidade de infraestrutura conclui-se no grande desafio para os próximos anos.

SANEAMENTO

A situação do saneamento básico é muito preocupante, uma vez que a cidade tem um abastecimento d'água irregular e ineficiente, associado a um sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial que conseguem ser ainda piores, razão pela qual se faz necessário focar a atenção nesses setores, uma vez que traz grande impacto na saúde pública da população. Os Gráficos a seguir apresentam alguns indicadores do sistema de saneamento básico no município.

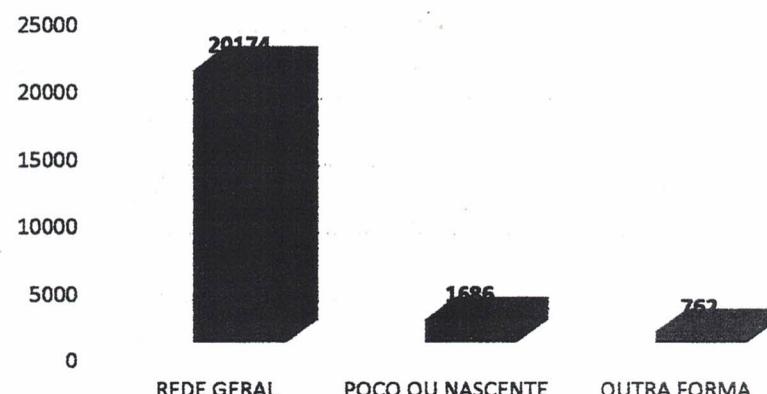
A maioria dos domicílios, ou seja, 20.174 dos 22.622 tem seu abastecimento pela rede geral, o equivalente a 89,18%, 1.686 ou 7,45% domicílios tem poço ou nascente e 762 ou 3,37% domicílios utilizam outra forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

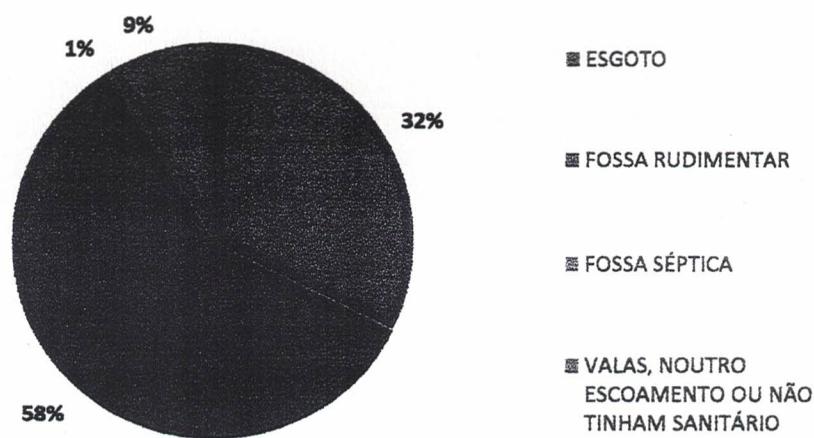
“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO



Com relação ao sistema de esgotamento sanitário, a situação é muito precária. Das 22.622 unidades, apenas 7.308 ou 32,30% estão ligadas a rede de esgoto, 13.248 unidades ou 58,56% tem fossa rudimentar, 128 ou 0,57% possuem fossa séptica e as demais unidades, 1.938, jogam seus despejos em valas-rios, noutro escoadouro ou não tinham sequer banheiro representando 8,57%. O Gráfico VI demonstra detalhadamente os dados acima.

SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO



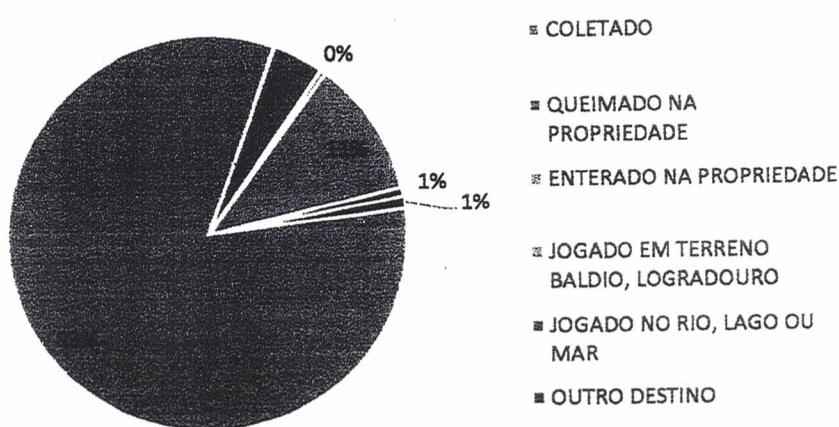


CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Quanto a distribuição do destino do lixo, segundo dados do Censo Demográfico 2010, do IBGE, 18.672 é coletado, ou seja, 82,54%, 2.529 é jogado em terreno baldio e logradouro ou 11,18%, 925 é queimado nas propriedades ou 4,09%, 165 é jogado no rio, lago ou mar ou 0,73%, 105 é enterrado ou 0,46%, outros destinos 226 ou 1% conforme apresentado no Gráfico VII.

DISTRIBUIÇÃO DO DESTINO DO LIXO



HABITAÇÃO

O déficit habitacional no município é grande, por isso se faz necessário a adoção de uma política habitacional. Além de promover a oferta adequada de habitações, é um fator gerador de empregos, uma vez que os programas de construção e melhorias das moradias populares poderão usar a mão de obra local na construção de casas populares e na implantação de infraestrutura. Outro sério problema que aflige as comunidades que residem nos morros é a probabilidade de deslizamentos de encostas, necessitando de implantação de obras de contenção de encostas.

PAVIMENTAÇÃO

O sistema viário da cidade sofre pela enorme quantidade de vias que carecem de pavimentação ou de recuperação, principalmente nas áreas periféricas, daí a necessidade de ampliar e melhorar o sistema viário do município, facilitando o fluxo de veículos e melhorando a



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

qualidade de vida dos transeuntes, fazendo-se necessário a integração da Prefeitura com programas de detecção e monitoramento de áreas de risco, construção e recuperação de encostas e muros de arrimo, em uma ação conjunta de várias Secretarias, no acompanhamento e troca de informações quanto ao zoneamento e formas de ocupação do solo urbano, poupança de perigos dezenas de vidas humanas que residem em áreas de risco.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A ampliação e a recuperação do sistema de drenagem existente com ações de macro e micro drenagem devem ser tidas como prioritárias, dada a própria situação geográfica do município e as condições dela decorrentes com o desenvolvimento de atividades de limpeza e revestimento de canais e drenagem em diversas áreas de estrangulamento do setor.

A ampliação de investimento em infraestrutura possibilitará importante impacto sócio econômico no município, uma vez que acarretará investimento na área de construção civil, gerando em consequência novos postos de trabalho e aproveitamento de mão de obra e em médio prazo possibilitará incrementar a prestação de serviços e fluxo turístico, aproveitando as potencialidades ambientais e culturais.

1.4. GESTÃO MUNICIPAL E PERFIL INSTITUCIONAL

O perfil da gestão municipal é difícil, com a máquina administrativa necessitando de melhores condições operacionais mais modernas e eficazes.

No aspecto orçamentário e financeiro, os recursos ainda são insuficientes para atender às necessidades da população, sendo o aparato de arrecadação do município ainda precário.

Apesar de haver um grande esforço na prática de planejamento, de captação de recursos e estabelecimento de parcerias para viabilizar ações prioritárias que induzem o crescimento da base econômica que permitam melhorar a oferta da prestação dos serviços sociais.

Os canais de articulação entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e a sociedade, apesar de algumas melhorias, precisam fluir de maneira mais eficiente, numa ação integrada, exercendo o controle e fiscalização das ações governamentais e perseguindo o alcance dos objetivos dos programas, direcionados para o cidadão, principal público alvo dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

A insipiente oferta de programas de capacitação e reciclagem dos servidores públicos entravam sobremaneira a gestão governamental. Tais problemas são também pertinentes, em sua maioria, ao Poder Legislativo.

É este o cenário desafiador do perfil municipal, que necessita ser melhorado no período de vigência do Plano Plurianual.

2. POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

O município apresenta grandes potencialidades, assim como problemas, que geram obstáculos ao desenvolvimento local.

O grande desafio desse Plano Plurianual é enfrentar a exclusão social com a criação de condições para que os grupos sociais mais vulneráveis possam vir a se incorporar à economia e melhorar o acesso aos bens e serviços coletivos.

De forma sintética, podem ser identificadas as seguintes potencialidades:

- Posição geográfica privilegiada, localizada na RMR, o município de Abreu e Lima possui uma situação de destaque, em relação a outros municípios de Pernambuco. Situa-se próximo à Capital do Estado, distando apenas 25,7 Km. Sua localização geográfica permite que o município usufrua facilmente do mercado consumidor da Região Metropolitana do Recife, um dos maiores do Nordeste.
- No perfil econômico, destacam-se as atividades industriais como a indústria de transformação, notadamente as têxteis, minerais não metálicos e químicos, além do setor da construção civil. A economia baseia-se principalmente nos setores de comércio e serviços, tendo destaque a vocação turística, estimulada pelo forte potencial ambiental, histórico-cultural e de lazer locais.
- No setor comercial, o município possui estabelecimentos, no comércio varejista, nos segmentos mais diversificados. Tem como destaque o setor de alimentação. O município é um importante centro de compras da sua área, com influência sobre os moradores das cidades de Goiana, Itamaracá, Igarassu e Itapissuma. Esses estabelecimentos estão localizados nos eixos principais de comércio e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Essa base econômica gera emprego e renda para a população e é capaz de atrair atividades complementares às já existentes.

- Destaque também para o Turismo Cultural, com a valorização da cultura popular, com grandes atrativos, a exemplo das comemorações do Carnaval, São João e Natal, valorizando as tradições populares. No calendário turístico destacam-se as festas religiosas como a do padroeiro São José. Faz-se necessário investir em infraestrutura e divulgação.
- O capital humano possivelmente é a maior das potencialidades locais. A exportação de profissionais para atuar em outros municípios da RMR, pela carência de oportunidades internas, faz com que o investimento na formação e desenvolvimento de pessoas (do jovem ao adulto), sobretudo num ambiente de economia globalizada e do conhecimento, passe a ser uma prioridade de gestão para os próximos três anos.
- A revitalização do artesanato local representa outra alternativa importante, não apenas na diversidade já existente, que necessita de apoio.

3. DIRETRIZES E MACRO-OBJETIVOS

No contexto de desafios e oportunidades, a administração pública municipal pode encontrar espaços importantes para o desenvolvimento, explorando e aproveitando suas potencialidades e enfrentando seus entraves.

É possível a curto e médio prazos solucionar todos os problemas acumulados e agravados nos vários anos, além de que muitos deles refletem um cenário que foge à governabilidade municipal. Porém, há um compromisso da atual administração em viabilizar propostas assumidas no plano de governo com o povo, fazendo o que for possível para melhorar a qualidade de vida da população.

O Plano Plurianual para 2017 está fundamentado num conjunto de Diretrizes e Macro Objetivos que apontam para a criação de condições quer promovam o desenvolvimento sócio econômico do município, compatíveis com o Programa de Governo de atual Gestão Administrativa.

São adotadas três grandes diretrizes que irão nortear a ação de governo. Essas diretrizes definidas já no Programa de Governo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

DIRETRIZES

3.1. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Esta diretriz é entendida no contexto do Plano de Governo da atual gestão e neste Plano Plurianual 2017, como o eixo de construção do desenvolvimento local economicamente viável e socialmente mais justo, a partir da implementação de políticas sociais que promovam a inclusão social e o aprimoramento da cidadania.

O desenvolvimento local será impulsionado pela administração pública municipal que assumirá o papel de indutor das atividades econômicas, formando parcerias com os setores públicos e sociedade civil fazendo o possível para ampliar as oportunidades de investimento e emprego. São macro objetivos:

MACRO OBJETIVO 1 – DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS LOCAIS DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL

- Promover estudos e pesquisas para o conhecimento do potencial econômico do município, estimulando o turismo, o comércio e os serviços;
- Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, através da articulação de ações dos diversos setores produtivos formais e informais;
- Apoiar prioritariamente o pequeno e médio empresário local, qualificando o gerenciamento dos negócios e sua inserção no mercado;
- Apropriar e valorizar a produção cultural local, notadamente o artesanato, como fonte de renda e de preservação dos valores culturais do município;
- Atrair novas empresas para o território municipal, a fim de promover a criação de empregos para a população local;
- Estimular a produção associativa e artesanal em base moderna, beneficiando a população;
- Implementar ações de apoio à inserção dos jovens no mercado de trabalho priorizando a qualificação profissional e as iniciativas de auto-organização;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- Qualificar e intermediar mão de obra local de acordo com as reais necessidades do mercado municipal e no contexto metropolitano, objetivando a criação de condições permanentes de empregabilidade;
- Estimular programas de difusão, intercâmbio e vendas de produtos culturais;
- Estimular, crescentemente, a migração dos trabalhadores e empreendedores para o mercado formal;
- Otimizar a política de abastecimento e o fomento aos polos comerciais em consonância com a produção agrícola local.

MACRO OBJETIVO 2 – AMPLIAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA À EDUCAÇÃO E QUALIFICAR A REDE BÁSICA

- Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos;
- Investir na ampliação e recuperação da rede de escolas;
- Criar condições favoráveis nas escolas para uma maior integração sócio cultural dos alunos e para a redução da evasão escolar;
- Apoiar a expansão do ensino supletivo a jovens e adultos, em parceria com a administração estadual e outras organizações sociais comunitárias;
- Assegurar a implantação permanente de programas de capacitação de educadores e técnicos;
- Assegurar a prática da educação física e o esporte nas escolas;
- Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino médio, em suas várias modalidades, a fim de atender melhor a demanda da população escolarizável do município;
- Ampliar a assistência escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino através de ações complementares, em parceria com a rede estadual, com benefícios materiais necessários à aprendizagem;
- Ampliar as manifestações culturais ligadas às áreas de literatura, dança, música, artes, ciências, entre outras, complementares a educação da criança, do jovem e do adulto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

MACRO OBJETIVO 3 – ARTICULAR E DINAMIZAR A PRODUÇÃO CULTURAL E AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER

- Desenvolver condições para criar, valorizar e difundir todas as formas de expressões artísticas;
- Utilizar e preservar harmoniosamente o patrimônio natural e artístico;
- Fortalecer o movimento cultural e apoiar seu processo de difusão no município e externamente;
- Ampliar e recuperar os equipamentos de apoio à cultura;
- Incentivar o desenvolvimento de trabalhos experimentais nas comunidades, priorizando os trabalhos com jovens;
- Apoiar as manifestações culturais e religiosas locais;
- Desenvolver uma política de esportes que promova a inclusão social, considerando as características de cada localidade;
- Investir na ampliação e na recuperação da rede de espaços esportivos (campos de futebol, quadras, praças etc.);
- Promover ações de incentivo aos atletas locais;
- Desenvolver ações esportivas voltadas para os jovens, buscando uma maior inclusão social destes grupos.

MACRO OBJETIVO 4 – AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE E QUALIFICAR A REDE PÚBLICA DE ATENDIMENTO

- Ampliar e melhorar a qualidade de Atenção Básica, integrando e organizando o acesso da população aos demais níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Reestruturar o Programa Saúde da Família, visando à melhoria do atendimento;
- Garantir exames de laboratório e imagem, atendendo a população;
- Garantir consultas especializadas, cirurgias e internações, através de central de marcação e de internações;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- Investir na criação de Central de Ambulância, melhorando os serviços de locomoção dos pacientes;
- Promover a melhoria da descentralização de atenção a urgência e emergência, atendendo melhor à população;
- Ampliar e desenvolver ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;
- Ampliar a oferta de medicamentos básicos e especiais à população necessitada;
- Garantir a ampliação do atendimento ao idoso, as pessoas portadoras de deficiência e aos grupos de atenção especial.

MACRO OBJETIVO 5 – PROPORCIONAR A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PROMOVER A CIDADANIA

- Implementar a Política de Defesa da Criança e do Adolescente, mobilizando os diversos segmentos da sociedade civil;
- Promover e apoiar ações de parceria para fortalecer e ampliar a erradicação do trabalho infantil;
- Implantar e expandir ações de retirada das crianças e adolescentes de rua, enfatizando a reinserção escolar e o apoio às famílias;
- Apoiar programas de valorização e integração social do idoso e do portador de necessidades especiais;
- Elevar a quantidade da fiscalização e gestão dos programas sociais;
- Apoiar os Conselhos Sociais existentes no município que promovam e fiscalizem as políticas públicas sociais;
- Ofertar alternativas de ocupação saudável do tempo ocioso das crianças, desenvolvendo atividades culturais e esportivas nas escolas e áreas públicas de lazer;
- Implementar a rede de proteção social básica e avançada;
- Promover ações de crescente inclusão social, sobretudo nos focos de evidente exclusão social;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

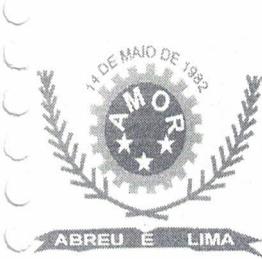
- Estimular a vivência cidadã da população, mediante ações e campanhas educativas quanto aos direitos humanos e sociais;
- Apoiar segmentos minoritários e discriminados da população em ações afirmativas de equanimidade e respeito à diversidade;
- Ofertar condições de formalização da identidade cidadã;
- Promover ações que busquem a elevação da auto estima;
- Estimular a prática do voluntariado.

MACRO OBJETIVO 6 – SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONDIÇÃO FUNDAMENTAL AO CIDADÃO

- Promover gestões, junto ao Governo Estadual e outros poderes, para estabelecer parcerias a fim de ampliar as ações de segurança das políticas civil e militar no município;
- Valorizar ações de segurança, integrando polícias, comunidade e municípios;
- Garantir a atenção a grupos específicos, como os jovens, pois é na faixa dos 19 aos 25 anos onde se dá o maior índice de criminalidade;
- Integrar ações da área social e econômica para inclusão social das camadas menos favorecidas, a fim de evitar maiores índices de violência no município;
- Promover a cultura da paz.

3.2. REALIZAR UMA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL COM ÊNFASE NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA LOCAL

Proteger o ambiente natural, ordenar a ocupação urbana com infraestrutura de saneamento básico, com soluções adequadas de coleta e destinação final do lixo e o resgate dos espaços públicos para o convívio coletivo são os princípios básicos deste plano. Neste sentido são definidos os seguintes macros objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

MACRO OBJETIVO 1 – MELHORAR A GESTÃO AMBIENTAL, PROMOVER E QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO URBANA

- Promover ações de monitoramento do crescimento ordenado e equilibrado da cidade, considerando sua inserção metropolitana;
- Complementar e recuperar a infraestrutura e a rede de equipamentos urbanos;
- Desenvolver ações preventivas e de emergência nas ocupações em áreas de risco (morros e áreas alagáveis);
- Articular ações com a comunidade e com os órgãos públicos, estaduais e federais, ligados à defesa civil;
- Desenvolver na população a consciência da proteção do meio ambiente e o respeito aos recursos naturais e ao patrimônio cultural;
- Proteger, conservar, recuperar e controlar o uso dos recursos naturais: hídricos, solo, flora, fauna e atmosfera;
- Garantir a conservação do espaço urbano, aplicando e divulgando a legislação ambiental e de uso e ocupação do solo;
- Combater sistematicamente a degradação ambiental, valorizando a recuperação e proteção do meio ambiente e envolvendo a sociedade;
- Promover o desenvolvimento sustentável ambiental em harmonia com ações de incremento do turismo.

MACRO OBJETIVO 2 – OFERTA DE HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Captar recursos e levantar linhas de financiamento para produção de habitação e regularização fundiária das áreas de invasões consolidadas e loteamentos clandestinos implantados;
- Implantar infraestrutura em áreas de baixa renda, melhorando as condições de habitualidade.

MACRO OBJETIVO 3 – OTIMIZAR A GESTÃO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO NA CIDADE

- Aprimorar o sistema de transporte público de passageiros – vans e ônibus;
- Melhorar o sistema viário da cidade, priorizando a integração entre as comunidades não interligadas, mantendo ruas e avenidas, melhorando o recapeamento asfáltico das vias urbanas e preservando as praças e áreas verdes, ofertando os espaços públicos de boa qualidade para o convívio coletivo;
- Desenvolver programas de conscientização da população, em geral, e dos guardas de trânsito, em particular, fazendo um trabalho educativo, a fim de evitar a grande quantidade de infrações e multas de transito;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura de abrigos de ônibus e outras modalidades de transporte coletivo de forma integrada e ordenada;
- Melhorar e ampliar o sistema viário local, para permitir melhor circulação de carros e pedestres;

MACRO OBJETIVO 4 – AMPLIAR E MELHORAR OS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

- Garantir, junto a COMPESA, o direito dos habitantes de Abreu e Lima a água suficiente e tratada;
- Expandir o sistema de esgoto de forma eficiente e melhorar o sistema de drenagem urbana;
- Implementar programa eficaz de coleta e destinação final do lixo;
- Promover a implementação de aterro sanitário;
- Desenvolver programas de educação ambiental, envolvendo o uso e o controle dos recursos hídricos;
- Intensificar e melhorar a fiscalização.

3.3. GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

O novo padrão de relacionamento entre o Governo e a sociedade impõe a participação, a formação de parcerias, o planejamento territorial integrado e o senso de responsabilidade social.

O papel do Poder Legislativo é de máxima importância na legislação de matérias de interesse do cidadão e, consequentemente, da cidade. Objetivando adotar uma gestão qualificada e participativa, a administração do município será orientada pelo seguinte macro objetivo:

MACRO OBJETIVO 1 – PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA TRANSPARENTE E DEMOCRÁTICA

- Descentralizar a gestão, articulando o Governo e a população, na discussão da administração da cidade, com transparência e respeito;
- Fortalecer papel dos Conselhos Municipais na discussão e no acompanhamento das políticas públicas e na construção dos instrumentos democráticos de gestão;
- Formar parcerias com as diversas associações comunitárias para trabalhar na melhoria da qualidade de vida das localidades e discutir processo de gestão local;
- Qualificar agentes governamentais e não-governamentais para o processo de cogestão da cidade, através de uma ação pedagógica, permanentemente e flexível, capaz de se adaptar continuamente às mudanças exigidas pela dinâmica da cidade;
- Estabelecer canais de comunicação social, debatendo e construindo com a população uma forma de comunicação cidadã que garanta o direito à informação e a transparência no processo de gestão;
- Modernizar e fortalecer a gestão municipal a partir da descentralização político-administrativa e da melhoria da eficiência da máquina pública;
- Valorizar o servidor público através do investimento em qualificação profissional e, principalmente, do respeito aos seus direitos trabalhistas;
- Implementar uma cultura organizacional de responsabilidade, com caráter gerencial moderno e eficiente, cuja essência é o atendimento ao cidadão;
- Captar e assegurar recursos externos e parcerias para viabilizar ações prioritárias do governo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

- Aperfeiçoar os instrumentos e mecanismo de fiscalização e arrecadação, no sentido de inibir a sonegação e aumentar o recolhimento de tributos e, consequentemente, a receita do município;
- Implementar e consolidar o processo de planejamento descentralizado e participativo;
- Monitorar ações de governo com instrumento que permitam verificar os efetivos programas e ações junto ao público alvo dos mesmos;
- Adotar mecanismo que permitam a transparência da ação de governo e o acompanhamento da gestão municipal;
- Estabelecer parcerias e gestões para implementar um planejamento territorial integrado, articulando ações das várias administrações públicas, a fim de maximizar custos e resultados;
- Promover a redução das desigualdades locais inter e intradistritais, com integração das escalas espaciais, valorizando as identidades e diversidades locais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento municipal;
- Desenvolver mecanismo que permitam a divulgação e transparência das ações e contas públicas e de avaliação da gestão;
- Desenvolver e implantar uma política de promoção da qualidade nos serviços públicos municipais.

MACRO OBJETIVO 2 – PROMOVER A MELHORIA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

- Exercer de forma integrada e transparente a função constitucional do Poder Legislativo;
- Modernizar e eficientizar a gestão administrativa da Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

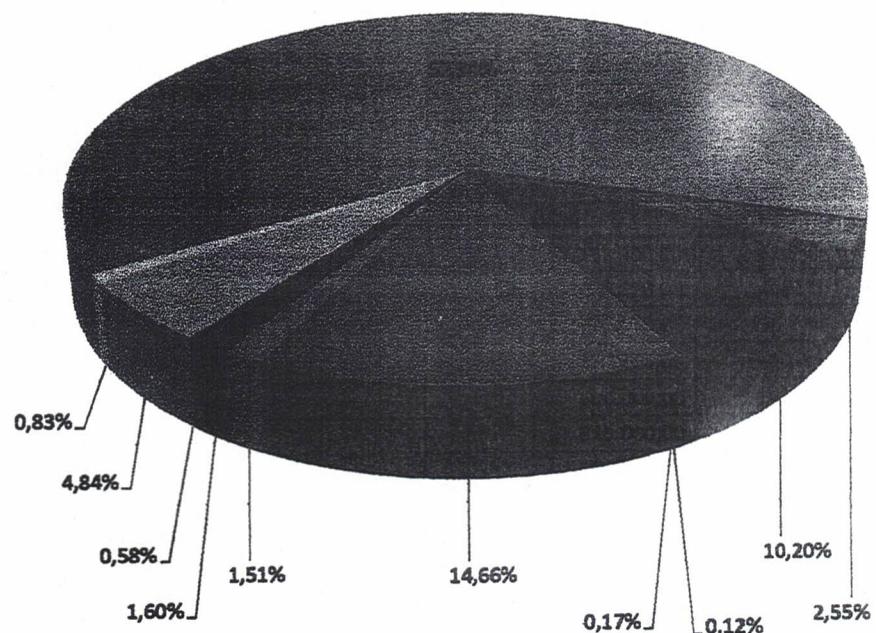
"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Município de Abreu e Lima

Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA
Revisão 2017

Código	Descrição	Valor	Percentual
10000	RECURSOS ORDINÁRIOS	108.757.400,00	62,94%
14000	FUNDEB 40%	4.406.600,00	2,55%
16000	FUNDEB 60%	17.626.400,00	10,20%
19000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	0,12%
19200	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	0,17%
20700	RECURSOS DO SUS	25.329.000,00	14,66%
20800	RECURSOS DO FNDE	2.601.600,00	1,51%
21200	RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.771.000,00	1,60%
21300	RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.000.000,00	0,58%
21400	RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS	8.368.000,00	4,84%
21500	RECURSOS DO FNAS	1.440.000,00	0,83%
TOTAL		172.800.000,00	100,00%

- RECURSOS ORDINÁRIOS
- FUNDEB 40%
- FUNDEB 60%
- RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS
- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
- RECURSOS DO SUS
- RECURSOS DO FNDE
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - SAÚDE
- RECURSOS DE CONVÊNIOS - OUTROS
- RECURSOS DO FNAS



Na fonte "01 - Recursos Próprios" estão incluídos tributos municipais e transferências



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

ABREU E LIMA

Relação de Unidades Orçamentárias

Sigla

Órgão

Unidade

Município de Abreu e Lima

1000	Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima
1001	Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima
2000	Secretaria de Governo
2001	Secretaria de Governo
2002	Coordenadoria da Mulher
2003	Coordenadoria de Controle Interno
3000	Secretaria de Administração
3003	Secretaria de Administração - Administração Direta
4000	Secretaria de Planejamento
4001	Secretaria de Planejamento - Administração Direta
5000	Secretaria de Finanças
5001	Secretaria de Finanças - Administração Direta
6000	Secretaria de Educação
6001	Secretaria de Educação
7000	Secretaria de Saúde
7001	Secretaria de Saúde
7002	Fundo Municipal de Saúde
8000	Secretaria do Trabalho e Ação Social
8001	Secretaria do Trabalho e Ação Social
8002	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
8003	Fundo Municipal de Assistência Social
9000	Secretaria de Obras e Defesa Civil
9001	Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta
10000	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
10001	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
10002	Fundo Municipal do Meio Ambiente
11000	Secretaria de Esportes e Lazer
11001	Secretaria de Esportes e Lazer
12000	Secretaria de Assuntos Jurídicos
12001	Secretaria de Assuntos Jurídicos
13000	Secretaria de Turismo e Cultura
13001	Secretaria de Turismo e Cultura
14000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14001	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
15000	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais
15001	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais
15002	Fundo Municipal de Habitação
15003	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado

Programas	Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
1000 Gestão Legislativa	1.653.720,00	1.461.000,00	1.562.000,00	1.480.000,00	6.156.720,00	
1001 Fortalecimento e Apoio as Ações do Gabinete do Prefeito	160.000,00	276.000,00	128.000,00	297.000,00	861.000,00	
1002 Gestão da Política Governamental	191.000,00	188.000,00	130.000,00	107.000,00	616.000,00	
1003 Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.850.000,00	1.402.000,00	1.566.000,00	2.784.024,00	7.602.024,00	
1008 Modernização Administrativa	1.432.000,00	220.000,00	175.000,00	768.000,00	2.595.000,00	
1009 Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	116.000,00	82.000,00	81.000,00	93.000,00	372.000,00	
1010 Consórcios e Cooperações Técnicas-Financeiras Com Outros Entes Federados			450.000,00	470.000,00	920.000,00	
1012 Jurídico Móvel		400.000,00	200.000,00	600.000,00		
1912 Promoção do Programa de Prevenção a Violência	21.000,00	21.000,00	182.000,00	411.000,00		
2001 Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU		5.670.500,00	4.147.000,00	9.817.500,00		
2002 Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS		18.979.000,00	20.701.000,00	39.680.000,00		
2003 Qualificação e Expansão da Medicina e Alta Complexidade - MAC		19.268.000,00	18.945.000,00	38.213.000,00		
2004 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica		4.095.000,00	4.266.000,00	8.361.000,00		
2005 Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde		1.656.000,00	2.746.000,00	4.402.000,00		
2006 Investimento em Saúde		3.381.000,00	3.402.000,00	7.405.000,00		
3000 Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.116.000,00	967.000,00	1.541.000,00	5.014.000,00		
3001 Melhoria da Qualidade de Ensino	29.284.300,00	33.245.500,00	39.944.100,00	141.647.500,00		
3002 Incentivar o Turismo	117.000,00	75.000,00	65.000,00	290.000,00		
3003 Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município	2.730.000,00	2.021.000,00	1.886.000,00	435.060,00		
3004 Saúde para Todos	28.337.000,00	35.565.000,00				
3005 Melhoria da Rede Física da Saúde	1.570.000,00	3.100.000,00				
3007 Apoio Nutricional	1.680.000,00	1.300.000,00				
3008 Atenção Básica à Saúde da População	95.000,00	70.000,00				
3009 Assistência à Pessoa Idosa		49.000,00	47.000,00	28.000,00		
3010 Integração Social das Pessoas com Deficiência		51.000,00	48.000,00	35.000,00		
3011 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.095.000,00	652.000,00	656.000,00	714.000,00	3.117.000,00	
3013 Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima		102.000,00	82.000,00	91.000,00	275.000,00	
3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	13.087.000,00	12.094.000,00	7.136.000,00	9.052.968,00	41.369.968,00	
3017 Valorização do Meio Ambiente	47.000,00	52.000,00	179.000,00	190.328,00	468.328,00	
3018 Fortalecimento Econômico	257.010,00	350.000,00	1.260.100,00	1.001.248,00	2.868.348,00	
3019 Gestão do Sistema de Limpeza Urbana		11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00	
3021 Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	11.390.010,00	10.885.000,00	9.170.000,00	9.678.480,00	41.123.480,00	
3022 Vigilância em Saúde	1.347.010,00	1.223.000,00	1.128.000,00	3.070.000,00		
9001 Gestão Administrativa Eficiente	18.684.541,00	20.524.500,00	21.647.000,00	22.027.156,00	82.883.197,00	
9003 Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	3.859.610,00	1.835.000,00	3.141.300,00	2.405.000,00	11.240.900,00	
9005 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	366.010,00	285.000,00	574.000,00	1.529.000,00	2.754.000,00	
9006 Encargos Financeiros do Município	6.442.992,00	5.447.000,00	6.292.000,00	6.195.000,00	24.376.992,00	
9008 Gestão em Saúde	1.393.000,00	1.141.000,00	1.515.000,00	2.273.000,00	5.534.000,00	
9010 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	363.000,00	448.000,00	579.000,00	541.000,00	1.946.000,00	
9011 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	378.000,00	285.000,00	6.292.000,00	6.195.000,00	24.376.992,00	
9012 Proteção Social Básica	1.110.000,00	145.000,00	170.000,00	2.005.000,00	5.829.000,00	
9013 Proteção Social Especial (PSE)	1.551.000,00	2.273.000,00	2.405.000,00	2.448.000,00	1.534.000,00	
9014 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	513.000,00	433.000,00	588.000,00	479.000,00	1.103.000,00	
9015 Rede Sócio Assistencial do SUAS	180.000,00	444.000,00	122.000,00	124.000,00	387.000,00	
9016 Geração de Trabalho e Renda	141.000,00	122.000,00	122.000,00	370.000,00	988.000,00	
9017 Reserva de Contingência	167.000,00	351.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	7.975.000,00	
9999 Reserva de Contingência	450.000,00	4.125.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	15.110	



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado

Natureza da Despesa	Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	40.000,00	30.000,00	45.000,00	52.000,00	167.000,00	
3.1.90.03 Pensões do RPPS e do militar	67.000,00	80.000,00	100.000,00	118.000,00	365.000,00	
3.1.90.04 Contratação por Término Determinado	18.355.900,00	29.652.000,00	30.113.500,00	32.491.848,00	110.613.248,00	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.745.726,00	34.572.000,00	40.141.500,00	44.826.932,00	150.286.158,00	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.213.800,00	10.289.000,00	11.762.600,00	10.330.000,00	40.595.400,00	
3.1.90.91 Sentenças Judiciais	720.000,00	350.000,00	304.000,00	1.537.456,00	2.911.456,00	
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00		
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00	17.000,00	29.000,00	44.704,00	300.704,00	
3.1.90.96 Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	153.800,00	2.04.000,00	114.000,00	114.480,00	586.280,00	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00		
3.3.50.41 Contribuições	512.992,00	400.000,00	300.000,00	410.000,00	1.622.992,00	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	20.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	66.000,00	
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00	298.000,00	260.000,00	447.576,00	1.075.576,00	
3.3.90.14 Diárias – Civil	552.830,00	415.000,00	1.209.000,00	1.172.576,00	3.349.456,00	
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00	90.000,00	156.000,00	131.000,00	457.000,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	15.044.812,00	11.040.500,00	16.792.800,00	14.460.472,00	57.338.574,00	
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	518.000,00	18.000,00	17.000,00	565.000,00		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	2.020.010,00	1.597.000,00	2.603.000,00	3.216.936,00	9.836.936,00	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	421.000,00	280.000,00	-273.850,00	469.320,00	1.444.170,00	
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.432.500,00	567.000,00	1.825.000,00	1.105.768,00	4.930.268,00	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física	6.150.950,00	4.706.000,00	5.686.850,00	5.490.052,00	22.033.852,00	
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra	265.000,00	185.000,00	151.000,00	109.904,00	710.940,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.220.158,00	23.529.500,00	28.537.500,00	26.492.120,00	102.779.288,00	
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	227.500,00	221.000,00	230.000,00	400.000,00	1.078.500,00	
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.615.000,00	2.214.000,00	2.018.000,00	2.005.576,00	8.852.576,00	
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.000,00	280.000,00	234.000,00	175.564,00	735.664,00	
3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	130.030,00	100.000,00	87.000,00	136.568,00	453.568,00	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	763.000,00	215.000,00	332.000,00	408.344,00	1.718.344,00	
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	240.000,00	162.000,00	402.000,00	428.800,00	1.232.800,00	
3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	23.779.900,00	24.71.000,00	18.174.700,00	18.554.552,00	85.280.152,00	
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.922.235,00	2.436.000,00	4.534.700,00	4.162.752,00	13.055.687,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.450.000,00	950.000,00	910.000,00	713.600,00	4.023.600,00	
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	1.380.000,00	500.000,00	500.000,00	3.160.000,00	3.160.000,00	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00	4.125.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	7.975.000,00	
9.9.99.99 A Classificar						
Total Geral	142.820.153,00	155.016.000,00	169.920.000,00	172.800.000,00	640.556.153,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA					Total	
	Valor Global	2014	2015	2016	2017		
Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
10000 - Recursos Ordinários -		101.275.153,00	101.275.153,00	117.023.500,00	117.023.500,00	103.460.600,00	103.460.600,00
Diferença:						108.757.400,00	108.757.400,00
14000 - Fundeb 40% -						3.926.199,00	3.926.199,00
Diferença:						4.406.600,00	4.406.600,00
16000 - Fundeb 60% -						16.416.801,00	16.416.801,00
Diferença:						17.626.400,00	17.626.400,00
19000 - Recursos de Operação de Crédito Interno -						120.000,00	120.000,00
Diferença:						200.000,00	200.000,00
19200 - Recursos de Alimentação de Bens -						60.000,00	60.000,00
Diferença:						300.000,00	300.000,00
20700 - Recursos do SUS -		21.111.000,00	21.111.000,00	23.112.000,00	29.970.000,00	29.970.000,00	25.329.000,00
Diferença:						25.329.000,00	99.522.000,00
20800 - Recursos do FNDE -		2.495.000,00	2.495.000,00	2.652.000,00	2.652.000,00	2.826.400,00	2.826.400,00
Diferença:						2.601.600,00	10.575.000,00
21200 - Recursos de Convênios - Educação -		56.000,00	56.000,00	2.223.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00	2.771.000,00
Diferença:						2.771.000,00	8.970.000,00
21300 - Recursos de Convênios - Saúde -						1.300.000,00	1.300.000,00
Diferença:						1.500.000,00	1.500.000,00
21400 - Recursos de Convênios - Outros -		15.700.000,00	15.700.000,00	6.725.000,00	6.725.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00
Diferença:						8.368.000,00	8.368.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		2.183.000,00	2.183.000,00	1.830.500,00	1.830.500,00	1.920.000,00	1.920.000,00
Diferença:						1.440.000,00	1.440.000,00
Total		142.820.153,00	142.820.153,00	155.016.000,00	155.016.000,00	169.920.000,00	172.800.000,00
Diferença:							



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Programas

Código	Denominação		Horizonte Temporal	Ínicio	Fim
	Objetivo				
0	Operações Especiais				
	Operações Especiais		Contínuo		
	Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços				
1000	Gestão Legislativa				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo				
1001	Fortalecimento e Apoio as Ações do Gabinete do Prefeito				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Coordenar e desenvolver atividades de apoio ao gabinete do prefeito				
1002	Gestão da Política Governamental				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Formular, supervisionar e coordenar a política de ação governamental.				
1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Garantir o assessoramento e o desenvolvimento das ações jurídicas.				
1008	Modernização Administrativa				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Aperfeiçoar os processos administrativos visando tornar a secretaria de finanças mais eficiente e eficaz.				
1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				
	Finalístico		Contínuo		
	Desenvolver, coordenar, elaborar e monitorar os planos, programas e projetos da administração municipal				
1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				
	Finalístico		Contínuo		
	Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.				
1012	Jurídico Móvel				
	Finalístico		Contínuo		
	Levar uma equipe de profissionais para todos os bairros da área urbana e zona rural, para esclarecer dúvidas e dar as orientações às comunidades carentes que não tem acesso à justiça gratuita.				
1912	Promoção do Programa de Prevenção à Violência				
	Finalístico		Contínuo		
	Apoiar as ações metropolitanas de combate à violência, promovendo a manutenção e acompanhamento dos núcleos de segurança comunitária				
2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	GARANTIR A ATENÇÃO À SAÚDE FUNDAMENTADA NOS PRINCÍPIOS DO SUS E NA CONSTANTE MELHORIA DOS SERVIÇOS, ORGANIZANDO E INTEGRANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, GARANTINDO SUA EXECUÇÃO COM QUALIDADE.				
2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS				
	Finalístico		Contínuo		
	REALIZAR A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PROPORCIONANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO LOCAL, CONSOLIDANDO-A COMO ORDENADORA DO SISTEMA DE SAÚDE E INTEGRANDO-A ÀS DEMAIAS ÁREAS DA SAÚDE.				
2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC				
	Finalístico		Contínuo		
	OFERTAR SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, APOIO DIAGNÓSTICO E DE URGENCIA E EMERGÊNCIA À POPULAÇÃO, DE FORMA DESCENTRALIZADA, REGIONALIZADA, REGULADA E COORDENADA PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.				
2004	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica				
	Finalístico		Contínuo		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO, FOCANDO NO USO RACIONAL E NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.				
2005	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde				
	Finalístico		Contínuo		
	PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA CONDIÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO, INTEGRANDO SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, INCORPORANDO SUAS AÇÕES NA ATENÇÃO À SAÚDE, FOCANDO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
2006	Investimento em Saúde				
	Finalístico		Contínuo		
	MANTER E ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.				
3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				
	Finalístico		Contínuo		
	Promover ações urbanísticas, de fiscalização e segurança do tráfego urbano, com a finalidade de proporcionar melhores condições de bem estar e segurança aos municípios				
3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				
	Finalístico		Contínuo		
	Dotar o município de condições físicas e profissionais de forma a oferecer a população um ensino de qualidade.				
3002	Incentivar o Turismo				



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Plano de Programas

Código	Denominação		Horizonte Temporal	Ínicio	Fim
	Tipo				
	Objetivo				
	Finalístico		Contínuo		
	Fortalecer e incentivar o turismo em abreu e lima				
3003	Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município				
	Finalístico		Contínuo		
	Garantir o desenvolvimento e a divulgação de atividades e eventos culturais e Desportivos no município				
3004	Saúde Para Todos				
	Finalístico		Contínuo		
	Garantir a população assistência integral a saúde e aperfeiçoar o modelo de assistência.				
3005	Melhoria da Rede Física da Saúde				
	Finalístico		Contínuo		
	Adequar e qualificar a rede física de saúde para atender a demanda da população.				
3007	Apoio Nutricional				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Assegurar o fornecimento de leite as famílias carentes				
3008	Atenção Básica a Saúde da População				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Oferecer a população serviços de qualidade garantindo a integridade das ações e serviços de saúde				
3009	Assistência a Pessoa Idosa				
	Finalístico		Contínuo		
	Viabilizar a integração da pessoa idosa a sociedade				
3010	Integração Social das Pessoas com Deficiência				
	Finalístico		Contínuo		
	Promover a inserção social da pessoa portadora de necessidades especiais.				
3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Finalístico		Contínuo		
	Garantir serviços socioeducativos para crianças e adolescentes visando sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.				
3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima				
	Finalístico		Contínuo		
	Promover ações de infraestrutura do cemitério garantindo a qualidade dos sistemas: viários, drenagem e iluminação pública.				
3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Prevenir e minimizar os eventuais sinistros e melhorar a qualidade de habitabilidade Das famílias que residem em áreas de risco.				
3017	Valorização do Meio Ambiente				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Desenvolver ações de proteção ao meio ambiente de modo a garantir e manter o equilíbrio ambiental.				
3018	Fortalecimento Econômico				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Desenvolver a economia local, estimulando o potencial dos diversos setores econômicos.				
3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				
	Finalístico		Contínuo		
	Prover o município de um sistema eficaz de limpeza urbana visando a melhoria das condições sanitárias da população.				
3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Promover ampliação e a melhoria da infra-estrutura				
3022	Vigilância em Saúde				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Fortalecer as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica				
9001	Gestão Administrativa Eficiente				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Melhorar a qualidade das ações administrativas, modernizando práticas administrativas de modo a tornar a gestão mais eficiente.				
9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Promover a assistência social a população.				
9005	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Apoio Administrativo		Contínuo		
	Desenvolver as atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo financeiro as ações da secretaria				
9006	Encargos Financeiros do Município				
	Operações Especiais		Contínuo		
	Cumprir com as obrigações financeiras do município, efetuar o pagamento das despesas relativas a direitos de pessoal e recolhimento legais				



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Código	Denominação	Horizonte Temporal	Início	Fim
	Tipo			
	Objetivo			
9008	Gestão em Saúde Apoio Administrativo Responsabilização do município pela integralidade da atenção à saúde da sua população.	Contínuo		
9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura Apoio Administrativo Desenvolver atividades técnicas e assegurar o suporte administrativo as ações da Secretaria	Contínuo		
9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer Apoio Administrativo Promover e assegurar o apoio administrativo ao bom desempenho do órgão	Contínuo		
9012	Gestão a Previdência Social Apoio Administrativo Desenvolver as ações voltadas a previdência dos servidores inativos e pensionistas	Contínuo		
9013	Proteção Social Básica Finalístico Desenvolver ações voltadas ao CRAS (PBF), ao CAD único / Programa Bolsa Família (IGDPBF / IGDSUAS) e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	Contínuo		
9014	Proteção Social Especial (PSE) Finalístico Desenvolver ações voltadas ao CREAS, a medidas socioeducativas (MSE) e ao serviço especializado para pessoas em situação de rua (CENTRO POP)	Contínuo		
9015	Proteção Social Especial de Alta Complexidade Finalístico Desenvolver ações de apoio ao serviço especializado para pessoas em situação de rua (CENTRO POP) e acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Contínuo		
9016	Rede Sócio Assistencial do SUAS Finalístico Aprimorar a rede sócio assistencial privada da assistência social.	Contínuo		
9017	Geração de Trabalho e Renda Finalístico Manter atividades de apoio e inclusão produtiva de jovens e adultos	Contínuo		
9999	Reserva de Contingência Operações Especiais Atender inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000	Contínuo		



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Inicio	Fim
	Type	Objetivo		
0	Modernização do sistema tributário			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	021 IMPLANTAR E ESTRUTURAR O SISTEMA TRIBUTARIO, OBJETIVANDO UM MELHOR GERENCIAMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA			
	625 REVISAR A LEGISLACAO TRIBUTARIA			
	626 ATUALIZAR O CADASTRO IMOBILIARIO			
	627 ATUALIZAR O CADASTRO MERCANTIL			
	628 ESTRUTURAR O SERVICO DA DIVIDA ATIVA			
	989 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PMATI			
0	Manutencao dos servicos de transito e trafego Urbano			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	016 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO URBANO			
	110 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL COM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS			
	622 TREINAR E CAPACITAR PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO			
	623 DISTRIBUIR CARTILHA EDUCATIVA E INFORMATIVA			
	624 DESENVOLVER CAMPANHA EDUCATIVA			
1	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativa			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	520 GARANTIR AS ACOES E O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E EXERCER O CONTROLE DO PODER EXECUTIVO			
1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental			
	4 -Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	051 ATENDER AS ESCOLAS COM MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			
	052 OFERECER RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS QUE ESTIMULEM A PERMANENCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO			
	055 ELEVAR O NIVEL DE FORMACAO DO CORPO DOCENTE MUNICIPAL			
	056 EQUIPAR E INFORMATIZAR AS UNIDADES DE ENSINO			
	086 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGACOES PATRONAIS			
	090 UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL			
	091 CONCEDER VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	092 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIODICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	509 FUNDEB - 60%			
	510 FUNDEB - 40%			
	547 ASSEGURAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
	548 MANUTENÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL			
	973 IMPLANTAR CONSERVATÓRIO DE MÚSICA			
	974 IMPLANTAR CURSO DE INGLÊS PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1	Gestão administrativa da Secretaria de Governo			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	115 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
	615 APOIAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO			
1	Construção, ampliação e/ou reforma das unidades escolares			
	3 - Projetos	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2014	31/12/2017
	513 CONSTRUIR E EQUIPAR AREAS DE LAZER E ESPORTE			
	631 AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES			
	632 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES			
2	Contribuição para órgãos previdenciários			
	0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	522 ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS ENCARGOS PATRONAIS			
2	Construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde			
	3 - Projetos	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2014	31/12/2017
	972 ASSEGURAR A REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
2	Implantar o Programa Academia da Saúde			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	720 IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			
2	Gestão administrativa da Secretaria de Administração			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	003 MANUTENCAO E CONTROLE DO PATRIMONIO PUBLICO			
	004 PROMOVER CONCURSO PUBLICO			
	030 MODERNIZAR, NORMATIZAR, MELHORAR E IMPLANTAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TORNANDO A SECRETARIA MAIS EFICIENTE E EFICAZ			
	033 GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA, AGUA E TELEFONE			
	121 IMPLANTAR O PLANO DE CARGOS CARREIRA E VENCIMENTOS - PCCV			
	132 PROMOVER A CAPACITAÇÃO, O TREINAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHOO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
	990 GARANTIR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
2	Contribuição para órgãos previdenciários			
	9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	522 ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS ENCARGOS PATRONAIS			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Ínicio	Fim
	Type	Objetivo		
3	Desenvolvimento e manutenção do ensino infantil			
	4 - Atividades	-Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	046 RECOLHER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO ENSINO INFANTIL			
	135 OFERECER RECURSOS FISICOS E MATERIAIS TECNOLOGICOS APROPRIADOS AO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICIDADES DA CRIANCAO DE 0 A 5 ANOS			
	136 ASSEGURAR A FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA EDUCACAO INFANTIL			
	509 FUNDEB - 60%			
	510 FUNDEB - 40%			
	549 ASSEGURAR A OFERTA DO ENSINO PRE-ESCOLAR COM QUALIDADE			
4	Gestão administrativa da Câmara Municipal			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	521 COORDENAR E CONDUZIR AS ACOES POLITICOS ADMINISTRATIVAS E SUPERVISIONAR O FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			
5	Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	020 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS VALORES DOS ESTAGIARIOS A SERVICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
	262 TREINAR E CAPACITAR PESSOAL DA SECRETARIA			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
	717 DISTRIBUIR CARTILHA EDUCATIVA INFORMATIVA			
	718 DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS			
5	Gestão da merenda escolar			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	109 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
	515 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTACAO PARA JOVENS E ADULTOS			
	551 OFERECER UMA ALIMENTACAO ESCOLAR DENTRO DOS CRITERIOS DE CALORIAS E PROTEINAS EXIGIDOS			
6	Divulgação dos atos oficiais e institucionais			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	613 ASSISTIR O CHEFE DO EXECUTIVO NOS ACONTECIMENTOS SOLENES E DE EVENTOS RELACIONADOS AS ACOES GOVERNAMENTAIS			
	614 PROMOVER, PUBLICAR E COBRIR OS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO			
7	Manutenção e conservação das unidades de ensino			
	4 - Atividades	Manutenção e Conservação	01/01/2014	31/12/2017
	553 MANTER AS UNIDADES DE ENSINO EM CONDIÇOES DE FUNCIONAMENTO			
7	Gestão administrativa da Secretaria de Finanças			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	012 COORDENAR E ADMINISTRAR A GESTAO CONTABIL			
	014 PROMOVER A CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
	037 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS ESTAGIARIOS A SERVICO DA SECRETARIA			
	112 COORDENAR E ADMINISTRAR O SISTEMA TRIBUTARIO			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento			
	2 - Atividades	-Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	093 ELABORAR PROJETOS E ESTUDOS PARA CAPTACAO DE RECURSOS			
	539 ELABORAR E COORDENAR O PPA			
	543 ELABORAR E COORDENAR A LOA			
	617 ELABORAR E COORDENAR A LDO			
	977 REVISAR O PLANO DIRETOR E LEI DE USO DO SOLO			
	978 CRIAR O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E POSTURA			
8	Encargos da dívida pública do município			
	9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	84 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZACOES E DEMAIS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA			
	85 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS AOS ORGAOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DEBITOS DE ANOS ANTERIORES			
8	Promoção do desenvolvimento local			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	122 CAPITAR RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS			
	123 INTERMEDIAÇÃO PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO DOS EMPREGADORES			
	124 DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO AS ATIVIDADES INFORMAIS E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS			
	125 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO			
	126 DESENVOLVER PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA			
8	Coordenação da Política de Controle Urbano			
	2 - Atividades	-Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	008 ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO ATRAVES DA PRODUÇÃO DE NORMAS, DESCRIPTIVANDO E ORIENTANDO A OCUPACAO DO ESPACO URBANO			
	013 REGULARIZAR A SITUACAO FUNDIARIA DOS ASSENTAMENTOS INFORMAIS E DOS LOTEAMENTOS CLANDESTINOS			
	573 MONITORAR O PLANO DIRETOR			
	618 REVISAR A PLANTA DE VALORES			
	619 REGULARIZAR PLANTA DE VALORES			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Objetivo			
8	Encargos da dívida pública do município			
	0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	84 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE JUROS, AMORTIZACOES E DEMAIS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	85 EFETUAR OS PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS AOS ORGAOS DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A DEBITOS DE ANOS ANTERIORES		
9	Manutenção do plano metropolitano da política de defesa social e prevenção à violência na RMR			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	111 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL COM CURSOS, SEMINARIOS E PALESTRAS			
	534 APOIAR E MANTER A ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO NUCLEO DE SEGURANCA			
9	Implantação do plano metropolitano da política de defesa social e prevenção à violência na RMR			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	111 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL COM CURSOS, SEMINARIOS E PALESTRAS			
	534 APOIAR E MANTER A ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO NUCLEO DE SEGURANCA			
9	Gestão administrativa da Secretaria de Educação e Desportos			
	-8 - Atividades	-Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	037 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS ESTAGIARIOS A SERVICO DA SECRETARIA			
	086 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGACOES PATRONAIS			
	107 DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	108 ATUALIZAR, INFORMATIZAR E DIVULGAR BANCOS DE DADOS SOBRE EDUCACAO BASICA DO MUNICIPIO			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGAO			
10	Promoção de atividades culturais			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	040 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL			
	041 PROMOVER EVENTOS, APOIAR, VALORIZAR E DIVULGAR OS CICLOS FESTIVOS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO			
	556 APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AS ATIVIDADES CULTURAIS			
10	Manutenção do conselho de defesa social e direitos humanos			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	535 APOIAR E MANTER AS ACOES DO CONSELHO			
11	Gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	2 - Atividades	-Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	036 DESENVOLVER E MODERNIZAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICAS MUNICIPAIS			
	043 PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
	525 PRESTAR ASSESSORAMENTO E APOIO AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS ASSUNTOS JURÍDICOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO			
	526 PROMOVER MECANISMO E INSTRUMENTOS LEGAIS PARA PROPORCIONAR A COBRANCA DE DÉBITOS FISCAIS DE TERCEIROS COM A PREFEITURA			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
11	Gestão administrativa do sistema municipal de assistência social			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	133 CAPACITAÇÕES TÉCNICAS			
	146 PROMOÇÃO DE EVENTO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
12	Promoção das atividades desportivas			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	389 MANTER OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
	390 REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS			
	559 PROMOVER E ESTIMULAR A PRÁTICA DESPORTIVA NO MUNICÍPIO			
	563 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE			
12	Manutenção de Conselhos Municipais			
	2 - Atividades	Manutenção e Conservação	01/01/2016	31/12/2017
	Manutenção de Conselhos Municipais			
13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno			
13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	131 FISCALIZAR E AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO			
13	Gestão Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social			
14	Proteção e contenção de encostas em áreas de risco			
	3 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	088 SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS			
	089 CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS			
	694 RECUPERAR ENCASTAS			
	695 AQUISIÇÃO DE LONAS			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Código	Denominação	Indicador	Inicio	Fim
	Type			
	Objetivo			
14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições			
14	Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	037 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS A SERVIÇO DA SECRETARIA			
	065 PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
15	Manutenção e conservação da infraestrutura			
	2 - Atividades	- Manutenção e Conservação	01/01/2014	31/12/2017
	080 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
	081 PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PONTES			
	082 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MACRO E MICRO DRENAGEM			
	083 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	105 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	127 MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS			
	128 MANUTENÇÃO DE CANALETAS			
	504 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
	979 ESTRUTURAR E RECUPERAR AS ESTRADAS RURAIS			
	984 VARRIMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
	985 COLETA DOMICILIAR			
	986 CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO			
	987 COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR			
	988 EXPANDIR E MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
16	Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	087 PLANEJAR PROGRAMAS EDUCATIVOS			
	593 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS			
	594 PROMOVER A REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PROCEDÊNCIA DOMICILIAR E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			
16	Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
17	Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	015 PROPICIAR APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
	097 PROMOVER EVENTOS QUE CONTRIBUAM NA MELHORIA DO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CURSOS, SEMINÁRIOS, OFICINAS, ETC).			
	484 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS			
	486 CAPACITAR CONSELHEIROS			
17	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde			
	8 - Atividades	- Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
	920 RESPONSABILIDADES DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			
	921 CUMPRIR O TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DO PACTO PELA VIDA E GESTÃO			
	922 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)			
	923 CONSTRUÇÃO/REFORMA, MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE			
	924 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O FMS			
	925 IMPLANTAR A INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
	926 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO FMS			
17	Ampliação, construção e melhoria da Infraestrutura			
	3 - Projetos	- Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2014	31/12/2017
	018 REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			
	071 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
	072 CONTRUÇÕES DE PONTES			
	073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM			
	076 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
	077 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
	129 CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS			
	130 CONSTRUÇÃO DE CANALETAS			
	419 ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
	436 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS			
	982 CONTRUIR POCOS ARTESIANOS DE GRANDE PORTE			
18	Encargos com o INSS			
	0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	005 RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO INSS			
	006 RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS			
	007 RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO INSS SOBRE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
18	Encargos com o INSS			
	9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	005 RECOLHER CONTRIBUICAO AO INSS			
	006 RECOLHER CONTRIBUICAO AO INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS			
	007 RECOLHER CONTRIBUICAO AO INSS SOBRE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO			
18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Recuperar uma área degradada por intervenção humana de 30.000 m ² localizada no município de Abreu e Lima, PE, através do processo de revegetação e posterior acompanhamento de seu processo de manutenção, monitoramento e avaliação.			
19	Construção de casas populares			
	4 - Atividades	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2016	31/12/2017
	Construção de casas populares			
19	Encargos com inativos e pensionistas			
	0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	009 EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
19	Encargos com inativos e pensionistas			
	9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	009 EFETUAR O PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
19	Enfrentamento as situações de violação dos direitos da mulher			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	994 ASSESSORAR O GOVERNO MUNICIPAL NA FORMAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			
	995 IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTI-DESCRIMINATÓRIAS			
	996 ELABORAR O PLANEJAMENTO DE GÊNERO QUE CONTRIBUA NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE			
	997 ARTICULAR, PROMOVER, EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS PÚBLICOS PRIVADOS			
	998 ARTICULAR, PROMOVER E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER			
19	Construção de casas populares			
	3 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	078 DAR CONDIÇÕES DE MORADIA A POPULAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			
	319 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS			
	320 PROMOVER A MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM RISCO			
20	Encargos com PASEP			
	6 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	011 EFETUAR O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP			
20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
20	Apoio Nutricional			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	050 ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE LEITE AS FAMILIAS CARENTES			
	572 GARANTIR E DAR APOIO NUTRICIONAL A POPULAÇÃO			
	945 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
21	Gestão administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
21	Construção de ciclovias			
	3 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	968 CONSTRUIR CICLOVIAS E CICLOFAIXAS			
21	Melhoria e conservação da qualidade ambiental			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	801 IMPLEMENTAR PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL			
	802 IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
	803 ELABORAR E IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO PARA ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
22	Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	804 MANTER O FUNCIONAMENTO E PROPORCIONAR APOIO AO CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE			
22	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	015 PROPICIAR APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
	017 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMFDA			
	069 MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	097 PROMOVER EVENTOS QUE CONTRIBUAM NA MELHORIA DO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CURSOS, SEMINARIOS, OFICINAS, ETC).			
	103 PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FMDCA			
	111 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL COM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS			
	484 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS			
	486 CAPACITAR CONSELHEIROS			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
22	Pavimentação e drenagem de ruas			
	3 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	991 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE RUAS			
	992 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS			
23	Manutenção das atividades da ouvidoria municipal			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	115 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
23	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público			
	3 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	095 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO			
	702 IMPLANTACAO DO CEMITERIO PUBLICO			
23	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ORGAO			
24	Manutenção das atividades da coordenadoria dos conselhos municipais			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	535 APOIAR E MANTER AS ACOES DO CONSELHO			
25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Garantir o assessoramento e o desenvolvimento das ações jurídicas			
25	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
25	Encargos com sentenças judiciais			
	0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	027 GARANTIR O PAGAMENTO DAS SENTENCIAS JUDICIAIS			
25	Encargos com sentenças judiciais			
	9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	027 GARANTIR O PAGAMENTO DAS SENTENCIAS JUDICIAIS			
26	Programas de Assistência Social			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Programas de Assistência Social			
26	Apóio as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	017 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMCDA			
	096 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	097 PROMOVER EVENTOS QUE CONTRIBUAM NA MELHORIA DO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CURSOS, SEMINARIOS, OFICINAS, ETC).			
	577 ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL			
26	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco			
	2 - Atividades	Manutenção e Conservação	01/01/2016	31/12/2017
	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco			
27	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	019 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
27	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
28	Manutenção das atividades da secretaria			
	6 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades da secretaria			
28	Manutenção das atividades da secretaria			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	017 ANALISAR E ACOMPANHAR PROJETOS DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CMCDA			
	096 IDENTIFICACAO DA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	097 PROMOVER EVENTOS QUE CONTRIBUAM NA MELHORIA DO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CURSOS, SEMINARIOS, OFICINAS, ETC).			
	098 REALIZAR FÓRUM E CONFERÊNCIA MUNICIPAL			
	149 ASSEGURAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
	484 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS			
	486 CAPACITAR CONSELHEIROS			
	581 PROPICIAR APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
29	Manutenção das atividades da secretaria			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Manutenção das atividades da secretaria			
30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	529 PROMOVER E ASSEGURAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO			
31	Atenção à pessoa idosa			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	579 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
32	Atenção à pessoa com deficiência			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	08011 APOIO AOS DEFICIENTES			
33	Gestão Administrativa do Conselho Municipal do Idoso			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Gestão Administrativa do Conselho Municipal do Idoso			
33	Implementação das ações do CRAS (PBF)			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	063 ASEGUAR AS AÇÕES DO CRAS			
34	Apoiar as ações do CAD ÚNICO / programa bolsa Família (IGDPBF / IGDSUAS)			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	143 ASSEGURAR AS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS			
34	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS.			
35	Apoiar as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	151 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
35	Auditoria e Ouvidoria			
	2 - Atividades	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2017	31/12/2017
	Implantar e estruturar os serviços de auditoria e ouvidoria em saúde			
35	Reequipamento da Auditoria e Ouvidoria			
	1 - Projetos	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2017	31/12/2017
	Implantar e estruturar os serviços de auditoria e ouvidoria em saúde			
36	Implementação das ações do CREAS			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	028 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS			
36	NASF / ACADEMIA DA SAÚDE - ACAD			
	2 - Atividades	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2017	31/12/2017
	APOIAR E EXPANDIR A CAPACIDADE DE RESOLUÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE - ACAD			
37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	094 DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	706 ELABORAR PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E TURISMO ECOLÓGICO			
	707 CAPTAR RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS			
	708 ELABORAR PROJETOS NA ÁREA DE EDUCACAO AMBIENTAL			
	709 CRIAR LEGISLACAO AMBIENTAL			
	710 APOIAR AÇÕES DE PRESERVACAO ECOLÓGICA E LEVANTAMENTOS DA FAUNA E FLORA			
	711 APOIAR AÇÕES E PROMOVER "AGENDA 21"			
	712 ESTIMULAR GRUPOS PARA FORMAÇÃO DE SEMENTEIRA E COLETA SELETIVA			
37	Apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	407 REALIZAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS			
37	P. Estratégicos: Plan. Fam., Quilombola, PICS, LGBT, PMAQ, PEFAPI, TELESSAÚDE			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	FUNCIONAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: PLANEJAMENTO FAMILIAR, POPULAÇÃO QUILOMBOLA, POPULAÇÃO DE ASSENTAMENTO, PICS, POPULAÇÃO LGBT, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PMAQ, PEFAPI, TELESSAÚDE			
38	Fortalecimento das ações do prog. Saúde da Mulher			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Implementar as ações do programa Saúde da Mulher			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Itinerário de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type Objetivo			
38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	099 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA			
	713 ELABORAR PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ÁREA RURAL			
	714 APOIAR E DAR ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR			
	980 INCENTIVAR AS COMUNIDADES PARA UTILIZAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
38	Apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas em situação de rua (CENTRO POP) - Proteção social especial			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	152 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	102 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A PECUÁRIA			
	715 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PECUÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	993 VACINAÇÃO DE ANIMAIS BOVINOS, EQUINOS E BUBALÍNOS			
39	Fortalecimento das ações do prog. Saúde da Criança			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Implementar as ações do programa Saúde da Criança			
40	Fortalecimento das ações de Saúde do Adolescente e Jovem			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Implementar as ações do Programa Saúde do Adolescente e Jovem			
40	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	031 ATENDER ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO			
	152 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
40	Manutenção da educação especial			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	137 PUBLICAR DOCUMENTOS E PERIODICOS PRODUZIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	138 EXPANDIR E MANTER O ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
	139 OFERECER RECURSOS APROPRIADOS A ACESSIBILIDADE PARA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS			
	140 ASSEGURAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
41	Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Realizar a Gestão do Fundo Municipal de Saúde: assessoria jurídica, assessoria de comunicação, ouvidoria, auditoria, secretaria executiva, arquivo, implantação de ações e serviços de saúde, gestão da informação em saúde, gestão do trabalho e educação na saúde, educação permanente em saúde, gerência administrativa, implantação ações e serviços.			
41	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	153 MELHORIA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL			
41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	148 GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
42	Planejamento, monitoramento e avaliação em saúde			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Fortalecer e estruturar os serviços de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde			
42	Assistência de Média e Alta Complexidade			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	058 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL			
	059 IMPLANTAR O CAPS - ÁLCOOL E DROGA			
	060 MANTER A CENTRAL DE REGULAÇÃO			
	061 MANTER O CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL INFANTIL			
	062 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO MÓVEL URGÊNCIA E EMERGENCIAL/SAMU - 192 TIPO UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) E MOTOLÂNCIA			
	086 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇOES PATRONAIS			
	445 MANTER OS SERVIÇOS DO HOSPITAL/MATERNIDADE-ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL/INTERNAÇÃO DE CLÍNICA			
	463 GARANTIR AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR)			
	464 DESENVOLVER OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
	491 AMPLIAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS			
	493 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO IDOSO			
	917 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE DA MULHER			
	918 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS			
	919 REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA			
	951 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE BUCAL - CEO			
	952 FORTALECER/MANTER O CAPS			
	953 FORTALECER AO APOIO DIAGNÓSTICO NA MAC			
	954 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E NEONATAL			
	955 IMPLANTAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
	956 FORTALECIMENTO DAS INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS BÁSICAS 957 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO 958 FORTALECER O SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DA AE 959 DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 960 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA - LRPD 961 FORTALECER/MANTER A POLICLÍNICA DE SAÚDE 962 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DIRECIONADAS A REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS 999 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES			
42	Apoiar as ações do controle social	Atividades Realizadas 8 - Atividades 064 GARANTIR INFRAESTRUTURA AS AÇÕES DO CMAS 098 REALIZAR FÓRUM E CONFERÊNCIA MUNICIPAL 154 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL 484 GARANTIR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS 486 CAPACITAR CONSELHEIROS 537 APOIAR E MANTER AS AÇÕES DO CONSELHO DO IDOSO 585 PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2014	31/12/2017
42	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	Atividades Realizadas 1 - Projetos Realizar a Gestão do Fundo Municipal de Saúde: assessoria jurídica, assessoria de comunicação, ouvidoria, auditoria, secretaria executiva, arquivo, implantação de ações e serviços de saúde, gestão da informação em saúde, gestão do trabalho e educação na saúde, educação permanente em saúde, gerência administrativa, implantação ações e serviços.	01/01/2016	31/12/2017
43	Fortalecimento de ações de urgência e emergência	Atividades Realizadas 1 - Projetos Assegurar o funcionamento e qualificação das ações de urgência e emergência	01/01/2016	31/12/2017
43	Inclusão produtiva de jovens e adultos	Atividades Realizadas 8 - Atividades 134 AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS CARENTES 155 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS	01/01/2014	31/12/2017
43	Atenção básica a população	Atividades Realizadas 4 - Atividades 086 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇOES PATRONAIS 1000 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS 116 MANTER E AMPLIAR AS EQUIPES DO NASF 117 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS 217 MANTER, ACOMPANHAR E MONITORAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA 440 MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 444 DESENVOLVER OUTRAS AÇOES DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE 719 FORTALECIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 928 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS ESF 929 IMPLANTAR O PROJETO DE TERAPIAS COMUNITÁRIAS DAS ESF (PRÁTICAS INTEGRATIVAS) 930 IMPLANTAR O SERVIÇO DE TELEMEDICINA (REDE NUNES) 931 EXPANDIR A COBERTURA DA ESF 932 QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA 933 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - APS 934 IMPLANTAR GESTÃO POR RESULTADOS 935 FORTALECER AS AÇÕES DE APS 936 DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATEGICAS DE GRUPOS 937 FORTALECER AS AÇÕES DA SAÚDE DA MULHER 938 FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE DO HOMEM 939 FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA 940 IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA 941 FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO 942 FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM 943 FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS 944 FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES 946 EXPANDIR A COBERTURA DE ESF COM ESB 947 IMPLANTAR ESB COM MODALIDADE I 948 IMPLANTAR UNIDADE VOLANTE DE SB 949 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS ESB 950 FORTALECER AS EQUIPES DE SB 976 IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 981 PROMOVER ATRAVÉS DE PARCERIAS O USO DE RECURSOS HÍDRICOS NAS COMUNIDADES RURAIS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES E REDE DE ABASTECIMENTO	01/01/2014	31/12/2017
43	Regulação, avaliação e controle	Atividades Realizadas 2 - Atividades Implantar e estruturar os serviços de regulação, controle e avaliação do sistema de saúde, com central de regulação	01/01/2016	31/12/2017
44	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde	Atividades Realizadas 2 - Atividades Assegurar o pagamento de impostos e contribuições patrimoniais nos reimes próprio e único dos profissionais da gestão em saúde	01/01/2016	31/12/2017



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
44	Benefícios eventuais			
	8 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	584 GARANTIR AÇÕES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS GRUPOS MAIS CARENTES, NA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA ASSISTENCIAL			
44	Fortalecimento das ações e serviços de atenção hospitalar			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Fortalecer e qualificar as ações de atenção hospitalar e de pronto atendimento			
44	Assistência Farmacêutica			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	473 GARANTIR ABASTECIMENTO SISTEMATICO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATEGICOS EM TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
	494 IMPLANTAR SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO NA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAU (HÓRUS: SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA)			
45	Desenvolvimento e manutenção das ações de vigilância em saúde			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	114 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	260 DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE A SAÚDE NO MUNICÍPIO			
	261 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
	665 IMPLEMENTAR AÇOES DE PREVENÇÃO E COMBATE A ROEDORES			
	668 REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
	671 REALIZAR INVESTIGAÇÕES DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS POR ANIMAIS			
	963 FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO			
	964 IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	965 IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO TABAGISMO			
	966 INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE			
	967 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS			
	968 CONSTRUIR CICLOVIAS E CICLOFAIXAS			
	969 PROFILAXIA DA RAIVA ANIMAL E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTROLE DE RAIVA			
	970 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
45	Funcionamento de ações estratégica de média e alta complexidade: FAEC, TFD			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Fortalecer e qualificar as ações de atenção hospitalar e de pronto atendimento			
45	Ações de Atenção Básica em Saúde - PAB FIXO			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar ações e serviços de atenção primária em saúde no modelo tradicional (postos de saúde, centros de saúde, unidades de apoio, serviço móvel, etc.)			
46	Fortalecimento do núcleo de apoio à saúde da família - NASF			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Apoiar e expandir a capacidade de resolução das equipes de saúde da família			
46	Fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador: VISAT, NAST			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à vigilância em saúde do trabalhador			
46	Desenvolvimento das ações de vigilância sanitária			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	114 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	237 PROMOVER A MELHORIA FÍSICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	238 MONITORAR, INSPECIONAR E ACOMPANHAR OS ESTABELECIMENTOS COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	240 CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO			
	969 PROFILAXIA DA RAIVA ANIMAL E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE CONTROLE DE RAIVA			
	970 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
	971 FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
47	Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	086 GARANTIR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	142 IMPLEMENTAR AÇÕES PARA VIABILIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNADO			
	144 IMPLEMENTAR POLÍTICA E PROGRAMAS DE COMBATE AO ANAFLETISMO			
	145 ASSEGURAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS			
	150 DESENVOLVER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
	509 FUNDEB - 60%			
	510 FUNDEB - 40%			
	550 ASSEGURAR A OFERTA DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS COM QUALIDADE			
47	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			
	1 - Projetos	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2016	31/12/2017
	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			
47	Fortalecimento da estratégia da saúde da família			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento da estratégia saúde da família como ordenadora das redes de atenção à saúde			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
48	Manutenção do centro de ensino experimental			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
		554 ATENDER E ACOMPANHAR OS ALUNOS DO ENSINO MEDIO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO		
48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno		
48	Fortalecimento das ações e prog. estratégicos: saúde da mulher, criança, idoso, homem, jovem e adolescente, planej. familiar, população quilombola			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Funcionar e implementar as ações e programas estratégicos na atenção primária em saúde		
49	Fortalecimento da política de saúde bucal			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Funcionar e implementar as equipes de saúde bucal na atenção primária em saúde		
49	Promoção das atividades turísticas			
	4 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
		118 DESENVOLVER AÇÕES PARA O TURISMO ECOLÓGICO		
		536 FORTALECER E INCENTIVAR O TURISMO EM ABREU E LIMA		
		975 APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES TURÍSTICAS LIGADAS AS TRILHAS ECOLÓGICAS, RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO BENTO E FORNO DE CAL E COMUNIDADE JAGUARIBE		
49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal		
50	Fortalecimento das ações do programa saúde na escola e olhar Brasil			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Implementar as ações do programa saúde na escola - PSE		
50	Reequipamento da Secretaria de Governo			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Secretaria de Governo		
51	Implantação do serviço de consultório na rua - ECR			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Assegura atenção à saúde às pessoas em situação de rua através das equipes de consultório na rua (ECR)		
51	Reequipamento da Coordenadoria da Mulher			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Coordenadoria da Mulher		
52	Reequipamento da Secretaria de Administração			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Secretaria de Administração		
52	Funcionamento do serviço de atenção domiciliar - SAD			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Assegura atenção à saúde das pessoas acamadas e/ou com indicação de internação domiciliar, através do serviço de atenção domiciliar - SAD		
53	Reequipamento da Secretaria de Planejamento			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Secretaria de Planejamento		
53	Funcionamento do programa agente comunitário de saúde - ACS			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Assegurar o funcionamento e a qualificação do programa de agentes comunitários de saúde		
54	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público			
	1 - Projetos	Manutenção, Ampliação e Construção	01/01/2016	31/12/2017
		Manutenção, ampliação e construção de cemitério público		
54	Funcionamento do programa de vigilância alimentar e nutricional			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Assegurar o funcionamento e a qualificação do programa de vigilância alimentar e nutricional		
55	Reequipamento da Secretaria de Finanças			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento da Secretaria de Finanças		
55	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Assegurar o pagamento de impostos e contribuições patronais dos regimes próprio e único dos trabalhadores da atenção primária em saúde		
56	Reequipamento do Setor Tributário			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
		Reequipamento do Setor Tributário		



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Objetivo			
56	Ações e serviços especializados ambulatoriais 2 - Atividades Assegurar o funcionamento e expansão da atenção especializada	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
57	Reequipamento das unidades de ensino 1 - Projetos Reequipamento das unidades de ensino	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
57	Fortalecimento da rede de saúde mental: CAPS, UA, Ambulatório, SRT, Centro de Convivência 2 - Atividades Assegurar o funcionamento, expansão e qualificação da rede atenção psicossocial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
58	Implantação de ações e serviços especializados em reabilitação 2 - Atividades Assegurar o funcionamento do serviço de reabilitação	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
58	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno 1 - Projetos Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
59	Fortalecimento de ações e serviços especializados em saúde bucal: CEO, LBDP 2 - Atividades Assegurar o funcionamento e a expansão das ações e serviços especializados em saúde bucal	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
59	Reequipamento para o programa a caminho da escola 1 - Projetos Reequipamento para o programa a caminho da escola	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
60	Fortalecimento de ações e serviços de apoio diagnóstico 2 - Atividades Assegurar o funcionamento e a expansão das ações e serviços apoio diagnóstico	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
60	Reequipamento para o ensino de jovens e adultos 1 - Projetos Reequipamento para o ensino de jovens e adultos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
61	Fortalecimento de ações de urgência e emergência 2 - Atividades Assegurar o funcionamento e qualificação das ações de urgência e emergência	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
61	Reequipamento da Secretaria de Educação 1 - Projetos Reequipamento da Secretaria de Educação	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
62	Manutenção do centro de ensino experimental 1 - Projetos Manutenção do centro de ensino experimental	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
62	Implantação da unidade de pronto atendimento - UPA 24H 2 - Atividades Implantar a unidade de pronto atendimento às urgências	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
63	Fortalecimento das ações e serviços de atenção hospitalar 2 - Atividades Fortalecer e qualificar as ações de atenção hospitalar e de pronto atendimento	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
63	Reequipamento para manutenção do ensino infantil 1 - Projetos Reequipamento para manutenção do ensino infantil	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
64	Funcionamento de ações estratégia de média e alta complexidade: FAEC, TFD 2 - Atividades Fortalecer e qualificar as ações de atenção hospitalar e de pronto atendimento	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
64	Reequipamento para manutenção da educação especial 1 - Projetos Reequipamento para manutenção da educação especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
65	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde 2 - Atividades Assegurar o pagamento de impostos e contribuições patronais dos regimes próprio e único dos profissionais da média e alta complexidade	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
65	Reequipamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social 1 - Projetos Reequipamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
66	Reequipamento do Conselho Tutelar 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
66	Fortalecimento das ações e serviços de vigilância epidemiológica: PNI, CTA, SAE, SANAR, acidentes, violências e cultura de paz, NHE, HEPATITES VI			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à vigilância epidemiológica			
67	Fortalecimento das ações de vigilância sanitária			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à vigilância sanitária			
68	Reequipamento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente			
68	Fortalecimento das ações de vigilância ambiental			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à vigilância ambiental			
69	Fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador: VISAT, NAST			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à vigilância em saúde do trabalhador			
69	Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
70	Implantação das ações e serviços do laboratório de saúde pública			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à investigação laboratorial de doenças e agravados de interesse para saúde pública			
70	Reequipamento do Sistema Municipal de Assistência Social			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento do Sistema Municipal de Assistência Social			
71	Reequipamento para Atenção à Pessoa Idosa			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para Atenção à Pessoa Idosa			
71	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o pagamento de impostos e contribuições patronais dos regimes próprio e único dos profissionais da vigilância em saúde			
72	Fortalecimento da oferta de medicamentos básicos - REMUME			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar a oferta de medicamentos relacionados na lista da RENAME e da REMUME, de material penso e insumos estratégicos na atenção básica			
72	Reequipamento para Atenção à Pessoa com Deficiência			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para Atenção à Pessoa com Deficiência			
73	Reequipamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV			
73	Implantação da central de abastecimento farmacêutico - CAF			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Implementar e qualificar as ações da central de abastecimento farmacêutico			
74	Fortalecimento das ações do programa farmácia popular do Brasil			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Implementar e qualificar as ações do programa farmácia popular do brasil			
74	Reequipamento do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento do Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes			
75	Fortalecimento das ações do programa de fitoterápicos e ações e programas estratégicos (distribuição gratuita, etc.)			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Implementar as ações de uso e dispensação de medicamentos fitoterápicos e/ou plantas medicinais			
76	Descentralizar a farmácia especializada e de insumos e materiais estratégicos - farmácia municipal especializada			
2 - Atividades	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Implementar a dispersão de insumos e materiais estratégicos da assistência farmacêutica (serviço social na saúde): insumos diabetes, fraudas, leit e suplementos.			
76	Reequipamento para apoiar as ações do controle social			
1 - Projetos	Atividades Realizadas		01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoiar as ações do controle social			



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Ínicio	Fim
	Objetivo			
77	Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Assegurar o pagamento de impostos e contribuições patronais dos regimes próprio e único dos profissionais da assistência farmacêutica			
77	Reequipamento para benefícios eventuais			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para benefícios eventuais			
78	Reequipamento para implementação das ações do CRAS (PBF)			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para implementação das ações do CRAS (PBF)			
78	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação, reforma, adequação, melhorias e equipagem			
79	Reequipamento para apoiar as ações do CAD ÚNICO / Programa Bolsa Família (IGDPBF/IGDSUAS)			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoiar as ações do CAD ÚNICO / Programa Bolsa Família (IGDPBF/IGDSUAS)			
79	Apoio às ações de Segurança dos Espaços Públicos			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Apoio às ações de Segurança dos Espaços Públicos			
80	Reequipamento para implementação das ações do CREAS			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para implementação das ações do CREAS			
80	Fortalecimento das ações do Prog. Saúde do Homem e do Idoso			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Implementar as ações do Programa Saúde do Homem e do Idoso			
81	Fortalecimento das ações do prog. Saúde na Escola PSE e Olhar Brasil			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Implementar as ações do programa Saúde na Escola PSE e Olhar Brasil			
81	Reequipamento para apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
82	Reequipamento para apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas em situação de rua (CENTRO POP) - Proteção social especial			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas em situação de rua (CENTRO POP) - Proteção social especial			
82	Implantação do Serviço de Consultório na Rua - ECR			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Assegurar a Atenção à Saúde às pessoas em situação de rua através das Equipes de Consultório na Rua - ECR			
83	Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento e a qualificação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias			
83	Reequipamento para aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social			
84	Reequipamento para inclusão produtiva de jovens e adultos			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para inclusão produtiva de jovens e adultos			
84	Fortalecimento das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Assegurar o fortalecimento e a qualificação do programa de vigilância alimentar e nutricional			
85	Ações e serviços especializados em reabilitação			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento do serviço de reabilitação			
85	Reequipamento para apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)			
86	Reequipamento para apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil			
86	Ações e serviços especializados em Saúde Bucal: CEO, LBPD			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Type			
	Objetivo			
87	Fortalecimento de ações e serviços de Apoio Diagnóstico			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Assegurar o funcionamento e a expansão das ações e serviços de apoio diagnóstico		
87	Proteção e contenção de encostas em áreas de risco			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Proteção e contenção de encostas em áreas de risco		
88	Reequipamento para manutenção e conservação da infraestrutura			
	1 - Projetos	Manutenção e Conservação	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção e conservação da infraestrutura		
88	Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU		
89	Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Implantar a Unidade de Pronto Atendimento às Urgências		
90	Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
90	Fortalecimento das Ações e Serviços de Atenção Hospitalar			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Fortalecer e Qualificar as Ações de Atenção Hospitalar e de Pronto Atendimento		
91	Estratégia de Média e Alta Complexidade: FAEC, TFD			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Fortalecer e Qualificar as Ações de Atenção Hospitalar e de Pronto Atendimento		
91	Reequipamento para manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente		
92	Manutenção do Laboratório de Saúde Pública			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Assegurar o funcionamento e a qualificação das ações e serviços ligados à investigação laboratorial de doenças e agravos de interesse para a saúde pública.		
92	Reequipamento para manutenção dos serviços de apoio a agricultura			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção dos serviços de apoio a agricultura		
93	Fortalecimento das Ações do Programa Farmácia Popular do Brasil			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Implementar e Qualificar as Ações do Programa Farmácia Popular do Brasil		
93	Reequipamento para melhoria e conservação da qualidade ambiental			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para melhoria e conservação da qualidade ambiental		
94	Descentralização da Farmácia Básica - FARMÁCIA SATELITE			
	2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
		Assegurar a oferta de medicamentos relacionados na lista da Renane e da Remune, de material penso e insumos estratégicos na Atenção Básica de forma descentralizada.		
94	Reequipamento para manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente		
95	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria		
96	Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
97	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria		
98	Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria			
	1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
		Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria		



CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa de Antônio Amaro Bezerra"

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Objetivo			
99	Reequipamento para manutenção dos serviços de trânsito e tráfego urbano 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para manutenção dos serviços de trânsito e tráfego urbano			
99	Reserva de Contingência 9 - Não Orçamentária	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	612 ATENDER DISPOSITIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS			
99	Reserva de Contingência 0 - Operação Especial	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	612 ATENDER DISPOSITIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS			
100	Reequipamento para promoção do desenvolvimento local 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para promoção do desenvolvimento local			
101	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a coordenação dos conselhos municipais 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a coordenação dos conselhos municipais			
102	Reequipamento da gestão administrativa da Secretaria de Habitação 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento da gestão administrativa da Secretaria de Habitação			
103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco 2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco			
104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura 2 - Atividades	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura			
105	Reequipamento para gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2016	31/12/2017
	Reequipamento para gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação			
109	Reequipamento da Coordenação de Controle Urbano 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2014	31/12/2017
	Reequipamento da Coordenação de Controle Urbano			
185	Ações e serviços especializados em reabilitação 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Assegurar o funcionamento do serviço de reabilitação			
190	Fortalecimento das Ações e Serviços de Atenção Hospitalar 1 - Projetos	Atividades Realizadas	01/01/2017	31/12/2017
	Fortalecer e Qualificar as Ações de Atenção Hospitalar e de Pronto Atendimento			

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
					2016	2017	Total
			Valor global		2014	2015	
Unidade Gestora:	1 - Município de Abreu e Lima		0,00	142.820.153,00	155.016.000,00	169.920.000,00	640.556.153,00
Unidade Orçamentária:	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima		0,00	7.704.600,00	6.800.000,00	7.200.000,00	29.084.600,00
Função:	1 - Legislativa		0,00	7.704.600,00	6.800.000,00	7.200.000,00	29.084.600,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa		0,00	7.704.600,00	6.800.000,00	7.200.000,00	29.084.600,00
Programa:	1000 - Gestão Legislativa		0,00	1.653.770,00	1.461.000,00	1.562.000,00	6.156.720,00
Ação:	2.1 - Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativa		0,00	1.653.770,00	1.461.000,00	1.562.000,00	6.156.720,00
	3 - 3.1.90.11.00		0,00	1.290.300,00	1.139.000,00	1.220.000,00	4.749.300,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.290.300,00	1.139.000,00	1.220.000,00	4.749.300,00
	4 - 3.3.90.14.00		0,00	165.000,00	161.000,00	220.000,00	716.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	165.000,00	161.000,00	220.000,00	716.000,00
	5 - 3.3.90.30.00		0,00	13.420,00	9.000,00	10.000,00	42.420,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	13.420,00	9.000,00	10.000,00	42.420,00
	6 - 3.3.90.33.00		0,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00	78.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00	78.000,00
	8 - 3.3.90.35.00		0,00	15.000,00	9.000,00	10.000,00	44.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	9.000,00	10.000,00	44.000,00
	9 - 3.3.90.36.00		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	10 - 3.3.90.39.00		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	11 - 3.3.90.47.00		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	17.000,00	9.000,00	10.000,00	46.000,00
	12 - 3.3.90.93.00		0,00	95.000,00	94.000,00	100.000,00	389.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	95.000,00	94.000,00	100.000,00	389.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente		0,00	6.050.880,00	5.339.000,00	5.638.000,00	22.927.880,00
Ação:	0.2 - Contribuição para órgãos previdenciários		0,00	0,00	0,00	804.000,00	1.684.000,00
	1007 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	0,00	860.000,00	1.660.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	860.000,00	1.660.000,00
	1008 - 3.1.90.96.00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	24.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	4.000,00	24.000,00
Ação:	1.48 - Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00	60.000,00	110.000,00
	836 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	60.000,00	110.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	60.000,00	110.000,00
Ação:	1.49 - Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	240.000,00	420.000,00
	903 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	160.000,00	260.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	160.000,00	260.000,00
Ação:	837 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00	160.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			Total
			2014	2015	2016	
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.13 - Manutenção das atividades da coordenação de controle interno	0,00	75.900,00	237.000,00	191.000,00	170.000,00
	13 - 3.1.90.11.00	0,00	41.155,00	103.000,00	110.000,00	100.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	41.155,00	103.000,00	110.000,00	100.000,00
	14 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
	15 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	16.000,00	17.000,00	49.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	16.000,00	17.000,00	49.000,00
	16 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00
	17 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	22.000,00	23.000,00	20.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	22.000,00	23.000,00	20.000,00
	18 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	30.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	30.000,00
	19 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	16.000,00	20.000,00	47.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	16.000,00	20.000,00	47.000,00
	20 - 4.4.90.52.00	0,00	28.745,00	60.000,00	0,00	88.745,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	28.745,00	60.000,00	0,00	88.745,00
Ação:	8.4 - Gestão administrativa da Câmara Municipal	0,00	5.059.180,00	4.343.000,00	4.620.000,00	18.370.180,00
	21 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000.000,00	2.648.000,00	2.820.000,00	11.468.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000.000,00	2.648.000,00	2.820.000,00	3.000.000,00
	22 - 3.3.90.14.00	0,00	16.380,00	9.000,00	10.000,00	135.380,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	16.380,00	9.000,00	10.000,00	135.380,00
	23 - 3.3.90.30.00	0,00	139.000,00	132.000,00	140.000,00	511.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	139.000,00	132.000,00	140.000,00	511.000,00
	24 - 3.3.90.35.00	0,00	189.500,00	147.000,00	150.000,00	586.500,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	189.500,00	147.000,00	150.000,00	586.500,00
	25 - 3.3.90.36.00	0,00	500.000,00	402.000,00	420.000,00	1.622.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	500.000,00	402.000,00	420.000,00	1.622.000,00
	26 - 3.3.90.39.00	0,00	550.000,00	530.000,00	550.000,00	2.230.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	550.000,00	530.000,00	550.000,00	2.230.000,00
	27 - 3.3.90.46.00	0,00	227.500,00	221.000,00	230.000,00	1.078.500,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	227.500,00	221.000,00	230.000,00	1.078.500,00
	28 - 3.3.90.47.00	0,00	35.000,00	22.000,00	23.000,00	100.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	35.000,00	22.000,00	23.000,00	100.000,00
	29 - 4.4.90.51.00	0,00	201.400,00	157.000,00	0,00	358.400,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	201.400,00	157.000,00	0,00	358.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					
		Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
	30 - 4.4.90.52.00	0,00	200.400,00	80.000,00	0,00	0,00	280.400,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	200.400,00	80.000,00	0,00	0,00	280.400,00
Ação:	9.2 - Contribuição para órgãos previdenciários	0,00	915.800,00	754.000,00	0,00	0,00	1.669.800,00
	31 - 3.1.90.13.00	0,00	900.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	900.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Ação:	32 - 3.1.90.96.00	0,00	15.800,00	4.000,00	0,00	0,00	19.800,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	15.800,00	4.000,00	0,00	0,00	19.800,00
Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria do Governo		0,00	1.840.200,00	2.294.000,00	2.444.000,00	2.617.000,00	9.195.200,00
Função:	4 - Administração	0,00	1.840.200,00	2.294.000,00	2.444.000,00	2.617.000,00	9.195.200,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.840.200,00	2.294.000,00	2.444.000,00	2.617.000,00	9.195.200,00
Programa:	1001 - Fortalecimento e Apoio às Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	160.000,00	276.000,00	128.000,00	297.000,00	861.000,00
Ação:	2.6 - Divulgação dos atos oficiais e Institucionais	0,00	160.000,00	276.000,00	128.000,00	297.000,00	861.000,00
	33 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00
Ação:	34 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	40.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	40.000,00
Ação:	35 - 3.3.90.39.00	0,00	120.000,00	266.000,00	120.000,00	289.000,00	795.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	120.000,00	266.000,00	120.000,00	289.000,00	795.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	1.680.200,00	2.018.000,00	2.316.000,00	2.320.000,00	8.334.200,00
Ação:	1.50 - Reequipamento da Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
	938 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
Ação:	1.101 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a coordenação dos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
	925 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
Ação:	2.23 - Manutenção das atividades da ouvidoria municipal	0,00	0,00	50.000,00	37.000,00	19.000,00	106.000,00
	36 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	7.000,00	32.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	7.000,00	32.000,00
Ação:	37 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	22.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	22.000,00
Ação:	38 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	3.000,00	17.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	3.000,00	17.000,00
Ação:	39 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	2.24 - Manutenção das atividades da coordenação dos conselhos municipais	0,00	0,00	50.000,00	42.000,00	22.000,00	114.000,00
	40 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	7.000,00	32.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
						Total	
						2017	
		Valor global	2014	2015	2016		
Ação:	8.1 - Gestão administrativa da Secretaria de Governo	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	7.000,00	32.000,00
	44 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	8.000,00
	924 - 3.3.90.14.00						
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
	41 - 3.3.90.30.00						
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	22.000,00
	42 - 3.3.90.36.00						
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	3.000,00	17.000,00
	43 - 3.3.90.39.00						
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	8.1 - Gestão administrativa da Secretaria de Governo	0,00	1.680.200,00	1.918.000,00	2.214.000,00	2.267.000,00	8.079.200,00
	44 - 3.1.90.11.00	0,00	1.266.200,00	1.713.000,00	1.967.000,00	2.069.000,00	7.015.200,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.266.200,00	1.713.000,00	1.967.000,00	2.069.000,00	7.015.200,00
	45 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	5.000,00	11.000,00	29.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	5.000,00	11.000,00	3.000,00	29.000,00
	46 - 3.3.90.30.00		0,00	12.000,00	10.000,00	19.000,00	53.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	12.000,00	10.000,00	19.000,00	12.000,00	53.000,00
	47 - 3.3.90.33.00		0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	65.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	65.000,00
	48 - 3.3.90.36.00		0,00	80.000,00	60.000,00	84.000,00	306.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	80.000,00	60.000,00	84.000,00	82.000,00	306.000,00
	49 - 3.3.90.39.00		0,00	269.000,00	100.000,00	93.000,00	542.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	269.000,00	100.000,00	93.000,00	80.000,00	542.000,00
	914 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	23.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
	915 - 3.3.90.93.00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	50 - 4.4.90.52.00		0,00	13.000,00	10.000,00	4.000,00	23.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	13.000,00	10.000,00	4.000,00	0,00	23.000,00
	839 - 4.4.90.52.00		0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	453.800,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	65.000,00	453.800,00
	Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher		0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	453.800,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	65.000,00	453.800,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	65.000,00	453.800,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	181.800,00	100.000,00	107.000,00	65.000,00	453.800,00
Ação:	1.51 - Reequipamento da Coordenadoria da Mulher	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
Ação:	2.19 - Enfrentamento às situações de violação dos direitos da mulher	0,00	35.000,00	20.000,00	16.000,00	8.000,00	79.000,00
		0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	21.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	2017
						Total
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00
52 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	21.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	21.000,00
53 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	37.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	15.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	37.000,00
Ação:	2.20 - Programa de apoio à coordenação da mulher	0,00	146.800,00	80.000,00	87.000,00	55.000,00
	54 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	180.000,00
55 - 3.1.90.13.00	0,00	26.800,00	10.000,00	6.000,00	3.000,00	45.800,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	26.800,00	10.000,00	6.000,00	3.000,00	45.800,00
56 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	8.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	8.000,00
57 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	23.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	4.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	23.000,00
58 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	5.000,00	15.000,00	14.000,00	38.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	4.000,00	5.000,00	15.000,00	14.000,00	38.000,00
59 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	5.000,00	35.000,00	18.000,00	62.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	4.000,00	5.000,00	35.000,00	18.000,00	62.000,00
916 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
60 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenação de Controle Interno		0,00	191.000,00	188.000,00	130.000,00	107.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	191.000,00	188.000,00	130.000,00	107.000,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	191.000,00	188.000,00	130.000,00	107.000,00
Programa:	1002 - Gestão da Política Governamental	0,00	191.000,00	188.000,00	130.000,00	107.000,00
Ação:	1.58 - Reequipamento da Coordenação de Controle Interno	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00
	840 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00
10000 - Recursos Ordinários -					15.000,00	8.000,00
Ação:	4.13 - Manutenção das atividades da coordenação de controle interno	0,00	191.000,00	188.000,00	115.000,00	99.000,00
	61 - 3.1.90.11.00	0,00	117.410,00	114.000,00	80.000,00	81.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	117.410,00	114.000,00	80.000,00	81.000,00	392.410,00
62 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	6.000,00
63 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	28.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	28.000,00
						5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

								Total
								PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
								2017
		Valor global	2014	2015	2016			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
65 - 3.3.90.35.00		0,00	1.000,00	8.000,00	6.000,00	3.000,00		18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	8.000,00	6.000,00	3.000,00		18.000,00
66 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00		23.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00		23.000,00
67 - 3.3.90.39.00		0,00	1.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00		23.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00		23.000,00
68 - 4.4.90.52.00		0,00	67.590,00	30.000,00	0,00	0,00		97.590,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	67.590,00	30.000,00	0,00	0,00		97.590,00
Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria da Administração - Administração Direta		0,00	7.704.992,00	7.970.000,00	7.738.000,00	7.146.000,00		30.558.992,00
Função:	4 - Administração	0,00	5.705.000,00	6.660.000,00	6.793.000,00	6.066.000,00		25.224.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.585.000,00	3.813.000,00	2.751.000,00	2.203.000,00		11.352.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	2.585.000,00	3.813.000,00	2.751.000,00	2.203.000,00		11.352.000,00
Ação:	1.52 - Reequipamento da Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.000,00		72.000,00
	841 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	70.000,00		72.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.000,00		72.000,00
Ação: 8.2 - Gestão administrativa da Secretaria de Administração		0,00	2.585.000,00	3.813.000,00	2.681.000,00	2.201.000,00		11.280.000,00
69 - 3.1.90.04.00		0,00	990.000,00	1.763.000,00	350.000,00	348.000,00		3.451.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	990.000,00	1.763.000,00	350.000,00	348.000,00		3.451.000,00
70 - 3.1.90.11.00		0,00	670.000,00	1.316.000,00	1.250.000,00	1.357.000,00		4.593.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	670.000,00	1.316.000,00	1.250.000,00	1.357.000,00		4.593.000,00
71 - 3.2.90.21.00		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00		7.000,00
72 - 3.3.90.14.00		0,00	8.000,00	7.000,00	5.000,00	3.000,00		23.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	8.000,00	7.000,00	5.000,00	3.000,00		23.000,00
73 - 3.3.90.30.00		0,00	135.000,00	120.000,00	10.000,00	14.000,00		502.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	135.000,00	120.000,00	10.000,00	14.000,00		502.000,00
74 - 3.3.90.33.00		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.000,00
75 - 3.3.90.35.00		0,00	159.000,00	159.000,00	115.000,00	9.000,00		312.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	159.000,00	159.000,00	115.000,00	9.000,00		312.000,00
76 - 3.3.90.36.00		0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00		80.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00		80.000,00
77 - 3.3.90.37.00		0,00	450.000,00	500.000,00	28.000,00	28.000,00		1.962.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	450.000,00	500.000,00	28.000,00	28.000,00		1.962.000,00
78 - 3.3.90.39.00		0,00	450.000,00	500.000,00	650.000,00	650.000,00		3.620.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					
		Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
79 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	10.000,00	60.000,00	28.000,00	118.000,00	118.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	10.000,00	60.000,00	28.000,00	118.000,00	118.000,00
80 - 3.3.90.93.00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	28.000,00	28.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	28.000,00	28.000,00
81 - 4.4.90.52.00	0,00	46.000,00	40.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	46.000,00	40.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	3.120.000,00	2.847.000,00	4.042.000,00	3.863.000,00	13.872.000,00	13.872.000,00
Programa: 9006 - Encargos Financeiros do Município	0,00	3.120.000,00	2.847.000,00	4.042.000,00	3.863.000,00	13.872.000,00	13.872.000,00
Ação: 0.18 - Encargos com o INSS	0,00	0,00	0,00	4.042.000,00	3.863.000,00	7.905.000,00	7.905.000,00
918 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00
1003 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.624.000,00	5.224.000,00	5.224.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.624.000,00	5.224.000,00	5.224.000,00
919 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
920 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	3.000,00	323.000,00	323.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	320.000,00	3.000,00	323.000,00	323.000,00
1004 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	503.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	520.000,00	503.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00
1009 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
Ação: 9.18 - Encargos com o INSS	0,00	3.120.000,00	2.847.000,00	0,00	0,00	5.967.000,00	5.967.000,00
82 - 3.1.90.13.00	0,00	2.070.000,00	2.087.000,00	0,00	0,00	4.157.000,00	4.157.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.070.000,00	2.087.000,00	0,00	0,00	4.157.000,00	4.157.000,00
83 - 3.3.90.47.00	0,00	1.050.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.050.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	107.000,00	110.000,00	145.000,00	170.000,00	532.000,00	532.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	107.000,00	110.000,00	145.000,00	170.000,00	532.000,00	532.000,00
Programa: 9012 - Gestão a Previdência Social	0,00	107.000,00	110.000,00	145.000,00	170.000,00	532.000,00	532.000,00
Ação: 0.19 - Encargos com inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
1001 - 3.1.90.01.00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	52.000,00	97.000,00	97.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	45.000,00	52.000,00	97.000,00	97.000,00
1002 - 3.1.90.03.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00	218.000,00	218.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118.000,00	218.000,00	218.000,00
Ação: 9.19 - Encargos com inativos e pensionistas	0,00	107.000,00	110.000,00	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
86 - 3.1.90.01.00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

										Total
										PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
										70.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
87 - 3.1.90.03.00			0,00	67.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	67.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais		0,00	1.892.992,00	1.200.000,00	800.000,00	910.000,00	4.802.992,00	4.802.992,00	
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna		0,00	1.892.992,00	1.200.000,00	800.000,00	910.000,00	4.802.992,00	4.802.992,00	
Programa:	9006 - Encargos Financeiros do Município		0,00	1.892.992,00	1.200.000,00	800.000,00	910.000,00	4.802.992,00	4.802.992,00	
Ação:	0.8 - Encargos da dívida pública do município		0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	
	998 - 3.2.90.22.00							410.000,00	710.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	410.000,00	710.000,00	
	999 - 4.6.90.71.00		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	
Ação:	9.8 - Encargos da dívida pública do município		0,00	1.892.992,00	1.200.000,00	800.000,00	910.000,00	4.802.992,00	4.802.992,00	
	84 - 3.2.90.22.00		0,00	512.992,00	400.000,00	0,00	0,00	912.992,00	912.992,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	512.992,00	400.000,00	0,00	0,00	912.992,00	912.992,00	
	85 - 4.6.90.71.00		0,00	1.380.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.380.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	2.180.000,00	
Unidade Orçamentária:	4001 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta		0,00	1.199.000,00	1.556.000,00	2.280.000,00	2.267.000,00	7.302.000,00	7.302.000,00	
Função:	4 - Administração		0,00	1.108.000,00	1.383.000,00	1.961.000,00	1.967.000,00	6.419.000,00	6.419.000,00	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento		0,00	116.000,00	82.000,00	81.000,00	93.000,00	372.000,00	372.000,00	
Programa:	1009 - Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos		0,00	116.000,00	82.000,00	81.000,00	93.000,00	372.000,00	372.000,00	
Ação:	2.7 - Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento		0,00	116.000,00	82.000,00	81.000,00	93.000,00	1.000,00	9.000,00	
	83 - 3.3.90.14.00		0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	9.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	9.000,00	
	89 - 3.3.90.30.00		0,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	17.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	5.000,00	4.000,00	17.000,00	
	90 - 3.3.90.35.00		0,00	45.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	175.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	45.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	175.000,00	
	91 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00	
	92 - 3.3.90.39.00		0,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	120.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	40.000,00	120.000,00	
	93 - 3.3.90.92.00		0,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	17.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	17.000,00	
	94 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	992.000,00	1.301.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.874.000,00	6.047.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

			PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
			2014	2015	2016	2017
			Valor global			Total
Programa:	1010 - Consórcios e Cooperativas Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	0,00	0,00	450.000,00	470.000,00
Ação:	2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperativas Técnico-Financeiras com outras	0,00	0,00	0,00	450.000,00	470.000,00
	971 - 3.3.71.70.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
972 - 3.3.93.39.00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	350.000,00	680.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	330.000,00	350.000,00	680.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	992.000,00	1.301.000,00	1.430.000,00	1.404.000,00
Ação:	1.53 - Reequipamento da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00	29.000,00	35.000,00
	843 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	64.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	29.000,00	35.000,00	64.000,00
Ação:	8.5 - Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento	0,00	992.000,00	1.301.000,00	1.401.000,00	1.369.000,00
	112 - 3.1.90.04.00	0,00	60.000,00	59.000,00	68.000,00	73.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	60.000,00	59.000,00	68.000,00	73.000,00
113 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	985.000,00	1.130.000,00	1.087.000,00	3.902.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	700.000,00	985.000,00	1.130.000,00	3.902.000,00
114 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
115 - 3.1.90.96.00	0,00	58.000,00	120.000,00	40.000,00	20.000,00	238.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	58.000,00	120.000,00	40.000,00	238.000,00
116 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	36.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	36.000,00
117 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	25.000,00	44.000,00	40.000,00	139.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	25.000,00	44.000,00	139.000,00
118 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	6.000,00	24.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00	24.000,00
119 - 3.3.90.36.00	0,00	52.000,00	48.000,00	66.000,00	72.000,00	238.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	52.000,00	48.000,00	66.000,00	238.000,00
120 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	23.000,00	88.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	15.000,00	23.000,00	88.000,00
121 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	24.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	1.000,00	20.000,00	24.000,00
122 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
123 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	8.000,00	21.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	13.000,00	8.000,00	21.000,00
123 - 4.4.90.52.00	0,00	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	35.000,00	25.000,00	0,00	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
					2014	2015
					2016	2017
Função:	6 - Segurança Pública	Valor global				
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00	187.000,00	182.000,00
Programa:	1912 - Promoção do Programa de Prevenção à Violência	0,00	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00
Ação:	2.79 - Apoio às ações de Segurança dos Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00
	991 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	80.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				160.000,00	80.000,00
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	0,00	21.000,00	21.000,00	27.000,00	27.000,00
Programa:	1912 - Promoção do Programa de Prevenção à Violência	0,00	21.000,00	21.000,00	102.000,00	102.000,00
Ação:	1.9 - Implantação do plano metropolitano da política de defesa social e prevenção à	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1010 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	50.000,00
Ação:	2.9 - Manutenção do plano metropolitano da política de defesa social e prevenção à	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	45.000,00
	95 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	84.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
	96 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00
	97 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	2.10 - Manutenção do conselho de defesa social e direitos humanos	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
	98 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	99 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.12 - Manutenção de Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	14.000,00	7.000,00
	968 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
	969 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
	970 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	6.000,00	3.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	70.000,00	157.000,00	132.000,00	118.000,00
Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	27.000,00
Programa:	3000 - Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	27.000,00
Ação:	1.109 - Reequipamento da Coordenação de Controle Urbano	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
	844 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	5.000,00	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							Total	
					2014	2015	2016	2017
Ação:		Valor global						
	2.8 - Coordenação da Política de Controle Urbano	0,00	70.000,00	50.000,00	45.000,00	24.000,00	189.000,00	189.000,00
	100 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
	101 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
	102 - 3.3.90.35.00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	28.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	28.000,00
	103 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	45.000,00
	104 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
	105 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	102.000,00	82.000,00	91.000,00	275.000,00	275.000,00
Programa:	3013 - Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima	0,00	0,00	102.000,00	82.000,00	91.000,00	275.000,00	275.000,00
Ação:	1.54 - Manutenção, ampliação e construção de cemitério público	0,00	0,00	0,00	50.000,00	69.000,00	119.000,00	119.000,00
	845 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	64.000,00	104.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	64.000,00	104.000,00
	846 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	3.23 - Manutenção, ampliação e construção de cemitério público	0,00	0,00	102.000,00	32.000,00	22.000,00	155.000,00	155.000,00
	106 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	37.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	37.000,00
	107 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	10.000,00
	108 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	17.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	17.000,00
	109 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	27.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	27.000,00
	110 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	111 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidades Orçamentárias:	5001 - Secretaria de Finanças - Administração Direta	0,00	4.777.000,00	7.036.000,00	4.910.000,00	5.415.000,00	22.138.000,00	22.138.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	2.897.000,00	1.511.000,00	1.860.000,00	2.193.000,00	8.461.000,00	8.461.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.465.000,00	1.291.000,00	1.685.000,00	1.425.000,00	5.866.000,00	5.866.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							Total
							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							2017
		Valor global	2014	2015	2016	2017	
Ação:	1.55 - Reequipamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	847 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -					10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	8.7 - Gestão administrativa da Secretaria de Finanças	0,00	1.465.000,00	1.291.000,00	1.675.000,00	1.420.000,00	5.851.000,00
	130 - 3.1.90.11.00	0,00	975.000,00	995.000,00	1.254.000,00	1.045.000,00	4.269.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			975.000,00	995.000,00	1.254.000,00	1.045.000,00	4.269.000,00
131 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	10.000,00	14.000,00	14.000,00	49.000,00	49.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			20.000,00	10.000,00	14.000,00	14.000,00	49.000,00
132 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	30.000,00	44.000,00	30.000,00	154.000,00	154.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			50.000,00	30.000,00	44.000,00	30.000,00	154.000,00
133 - 3.3.90.33.00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	62.000,00	62.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			30.000,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	62.000,00
134 - 3.3.90.35.00	0,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	290.000,00	290.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			90.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	290.000,00
135 - 3.3.90.36.00	0,00	80.000,00	34.000,00	36.000,00	63.000,00	213.000,00	213.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			80.000,00	34.000,00	36.000,00	63.000,00	213.000,00
136 - 3.3.90.39.00	0,00	130.000,00	100.000,00	200.000,00	95.000,00	525.000,00	525.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			130.000,00	100.000,00	200.000,00	95.000,00	525.000,00
137 - 3.3.90.47.00	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
138 - 3.3.90.92.00	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
139 - 3.3.90.93.00	0,00	50.000,00	15.000,00	30.000,00	138.000,00	233.000,00	233.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			50.000,00	15.000,00	30.000,00	138.000,00	233.000,00
140 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			10.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.432.000,00	220.000,00	175.000,00	768.000,00	2.595.000,00
Programa:	1008 - Modernização Administrativa	0,00	1.432.000,00	220.000,00	175.000,00	768.000,00	2.595.000,00
Ação:	1.0 - Modernização do sistema tributário	0,00	1.432.000,00	220.000,00	135.000,00	748.000,00	2.535.000,00
	124 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	122.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			100.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	122.000,00
125 - 3.3.90.35.00	0,00	232.000,00	120.000,00	80.000,00	40.000,00	472.000,00	472.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			232.000,00	120.000,00	80.000,00	40.000,00	472.000,00
126 - 3.3.90.36.00	0,00	350.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	361.000,00	361.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			350.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	361.000,00
127 - 3.3.90.39.00	0,00	550.000,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00	700.000,00	1.350.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			550.000,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00	1.350.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
			Valor global	2014	2015	2016	2017
Ação:	128 - 3.3.90.92.00		0,00	180.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Subfunção:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	180.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Ação:	129 - 4.4.90.52.00		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Subfunção:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Ação:	1.56 - Reequipamento do Setor Tributário		0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
Subfunção:	848 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
Ação:	28 - Encargos Especiais		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Programa:	9006 - Encargos Financeiros do Município		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Ação:	6.20 - Encargos com PASEP		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Ação:	141 - 3.3.90.47.00		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Subfunção:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.430.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.422.000,00
Ação:	99 - Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	4.125.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	4.125.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Programa:	9999 - Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	4.125.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Ação:	0.99 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Ação:	1000 - 9.9.99.99.00		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Subfunção:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Ação:	9.99 - Reserva de Contingência		0,00	450.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00
Subfunção:	142 - 9.9.99.99.00		0,00	450.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	450.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00
Ação:	6001 - Secretaria de Educação		0,00	29.851.300,00	34.261.500,00	40.500.100,00	39.350.600,00
Subfunção:	12 - Educação		0,00	29.851.300,00	34.261.500,00	40.500.100,00	39.350.600,00
Programa:	306 - Alimentação e Nutrição		0,00	6.085.000,00	3.765.500,00	3.944.000,00	2.513.000,00
Ação:	3001 - Melhoria da Qualidade de Ensino		0,00	6.085.000,00	3.765.500,00	3.944.000,00	2.513.000,00
Ação:	4.5 - Gestão da merenda escolar		0,00	6.085.000,00	3.765.500,00	3.944.000,00	2.513.000,00
Subfunção:	143 - 3.3.90.30.00		0,00	4.850.000,00	3.170.50,00	3.944.000,00	2.513.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	4.850.000,00	3.170.50,00	3.944.000,00	2.513.000,00
Ação:	20800 - Recursos do FNDE -		0,00	1.235.000,00	595.000,00	744.000,00	768.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		0,00	22.556.300,00	29.141.000,00	35.199.100,00	34.737.600,00
Programa:	3001 - Melhoria da Qualidade de Ensino		0,00	21.989.300,00	28.625.000,00	34.643.100,00	34.060.600,00
Ação:	1.57 - Reequipamento das unidades de ensino		0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	980.000,00
Ação:	851 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	980.000,00
Subfunção:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00
Programa:	20800 - Recursos do FNDE -		0,00	0,00	0,00	250.000,00	130.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	2017
Ação:	21200 - Recursos de Convênios - Educação -	0,00	0,00	0,00	910.000,00	650.000,00
Ação:	1.59 - Reequipamento para o programa a caminho da escola	0,00	0,00	0,00	110.000,00	55.000,00
Ação:	853 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	165.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00
Ação:	20800 - Recursos do FNDE -	0,00	0,00	0,00	80.000,00	120.000,00
Ação:	1.60 - Reequipamento para o ensino de jovens e adultos	0,00	0,00	0,00	21.700,00	15.000,00
Ação:	854 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	15.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	21.700,00	15.000,00
Ação:	3.1 - Construção, ampliação e/ou reforma das unidades escolares	0,00	1.586.000,00	3.227.000,00	4.056.000,00	3.109.600,00
Ação:	145 - 4.4.90.51.00	0,00	186.000,00	3.127.000,00	3.906.000,00	3.034.600,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	500.000,00	50.000,00	25.000,00
Ação:	20800 - Recursos do FNDE -	0,00	186.000,00	600.000,00	856.000,00	959.600,00
Ação:	21200 - Recursos de Convênios - Educação -	0,00	0,00	2.027.000,00	3.000.000,00	2.050.000,00
Ação:	147 - 4.4.90.61.00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	150.000,00	75.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.400.000,00	100.000,00	150.000,00	75.000,00
Ação:	4.1 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	18.353.300,00	23.749.000,00	27.438.400,00	28.175.000,00
Ação:	152 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000.800,00	4.022.000,00	6.161.000,00	5.782.600,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000.800,00	4.022.000,00	1.400.000,00	1.580.000,00
Ação:	14000 - Fundeb 40% -	0,00	0,00	0,00	1.771.000,00	2.059.600,00
Ação:	15000 - Fundeb 60% -	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	2.143.000,00
Ação:	153 - 3.1.90.11.00	0,00	11.000.000,00	11.536.000,00	13.529.000,00	14.158.400,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	11.000.000,00	11.536.000,00	2.229.000,00	2.844.000,00
Ação:	14000 - Fundeb 40% -	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.053.000,00
Ação:	15000 - Fundeb 60% -	0,00	0,00	0,00	9.660.000,00	10.261.400,00
Ação:	154 - 3.1.90.13.00	0,00	2.193.000,00	4.320.000,00	3.115.800,00	3.832.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.193.000,00	4.320.000,00	1.300.000,00	650.000,00
Ação:	14000 - Fundeb 40% -	0,00	0,00	0,00	165.999,00	646.000,00
Ação:	921 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	8.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00
Ação:	156 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	22.000,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	22.000,00	1649.801,00	2.536.000,00
Ação:	157 - 3.3.90.18.00	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	8.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	1.000,00
Ação:	159 - 3.3.90.30.00	0,00	550.000,00	550.000,00	1.265.600,00	1.326.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00	1.291.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
			Valor global	2014	2015	2016	
14000 - Fundeb 40% -		0,00	0,00		49.200,00	25.000,00	74.200,00
20000 - Recursos do Fnde -		0,00	300.000,00	300.000,00		10.000,00	1.026.400,00
160 - 3.3.90.31.00		0,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00	3.000,00	24.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	5.000,00	6.000,00	3.000,00	24.000,00
163 - 3.3.90.32.00		0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	850.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	850.000,00
917 - 3.3.90.33.00		0,00	52.000,00	30.000,00	30.000,00	173.000,00	285.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	52.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	127.000,00
14000 - Fundeb 40% -		0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
165 - 3.3.90.35.00		0,00	700.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	775.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	700.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	775.000,00
166 - 3.3.90.36.00		0,00	535.000,00	1.190.000,00	1.000.000,00	825.000,00	3.550.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	400.000,00	686.000,00	650.000,00	650.000,00	2.386.000,00
14000 - Fundeb 40% -		0,00	0,00	0,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00
20000 - Recursos do Fnde -		0,00	135.000,00	504.000,00	200.000,00	100.000,00	939.000,00
168 - 3.3.90.37.00		0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00	265.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00	265.000,00
170 - 3.3.90.39.00		0,00	700.000,00	1.148.000,00	1.851.000,00	1.836.000,00	5.559.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	400.000,00	825.00.00	1.561.000,00	983.000,00	3.769.000,00
14000 - Fundeb 40% -		0,00	0,00	0,00	90.000,00	381.000,00	471.000,00
20000 - Recursos do Fnde -		0,00	300.000,00	323.000,00	200.000,00	496.000,00	1.319.000,00
171 - 3.3.90.48.00		0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	95.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	95.000,00
172 - 3.3.90.92.00		0,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00	1.000,00	136.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00	1.000,00	136.000,00
173 - 3.3.90.93.00		0,00	30.000,00	18.000,00	60.000,00	60.000,00	138.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	18.000,00	60.000,00	60.000,00	138.000,00
174 - 4.4.90.57.00		0,00	107.500,00	388.000,00	0,00	0,00	495.500,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	55.000,00	65.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20000 - Recursos do Fnde -		0,00	52.500,00	150.000,00	0,00	0,00	202.500,00
21200 - Recursos de Convênios - Educação -		0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
Ação:	4.7 - Manutenção e conservação das unidades de ensino						
	177 - 3.3.90.30.00						
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
178 - 3.3.90.36.00							
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	145.000,00
179 - 3.3.90.39.00							
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	215.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
	Valor global					
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	105.000,00	20.000,00	0,00	0,00	125.000,00
180 - 4.4.90.52.00	0,00	450.000,00	200.000,00	0,00	0,00	650.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	450.00,00	200.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação: 4.41 - Desenvolvimento do programa a caminho da escola	0,00	159.500,00	158.000,00	236.000,00	245.000,00	798.500,00
182 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	160.000,00	80.000,00	254.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	7.000,00	7.000,00	160.000,00	80.000,00	254.000,00
20800 - Recursos do FNDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
183 - 3.3.90.36.00	0,00	58.000,00	60.000,00	50.000,00	91.000,00	259.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	37.000,00	40.000,00	71.000,00	160.000,00
21200 - Recursos de Convênios - Educação -	0,00	56.000,00	23.000,00	10.000,00	4.000,00	93.500,00
187 - 3.3.90.39.00	0,00	3.500,00	10.000,00	22.000,00	3.000,00	38.500,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20800 - Recursos do FNDE -	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
188 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	13.000,00
922 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	90.000,00	80.000,00	0,00	0,00	170.000,00
189 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20800 - Recursos do FNDE -	0,00	1.200.500,00	1.161.000,00	1.221.000,00	1.481.000,00	5.063.500,00
Ação: 4.47 - Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos	0,00	838.000,00	895.000,00	940.000,00	1.114.000,00	3.787.000,00
192 - 3.1.90.11.00	0,00	838.000,00	895.000,00	80.000,00	40.000,00	1.653.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	838.000,00	895.000,00	860.000,00	1.074.000,00	1.934.000,00
16100 - Fundeb 60% -	0,00	100.000,00	155.000,00	10.000,00	5.000,00	270.000,00
193 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	155.000,00	121.000,00	236.000,00	681.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	100.000,00	155.000,00	10.000,00	5.000,00	270.000,00
16100 - Fundeb 60% -	0,00	126.500,00	80.000,00	80.000,00	231.000,00	411.000,00
194 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	107.500,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	76.500,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00	151.500,00
20800 - Recursos do FNDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1012 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14000 - Fundeb 40% -	0,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	65.000,00
195 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	65.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	66.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	79.000,00
196 - 3.3.90.39.00	0,00	66.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	79.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
		2014	2015	2016	2017
		Valor global			Total
	10000 - Recursos Ordinários -				40.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente				2.316.000,00
Ação:	1.61 - Reequipamento da Secretaria de Educação				45.000,00
	855 - 4.4.90.52.00				45.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
Ação:	8.9 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Desportos				2.271.000,00
	224 - 3.1.90.11.00				1.198.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					1.198.000,00
	225 - 3.1.90.13.00				277.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					277.000,00
	1013 - 3.1.90.94.00				16.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					16.000,00
	226 - 3.3.90.14.00				26.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					26.000,00
	227 - 3.3.90.30.00				73.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					73.000,00
	228 - 3.3.90.33.00				72.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					72.000,00
	229 - 3.3.90.36.00				349.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					349.000,00
	230 - 3.3.90.39.00				169.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					169.000,00
	231 - 3.3.90.92.00				28.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					28.000,00
	938 - 3.3.90.93.00				8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					8.000,00
	232 - 4.4.90.52.00				55.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					55.000,00
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			157.000,00
	Programa:	3001 - Melhoria da Qualidade de Ensino			157.000,00
	Ação:	1.62 - Manutenção do centro de ensino experimental			4.000,00
	856 - 4.4.90.52.00				4.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					153.000,00
	Ação:	4.48 - Manutenção do centro de ensino experimental			52.000,00
	198 - 3.3.90.18.00				52.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				
					52.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa irra pur classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
199 - 3.3.90.30.00							22.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	22.000,00
200 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.000,00	3.000,00	1.000,00	14.000,00	14.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	1.000,00	9.000,00	14.000,00
201 - 3.3.90.39.00		8.000,00	17.000,00	18.000,00	9.000,00	52.000,00	52.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	8.000,00	8.000,00	18.000,00	9.000,00	18.000,00	52.000,00
202 - 3.3.90.92.00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	9.000,00
203 - 4.4.90.52.00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil		0,00	1.146.000,00	1.261.000,00	1.275.000,00	2.052.000,00	5.734.000,00
Programa: 3001 - Melhoria da Qualidade de Ensino		0,00	1.146.000,00	1.261.000,00	1.275.000,00	2.052.000,00	5.734.000,00
Ação: 1.63 - Reequipamento para manutenção do ensino infantil		0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
857 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	12.000,00
Ação: 4.3 - Desenvolvimento e manutenção do ensino Infantil		0,00	1.146.000,00	1.261.000,00	1.267.000,00	2.048.000,00	5.722.000,00
206 - 3.1.90.11.00		0,00	690.000,00	869.000,00	944.000,00	1.137.000,00	3.640.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	690.000,00	690.000,00	869.000,00	944.000,00	944.000,00	1.137.000,00
16000 - Fundeb 60% -	0,00	0,00	0,00	0,00	944.000,00	1.137.000,00	2.081.000,00
207 - 3.1.90.13.00		0,00	56.000,00	152.000,00	193.000,00	244.000,00	645.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	56.000,00	56.000,00	152.000,00	193.000,00	193.000,00	244.000,00
16000 - Fundeb 60% -	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	244.000,00	437.000,00
208 - 3.3.50.43.00		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00
209 - 3.3.90.14.00		0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	23.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	23.000,00
210 - 3.3.90.30.00		0,00	260.000,00	200.000,00	100.000,00	650.000,00	1.210.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	260.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	625.000,00	875.000,00
20900 - Recursos do FNDE -	0,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	50.000,00	25.000,00	335.000,00
1011 - 3.3.90.33.00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
19000 - Fundeb 40% -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
211 - 3.3.90.36.00		0,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
213 - 3.3.90.39.00		0,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	81.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	81.000,00
214 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
					2016	2017
			Valor global	2014	2015	Total
Subfunção:	367 - Educação Especial		0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Programa:	3001 - Melhoria da Qualidade de Ensino		0,00	30.000,00	41.000,00	71.000,00
Ação:	1.64 - Reequipamento para manutenção da educação especial		0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
				0,00	10.000,00	15.000,00
Subfunção:	368 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	1000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	31.000,00	61.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	4.40 - Manutenção da educação especial		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	219 - 3.1.90.11.00		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	220 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção:	221 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	222 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção:	223 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	7001 - Secretaria de Saúde		0,00	366.000,00	285.000,00	1.529.000,00
			0,00	366.000,00	285.000,00	1.529.000,00
				0,00	285.000,00	2.754.000,00
Função:	10 - Saúde		0,00	366.000,00	285.000,00	1.529.000,00
				0,00	285.000,00	2.754.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	366.000,00	285.000,00	1.529.000,00
				0,00	285.000,00	2.754.000,00
Programa:	9005 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		0,00	366.000,00	285.000,00	1.529.000,00
				0,00	285.000,00	2.754.000,00
Ação:	8.23 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	520.000,00
				0,00	0,00	520.000,00
Subfunção:	990 - 3.1.90.04.00		0,00	240.000,00	240.000,00	1.064.000,00
			0,00	240.000,00	240.000,00	1.064.000,00
				0,00	240.000,00	1.064.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	126.000,00	45.000,00	171.000,00
				0,00	126.000,00	171.000,00
Subfunção:	233 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	15.000,00
				0,00	0,00	15.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	126.000,00	45.000,00	171.000,00
				0,00	126.000,00	171.000,00
Subfunção:	234 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00
			0,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	80.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	80.000,00
Subfunção:	984 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	330.000,00
			0,00	0,00	0,00	330.000,00
				0,00	0,00	330.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	330.000,00
				0,00	0,00	330.000,00
Subfunção:	985 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	20.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	20.000,00
Subfunção:	986 - 3.3.90.35.00		0,00	0,00	0,00	360.000,00
			0,00	0,00	0,00	360.000,00
				0,00	0,00	360.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	360.000,00
				0,00	0,00	360.000,00
Subfunção:	987 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	0,00	280.000,00
			0,00	0,00	0,00	280.000,00
				0,00	0,00	280.000,00
Programa:	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	280.000,00
				0,00	0,00	280.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$	Total
			Valor global	2014	2015	2016	2017	
			0,00	0,00	0,00	2.000,00	20.000,00	22.000,00
			0,00	0,00	0,00	2.000,00	20.000,00	22.000,00
	939 - 3.3.90.92.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Saúde			0,00	34.422.000,00	42.900.000,00	53.692.500,00	54.186.000,00	185.200.500,00
Função:	10 - Saúde		0,00	34.422.000,00	42.900.000,00	53.692.500,00	54.186.000,00	185.200.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	1.361.000,00	1.100.000,00	5.670.500,00	4.147.000,00	12.278.500,00
Programa:	2001 - Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU		0,00	0,00	0,00	5.670.500,00	4.147.000,00	9.817.500,00
Ação:	1.35 - Reequipamento da Auditoria e Ouvidoria		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1042 - 4.4.90.52.00						50.000,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -								
Ação:	1.42 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	623 - 4.4.90.52.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
Ação:	2.34 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	50.500,00	63.000,00	113.500,00
	608 - 3.3.90.14.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	610 - 3.3.90.30.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
20700 - Recursos do SUS -								
	613 - 3.3.90.33.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	611 - 3.3.90.36.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	612 - 3.3.90.39.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	609 - 3.3.90.48.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
Ação:	2.35 - Auditoria e Ouvidoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
	1036 - 3.1.90.04.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	1037 - 3.3.90.14.00							
20700 - Recursos do SUS -								
	1038 - 3.3.90.30.00							
10000 - Recursos Ordinários -								
	20700 - Recursos do SUS -							

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			Total
			2014	2015	2016	
	1039 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1040 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1041 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.41 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.790.000,00	2.132.000,00
	614 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	265.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	612.000,00	827.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	190.000,00	240.000,00
615 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	1.124.000,00	1.244.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	120.000,00	1.244.000,00
616 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	110.000,00	258.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	78.000,00	178.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	70.000,00	100.000,00
622 - 3.3.90.18.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	205.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00
617 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	545.000,00	150.000,00	695.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	485.000,00	585.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	60.000,00	110.000,00
1024 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
618 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	100.000,00	610.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	430.000,00	490.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	80.000,00	40.000,00
619 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	587.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	355.000,00	52.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	140.000,00	40.000,00
620 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	100.000,00	1.120.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	640.000,00	700.000,00
20700 - Recursos do SUS -	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	380.000,00	420.000,00
1025 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
621 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
		Valor global	2014	2015	2016		
Ação:	2.42 - Planejamento, monitoramento e avaliação em saúde	0,00	0,00	435.000,00	425.000,00	860.000,00	860.000,00
		624 - 3.1.9004.00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	320.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
625 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00
20700 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
626 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
627 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
628 - 3.3.90.35.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
629 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
630 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
Ação:	2.43 - Regulação, avaliação e controle	0,00	0,00	655.000,00	565.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00
	631 - 3.1.9004.00	0,00	0,00	290.000,00	270.000,00	560.000,00	560.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00
632 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
633 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
634 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
635 - 3.3.90.35.00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
636 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	260.000,00	260.000,00
637 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00
Ação:	2.44 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
	638 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$

				Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
	20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	200.000,00	170.000,00	370.000,00
Programa:	9008 - Gestão em Saúde			0,00	1.361.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.461.000,00
Ação:	8.117 - Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde			0,00	1.361.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.461.000,00
	294 - 3.1.90.04.00			100.000,00	100.000,00	87.000,00	0,00	0,00	187.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	1.361.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.461.000,00
	295 - 3.1.90.11.00			0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	296 - 3.1.90.13.00			0,00	230.000,00	117.000,00	0,00	0,00	347.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	230.000,00	117.000,00	0,00	0,00	347.000,00
	297 - 3.3.90.14.00			0,00	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	298 - 3.3.90.30.00			0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	299 - 3.3.90.33.00			0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	300 - 3.3.90.36.00			0,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	301 - 3.3.90.39.00			0,00	166.000,00	100.000,00	0,00	0,00	266.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	166.000,00	100.000,00	0,00	0,00	266.000,00
	302 - 3.3.90.92.00			0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	303 - 4.4.90.52.00			0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Subfunção:	125 - Normalização e Fiscalização			0,00	32.000,00	41.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Programa:	9008 - Gestão em Saúde			0,00	32.000,00	41.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Ação:	8.27 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde			0,00	32.000,00	41.000,00	0,00	0,00	73.000,00
	304 - 3.3.90.14.00			0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	305 - 3.3.90.30.00			0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	306 - 3.3.90.33.00			0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	307 - 3.3.90.36.00			0,00	11.000,00	18.000,00	0,00	0,00	29.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	11.000,00	18.000,00	0,00	0,00	29.000,00
	308 - 3.3.90.39.00			0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -			0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
309 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 301 - Atendimento Básica	0,00	14.751.218,00	16.401.000,00	21.461.000,00	22.644.000,00	75.257.218,00
Programa: 2002 - Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.680.000,00
Ação: 2.36 - NASF / ACADEMIA DA SAÚDE - ACAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
1043 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1044 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1045 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1046 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
1047 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1048 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.37 - P. Estratégicos: Plan. Fam., Quilombola, PICs, LGBT, PEFAP,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.000,00
1049 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1050 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1051 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1052 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1053 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	443.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		2014	2015	2016	2017	Total
Ação:	2.45 - Ações de Atendimento Básica em Saúde - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	640 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.786.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	743.000,00	743.000,00
	641 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	2.216.000,00	2.404.000,00
	642 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	120.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	120.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	390.000,00	894.000,00
	643 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	360.000,00	834.000,00
	645 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
	644 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	268.000,00	318.000,00
	646 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	240.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	330.000,00	78.000,00
	646 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	300.000,00	474.000,00
	647 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Ação:	2.47 - Fortalecimento da estratégia da saúde da família	0,00	0,00	0,00	10.077.000,00	5.487.000,00
	653 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	5.177.000,00	15.564.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	3.471.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	3.442.000,00	6.430.000,00
	654 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	3.595.000,00	3.950.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	735.000,00	1.010.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	2.940.000,00
	655 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	226.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	83.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	60.000,00	143.000,00
	656 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	794.000,00	842.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
					2017	2016	Total
			Valor global		2014	2015	2016
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	155.000,00	39.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00		0,00	639.000,00	9.000,00
1028 - 3.3.90.33.00			0,00		0,00	3.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	0,00	0,00
657 - 3.3.90.36.00			0,00		0,00	75.000,00	142.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	55.000,00	63.000,00
658 - 3.3.90.39.00			0,00		0,00	79.000,00	99.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00		0,00	20.000,00	20.000,00
1029 - 3.3.90.47.00			0,00		0,00	240.000,00	327.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	120.000,00	71.000,00
659 - 3.3.90.48.00			0,00		0,00	16.000,00	136.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	30.000,00	30.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00		0,00	14.000,00	44.000,00
1030 - 3.3.90.92.00			0,00		0,00	8.000,00	8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	0,00	8.000,00
Ação:	2.48 - Fortalecimento das ações e prog. estratégicos: saúde da mulher, criança,				0,00	4.021.000,00	0,00
660 - 3.1.90.04.00			0,00		0,00	1.270.000,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	60.000,00	60.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00		0,00	1.810.000,00	0,00
648 - 3.1.90.11.00			0,00		0,00	80.000,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	80.000,00	80.000,00
661 - 3.3.90.14.00			0,00		0,00	110.000,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	26.000,00	26.000,00
662 - 3.3.90.30.00			0,00		0,00	84.000,00	0,00
	20700 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	75.000,00	75.000,00
663 - 3.3.90.32.00			0,00		0,00	300.000,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	200.000,00	200.000,00
664 - 3.3.90.39.00			0,00		0,00	154.000,00	0,00
	20700 - Recursos Ordinários -		0,00		0,00	154.000,00	154.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
					2016	2017
					Total	Total
			Valor global			
			2014	2015	2016	2017
			0,00	0,00	256.000,00	0,00
		20700 - Recursos do SUS -				256.000,00
Ação:	2.49 - Fortalecimento da política de saúde bucal					
		665 - 3.1.90.04.00				
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	600.000,00	984.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	300.000,00	401.000,00
	666 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	583.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00
	667 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	457.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	457.000,00
	668 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	669 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	210.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	120.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	90.000,00
	670 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	69.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	103.000,00	49.000,00
Ação:	2.55 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde					
	703 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	754.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	654.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00
Ação:	2.80 - Fortalecimento das ações do Prog. Saúde do Homem e do Idoso					
	1066 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1067 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1068 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1069 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.81 - Fortalecimento das ações do prog. Saúde na Escola PSE e Olhar Brasil					
		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	Total
Ação:	2.81 - Despesas Administrativas					
	1070 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1071 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1072 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.82 - Implantação do Serviço de Consultório na Rua - ECR					
	1073 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
1074 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1075 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1076 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1077 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1078 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	2.83 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS					
	1079 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1080 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00	1.780.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1081 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

										Total			
										PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
										2014	2015	2016	2017
										Valor global			
Ação:	2.94 - Fortalecimento das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional									0,00	0,00	0,00	0,00
	1085 - 3.1.90.04.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1086 - 3.1.90.11.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1087 - 3.3.90.14.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1088 - 3.3.90.30.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1091 - 3.3.90.32.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1089 - 3.3.90.36.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	1090 - 3.3.90.39.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	Programa: 2.006 - Investimento em Saúde									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.47 - Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação,									0,00	0,00	0,00	0,00
	829 - 4.4.90.51.00									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00
	21300 - Recursos de Convênios - Saúde -									0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	830 - 4.4.90.52.00									0,00	0,00	0,00	0,00
	10800 - Recursos Ordinários -									0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -									0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

			Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
				2014	2015	2016	2017	Total
	21.300 - Recursos de Convênios - Saúde -		0,00	0,00	250.000,00	150.000,00	400.000,00	400.000,00
831 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	330.000,00	330.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00	480.000,00
Ação:	2.718 - Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação,		0,00	0,00	62.000,00	52.000,00	52.000,00	114.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	62.000,00	52.000,00	114.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	110.000,00
					2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Programa:	3004 - Saúde Para Todos		0,00	13.086.218,00	13.231.000,00	0,00	0,00	26.317.218,00
Ação:	4.4.43 - Atenção básica à população		0,00	13.086.218,00	13.231.000,00	0,00	0,00	26.317.218,00
	235 - 3.1.90.04.00	0,00	7.145.000,00	7.562.000,00	0,00	0,00	0,00	14.807.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.145.000,00	143.000,00	0,00	0,00	1.288.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	6.000.000,00	7.519.000,00	0,00	0,00	13.519.000,00
	236 - 3.1.90.11.00	0,00	1.662.000,00	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00	4.302.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.226.000,00	767.000,00	0,00	0,00	1.993.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	436.000,00	1.873.000,00	0,00	0,00	2.309.000,00
	237 - 3.1.90.13.00	0,00	744.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	1.229.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	400.000,00	141.000,00	0,00	0,00	541.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	688.000,00
	238 - 3.1.90.94.00	0,00	200.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	200.000,00	14.000,00	0,00	0,00	214.000,00
	240 - 3.3.90.14.00		0,00	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	8.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	242 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	243 - 3.3.90.32.00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	245 - 3.3.90.33.00	0,00	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	246 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	700.000,00	430.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00
	247 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	100.000,00	111.000,00	0,00	0,00	211.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	600.000,00	319.000,00	0,00	0,00	919.000,00
	248 - 3.3.90.37.00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		2014	2015	2016	2017	Total
		Valor global	2014	2015	2016	2017
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
250 - 3.3.90.39,00		0,00	707.218,00	430.000,00	0,00	1.137.218,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	100.000,00	155.000,00	0,00	255.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	607.218,00	275.000,00	0,00	882.218,00
251 - 3.3.90.47,00		0,00	23.000,00	3.000,00	0,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	23.000,00	3.000,00	0,00	26.000,00
253 - 3.3.90.92,00		0,00	55.000,00	34.000,00	0,00	89.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	40.000,00	24.000,00	0,00	64.000,00
254 - 4.4.90.52,00		0,00	220.000,00	170.000,00	0,00	390.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	180.000,00	140.000,00	0,00	320.000,00
Programa: 30005 - Melhoria da Rede Física da Saúde		0,00	1.570.000,00	3.100.000,00	0,00	4.670.000,00
Ação: 3.2 - Construção, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde		0,00	1.570.000,00	3.100.000,00	0,00	4.670.000,00
268 - 4.4.90.51,00		0,00	1.570.000,00	2.800.000,00	0,00	4.370.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	470.000,00	655.000,00	0,00	1.125.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	1.100.000,00	845.000,00	0,00	1.945.000,00
21300 - Recursos de Convênios - Saúde -		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
587 - 4.4.90.61,00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Programa: 30008 - Atenção Básica à Saúde da População		0,00	95.000,00	70.000,00	0,00	165.000,00
Ação: 1.2 - Implantar o Programa Academia da Saúde		0,00	95.000,00	70.000,00	0,00	165.000,00
270 - 3.1.90.04,00		0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
271 - 3.3.90.30,00		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
272 - 3.3.90.36,00		0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
273 - 3.3.90.39,00		0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
274 - 4.4.90.52,00		0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	12.587.900,00	20.885.000,00	20.810.000,00	74.665.900,00
Programa: 2003 - Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC		0,00	0,00	0,00	18.945.000,00	38.213.000,00
Ação: 1.43 - Fortalecimento de ações de urgência e emergência		0,00	0,00	0,00	83.000,00	163.000,00
739 - 4.4.90.52,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$	
				2014	2015	2016	2017	Total
Ação:	20700 - Recursos do SUS -		Valor global					123.000,00
			0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	123.000,00
Ação:	1.185 - Ações e serviços especializados em reabilitação		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1097 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.190 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Atendimento Hospitalar		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1125 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.190 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Atendimento Hospitalar		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	1125 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	2.52 - Funcionamento do serviço de atenção domiciliar - SAD		0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	790.000,00
	683 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	420.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	930.000,00
684 - 3.1.90.11.00			0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00
685 - 3.3.90.14.00			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
686 - 3.3.90.30.00			0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	389.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	264.000,00
689 - 3.3.90.32.00			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	110.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	369.000,00
698 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	67.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	45.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	22.000,00
697 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00
Ação:	2.56 - Ações e serviços especializados ambulatoriais		0,00	0,00	0,00	0,00	3.403.000,00	5.762.000,00
	705 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00	2.470.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	1.700.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	770.000,00
706 - 3.1.90.11.00			0,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00	937.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	676.000,00



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

ppPA 2014 - 2017 - Valores em R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

								Total			
								PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
								2014	2015	2016	2017
								Valor global			
								0,00	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00
								0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
								0,00	0,00	2.450.000,00	0,00
								0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
								0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
								0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
								0,00	0,00	30.000,00	0,00
								0,00	0,00	25.000,00	0,00
								0,00	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
								0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
								0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
								0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
								0,00	0,00	60.000,00	0,00
								0,00	0,00	110.000,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	870.000,00
								0,00	0,00	500.000,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	370.000,00
								0,00	0,00	0,00	370.000,00
								0,00	0,00	1.500.000,00	661.000,00
								0,00	1.500.000,00	0,00	661.000,00
								0,00	0,00	1.000.000,00	641.000,00
								0,00	0,00	500.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00	925.000,00	925.000,00
								0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
								0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
								0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
								0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
								0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
								0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
								0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
								0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
								0,00	0,00	243.000,00	243.000,00
Ação:	2.65 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde										
	734 - 3.1.90.04.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	746 - 3.1.90.11.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	735 - 3.3.90.14.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	736 - 3.3.90.30.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	737 - 3.3.90.36.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	738 - 3.3.90.39.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	Ação: 2.65 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde										
	760 - 3.1.90.13.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	Ação: 2.85 - Ações e serviços especializados em reabilitação										
	1092 - 3.1.90.11.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	1093 - 3.3.90.30.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	1096 - 3.3.90.32.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	1094 - 3.3.90.36.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										
	Ação: 2.86 - Ações e serviços especializados em Saúde Bucal: CEO, LBPD										
	1095 - 3.3.90.39.00										
	10000 - Recursos Ordinários -										
	20700 - Recursos do SUS -										

Ação:

2.86 - Ações e serviços especializados em Saúde Bucal: CEO, LBPD

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$		
					2014	2015	2016	2017	Total
					Valor global	2014	2015	2016	2017
					0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	1098 - 3.1.90.04.00				0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1099 - 3.1.90.11.00				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1100 - 3.3.90.14.00				0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1101 - 3.3.90.30.00				0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1102 - 3.3.90.39.00				0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.87 - Fortalecimento de ações e serviços de Apoio Diagnóstico				0,00	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
	1103 - 3.1.90.04.00				0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1104 - 3.1.90.11.00				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	1105 - 3.3.90.14.00				0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1106 - 3.3.90.30.00				0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1107 - 3.3.90.36.00				0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	1108 - 3.3.90.39.00				0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	2.88 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU				0,00	0,00	0,00	735.000,00	735.000,00
	1109 - 3.1.90.04.00				0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	1110 - 3.3.90.14.00				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	20700 - Recursos do SUS -				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	2017
	11.11 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
11.12 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11.13 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Ação:	2.89 - Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	11.14 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
11.15 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11.16 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
11.17 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
11.18 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação:	2.90 - Fortalecimento das Ações e Serviços de Atendimento Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690.000,00
	11.19 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
11.20 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
11.21 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11.22 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
11.23 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
					2016	2017
			Valor global		2014	2015
Ação:	2.91 - Estratégia de Média e Alta Complexidade: FAEC, TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.126 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.0000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.127 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.128 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	2006 - Investimento em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.542.000,00	1.438.000,00
Ação:	1.47 - Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação,	0,00	0,00	0,00	1.520.000,00	1.416.000,00
	833 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	754.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	434.000,00
	21300 - Recursos de Convênios - Saúde -	0,00	0,00	0,00	350.000,00	270.000,00
Ação:	834 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	542.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.000,00
	21300 - Recursos de Convênios - Saúde -	0,00	0,00	0,00	350.000,00	280.000,00
Ação:	835 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Ação:	2.78 - Estruturação física da rede de serviços de saúde: construção, ampliação,	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
	832 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Programa:	3004 - Saúde Para Todos	0,00	12.587.900,00	20.885.000,00	0,00	0,00
Ação:	4.42 - Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	12.587.900,00	20.885.000,00	0,00	0,00
	255 - 3.1.90.04.00	0,00	5.495.000,00	12.271.000,00	0,00	0,00
	10000 - Recursos Ordinários -	615.000,00	4.659.000,00	4.659.000,00	0,00	5.274.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	4.860.000,00	7.612.000,00	0,00	12.492.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
					2016	2017	Total
			Valor global	2014	2015	2016	2017
257 - 3.1.90.11.00			0,00	1.615.000,00	2.532.000,00	0,00	0,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	615.000,00	2.432.000,00	0,00	0,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00
258 - 3.1.90.13.00			0,00	1.070.000,00	1.450.000,00	0,00	2.520.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	300.000,00	680.000,00	0,00	980.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	1.540.000,00
259 - 3.3.90.14.00			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
260 - 3.3.90.30.00			0,00	2.100.000,00	2.105.000,00	0,00	4.205.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	2.000.000,00	2.055.000,00	0,00	4.055.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
261 - 3.3.90.36.00			0,00	716.450,00	260.000,00	0,00	976.450,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	200.000,00	240.000,00	0,00	440.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	516.450,00	20.000,00	0,00	536.450,00
262 - 3.3.90.37.00			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
263 - 3.3.90.39.00			0,00	1.331.450,00	2.122.000,00	0,00	3.453.450,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	815.000,00	2.022.000,00	0,00	2.837.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	516.450,00	100.000,00	0,00	616.450,00
264 - 3.3.90.47.00			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
265 - 3.3.90.92.00			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
266 - 4.4.90.52.00			0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	2.662.882,00	1.450.000,00	4.095.000,00	12.473.882,00
Programa:	2004 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica		0,00	0,00	0,00	4.095.000,00	4.095.000,00
Ação:	2.72 - Fortalecimento da oferta de medicamentos básicos - REMUME		0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	2.989.000,00
	798 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	205.000,00	235.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	105.000,00	10.000,00
	799 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	800 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	10.000,00	17.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	801 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	1.185.000,00	1.977.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	400.000,00	1.740.000,00	2.140.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	2.77 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00	140.000,00
	826 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00	140.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	70.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	70.000,00
Ação:	2.93 - Fortalecimento das Ações do Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
	1135 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
Ação:	1136 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Ação:	1137 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	2.94 - Descentralização da Farmácia Básica - FARMÁCIA SATELITE	0,00	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
	1138 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Ação:	1139 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Ação:	1140 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Programa:	3004 - Saúde Para Todos	0,00	2.662.882,00	1.450.000,00	0,00	4.112.882,00
Ação:	4.44 - Assistência Farmacêutica	0,00	2.662.882,00	1.450.000,00	0,00	4.112.882,00
	267 - 3.3.90.30.00	0,00	2.662.882,00	1.450.000,00	0,00	4.112.882,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.100.000,00	920.000,00	0,00	3.020.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	562.882,00	530.000,00	0,00	1.092.882,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	372.000,00	431.000,00	555.000,00	1.573.000,00
Programa:	2005 - Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	0,00	2.662.882,00	1.450.000,00	215.000,00	555.000,00
Ação:	4.67 - Fortalecimento das ações de vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	215.000,00	555.000,00
	770 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	283.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	15.000,00	15.000,00	181.000,00	193.000,00
	20700 - Recursos do SUS -	0,00	0,00	0,00	102.000,00	157.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
							Total			
							2014	2015	2016	2017
							71.000,00	70.000,00	190.000,00	260.000,00
771 - 3.1.90.11.00							0,00	0,00	0,00	0,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	50.000,00	170.000,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
772 - 3.3.90.14.00							0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
773 - 3.3.90.30.00							0,00	0,00	40.000,00	71.000,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	10.000,00	19.000,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	0,00	30.000,00	42.000,00
1032 - 3.3.90.33.00							0,00	0,00	0,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	0,00	2.000,00
774 - 3.3.90.36.00							0,00	0,00	10.000,00	19.000,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	0,00	10.000,00	19.000,00
775 - 3.3.90.39.00							0,00	0,00	20.000,00	37.000,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	0,00	11.000,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	0,00	20.000,00	26.000,00
1033 - 3.3.90.47.00							0,00	0,00	0,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	0,00	3.000,00
1034 - 3.3.90.92.00							0,00	0,00	0,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	3022 - Vigilância em Saúde						0,00	372.000,00	431.000,00	0,00
Ação:	4.46 - Desenvolvimento das ações de vigilância sanitária						0,00	372.000,00	431.000,00	0,00
	275 - 3.1.90.04.00						0,00	100.000,00	155.000,00	0,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	100.000,00	155.000,00	0,00
276 - 3.1.90.11.00							0,00	95.000,00	122.000,00	0,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	90.000,00	117.000,00	0,00
277 - 3.1.90.13.00							0,00	12.000,00	27.000,00	0,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	12.000,00	27.000,00	0,00
278 - 3.3.90.14.00							0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
280 - 3.3.90.36.00							0,00	30.000,00	33.000,00	0,00
10000 - Recursos Ordinários -							0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
20700 - Recursos do SUS -							0,00	27.000,00	30.000,00	0,00
281 - 3.3.90.39.00							0,00	55.000,00	30.000,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

			Valor global	2014	2015	2016	2017	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$	Total
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
282 - 3.3.90.47.00			0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
283 - 3.3.90.92.00			0,00	23.000,00	8.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	23.000,00	8.000,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
284 - 4.4.90.52.00			0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			0,00	975.000,00	1.292.000,00	1.441.000,00	2.191.000,00	5.899.000,00	5.899.000,00
Programa: 2005 - Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde			0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.000,00	2.191.000,00	3.632.000,00
Ação: 2.66 - Fortalecimento das ações e serviços de vigilância epidemiológica: PNI, CTA,			0,00	0,00	0,00	0,00	831.000,00	1.507.000,00	2.338.000,00
762 - 3.1.90.04.00			0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	962.000,00	1.272.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	299.000,00	359.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	663.000,00	913.000,00
763 - 3.1.90.11.00			0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	342.000,00	448.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	329.000,00	409.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.000,00	39.000,00
764 - 3.3.90.14.00			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	90.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	10.000,00	45.000,00
765 - 3.3.90.30.00			0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	100.000,00	280.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00	140.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	10.000,00	140.000,00
766 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00	108.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.000,00	33.000,00
767 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	9.000,00	139.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.000,00	71.000,00
20700 - Recursos do SUS -			0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	8.000,00	68.000,00
Ação: 2.68 - Fortalecimento das ações de vigilância ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	143.000,00	243.000,00
777 - 3.1.90.04.00			0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	32.000,00	77.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
		Valor global	2014	2015	2016		
778 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00
779 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	17.000,00	21.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00	17.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
780 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	11.000,00	17.000,00	28.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00
781 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
782 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	42.000,00	62.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	22.000,00
Ação:	2.69 - Fortalecimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador: VISAT,		0,00	0,00	0,00	110.000,00	210.000,00
784 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	75.000,00	60.000,00	135.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	45.000,00	10.000,00	55.000,00
786 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
787 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	35.000,00	65.000,00	65.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.71 - Benefícios, obrigações e encargos sociais do sistema municipal de saúde		0,00	0,00	0,00	400.000,00	210.000,00
796 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	0,00	400.000,00	210.000,00	610.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00	210.000,00
Ação:	2.92 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
1129 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1130 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
1131 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20700 - Recursos do SUS -		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1132 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					
		2014	2015	2016	2017	Total	
Ação:	Valor global	2014	2015	2016	2017		
861 - 4.4.90.51.00	0,00	3.000,00	0,00	13.000,00	6.000,00	22.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000,00	0,00	13.000,00	6.000,00	22.000,00	
862 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	
Ação: 2.17 - Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar	0,00	145.000,00	255.000,00	306.000,00	268.000,00	974.000,00	
310 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00	168.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00	168.000,00	
311 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	90.000,00	123.000,00	121.000,00	364.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	90.000,00	123.000,00	121.000,00	364.000,00	
312 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	47.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	47.000,00	
313 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	9.000,00	28.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	9.000,00	28.000,00	
314 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	26.000,00	40.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	26.000,00	40.000,00	
1014 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
315 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	60.000,00	73.000,00	52.000,00	225.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	40.000,00	60.000,00	73.000,00	52.000,00	225.000,00	
316 - 3.3.90.39.00	0,00	17.000,00	10.000,00	8.000,00	7.000,00	42.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	17.000,00	10.000,00	8.000,00	7.000,00	42.000,00	
939 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
941 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	
940 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
318 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
Programa: 9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Ação: 2.33 - Gestão Administrativa do Conselho Municipal do Idoso	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
596 - 3.3.90.14.00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
597 - 4.4.90.51.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
					2016	2017
						Total
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Programa:	9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Ação:	8.13 - Gestão Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	598 - 3.3.90.14.00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	599 - 4.4.90.51.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Unidade Orçamentária:	0002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do	0,00	334.000,00	\$15.000,00	721.000,00	634.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	334.000,00	815.000,00	721.000,00	634.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	36.000,00	418.000,00	388.000,00	196.000,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	36.000,00	418.000,00	388.000,00	196.000,00
Ação:	1.68 - Reequipamento do sistema de garantias de direitos da criança e do	0,00	0,00	0,00	43.000,00	22.000,00
	863 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	9.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	17.000,00	9.000,00
	864 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Ação:	8.22 - Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do	0,00	36.000,00	418.000,00	345.000,00	174.000,00
	348 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00
	349 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00
	350 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00
	351 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	47.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	47.000,00
	352 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00
	353 - 3.3.90.18.00	0,00	2.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	354 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00
	355 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	356 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
	357 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 – Valores em R\$

		Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
358 - 3.3.90.39.00		2.000,00	2.000,00	15.000,00	38.000,00	19.000,00	74.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	15.000,00	38.000,00	19.000,00	74.000,00
359 - 4.4.90.51.00		0,00	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	22.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	22.000,00
360 - 4.4.90.52.00		0,00	1.000,00	30.000,00	0,00	0,00	31.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	30.000,00	0,00	0,00	31.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	298.000,00	397.000,00	333.000,00	438.000,00
Programa:	3011 - Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		0,00	298.000,00	397.000,00	333.000,00	438.000,00
Ação:	1.69 - Reequipamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e		0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00
	866 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	8.000,00
Ação:	1.85 - Reequipamento para apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	865 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Ação:	4.26 - Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)		0,00	286.000,00	231.000,00	188.000,00	364.000,00
	329 - 3.1.90.04.00		0,00	20.000,00	20.000,00	16.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	20.000,00	16.000,00	13.000,00	69.000,00
330 - 3.1.90.13.00		0,00	20.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
331 - 3.3.50.41.00		0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	66.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	66.000,00
332 - 3.3.50.43.00		0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00	327.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00	327.000,00
333 - 3.3.90.14.00		0,00	15.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	36.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	36.000,00
334 - 3.3.90.18.00		0,00	15.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	37.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00	37.000,00
335 - 3.3.90.30.00		0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00	265.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	35.000,00	265.000,00
336 - 3.3.90.33.00		0,00	10.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	16.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	16.000,00
337 - 3.3.90.36.00		0,00	25.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	71.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	25.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	71.000,00
338 - 3.3.90.39.00		0,00	25.000,00	15.000,00	13.000,00	7.000,00	60.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	25.000,00	15.000,00	13.000,00	7.000,00	60.000,00
339 - 3.3.90.48.00		0,00	26.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	72.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	26.000,00	20.000,00	17.000,00	9.000,00	72.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$									
				2014	2015	2016	2017		
				Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
				0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	340 - 4.4.90.52.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	341 - 3.1.90.04.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	342 - 3.1.90.13.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	343 - 3.3.90.14.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	344 - 3.3.90.30.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	345 - 3.3.90.36.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	346 - 3.3.90.39.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
	347 - 4.4.90.52.00								
	10000 - Recursos Ordinários -								
Ação:	4.28 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -								
	0,00	12.000,00	166.000,00	132.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	377.000,00
	0,00	0,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00				138.000,00
	0,00	0,00	60.000,00	52.000,00	26.000,00				138.000,00
	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00				27.000,00
	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00				27.000,00
	0,00	5.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00				27.000,00
	0,00	5.000,00	10.000,00	8.000,00	4.000,00				27.000,00
	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00
	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				6.000,00
	0,00	0,00	60.000,00	48.000,00	24.000,00				132.000,00
	0,00	0,00	60.000,00	48.000,00	24.000,00				132.000,00
	0,00	5.000,00	15.000,00	12.000,00	6.000,00				38.000,00
	0,00	5.000,00	15.000,00	12.000,00	6.000,00				38.000,00
	0,00	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00				9.000,00
	0,00	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00				9.000,00
Ação:	8003 - Fundo Municipal de Assistência Social								
	8 - Assistência Social								
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Programa:	9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social							
	Ação:	1.70 - Reequipamento do Sistema Municipal de Assistência Social							
		867 - 4.4.90.51.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		868 - 4.4.90.52.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		869 - 3.1.90.13.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		386 - 3.1.90.04.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		994 - 3.1.90.11.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		388 - 3.1.90.13.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		389 - 3.3.90.14.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							
		391 - 3.3.90.18.00							
		10000 - Recursos Ordinários -							

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
					2017	2016	Total
			Valor global	2014	2015	2016	2017
392 - 3.3.90.30.00			0,00	3.000,00	10.000,00	12.000,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	3.000,00	10.000,00	12.000,00	3.000,00
995 - 3.3.90.33.00			0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
393 - 3.3.90.36.00			0,00	5.000,00	100.000,00	249.000,00	181.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	5.000,00	100.000,00	249.000,00	181.000,00
394 - 3.3.90.39.00			0,00	6.000,00	80.000,00	302.000,00	51.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	6.000,00	80.000,00	302.000,00	51.000,00
996 - 3.3.90.92.00			0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	26.000,00
997 - 3.3.90.93.00			0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
395 - 4.4.90.51.00			0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	3.000,00	15.000,00	0,00	18.000,00
396 - 4.4.90.52.00			0,00	2.000,00	20.000,00	0,00	22.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	2.000,00	20.000,00	0,00	22.000,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso		0,00	0,00	49.000,00	47.000,00	28.000,00
Programa:	3009 - Assistência à Pessoa Idosa		0,00	0,00	49.000,00	47.000,00	28.000,00
Ação:	1.71 - Reequipamento para Atenção à Pessoa Idosa		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	869 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -			0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00
870 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -			0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação:	8.31 - Atenção à pessoa Idosa		0,00	0,00	49.000,00	39.000,00	20.000,00
	363 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -			0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
366 - 3.3.90.3.0.00			0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -			0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
367 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	20.000,00	18.000,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	12.000,00	11.000,00	8.000,00
21500 - Recursos do FNAS -			0,00	0,00	8.000,00	7.000,00	2.000,00
369 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -			0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
							2016
							2015
							2014
							Valor global
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
	942 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	370 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	6.000,00	0,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	372 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		0,00	0,00	51.000,00	48.000,00	35.000,00
	Programa: 3010 - Integração Social das Pessoas com Deficiência		0,00	0,00	51.000,00	48.000,00	35.000,00
	Ação: 1.72 - Reequipamento para Atenção à Pessoa com Deficiência		0,00	0,00	0,00	9.000,00	7.000,00
	871 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
	894 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
	Ação: 8.32 - Atenção à pessoa com deficiência		0,00	0,00	51.000,00	39.000,00	28.000,00
	376 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	377 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00
	378 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	18.000,00	56.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	16.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	2.000,00
	379 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	23.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00
	380 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	3.000,00	0,00	15.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.000,00
	381 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
							2016
							2015
							2014
							Valor global
Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	649.000,00	660.000,00	1.076.000,00	1.134.000,00	3.519.000,00
Línea:	3011 - Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
Atividade:	4.27 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
Centro de Custo:	600 - 3.1.90.11.00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
SubCentro de Custo:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
601 - 3.3.90.30.00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
602 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atividade:	9013 - Proteção Social Básica	0,00	0,00	480.000,00	632.000,00	655.000,00	1.767.000,00
Centro de Custo:	1.73 - Reequipamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	0,00	0,00	0,00	33.000,00	16.000,00	49.000,00
21500 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	28.000,00	14.000,00	42.000,00	42.000,00
872 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	12.000,00	0,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	22.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00
873 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Atividade:	8.35 - Apoiar as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos -	0,00	0,00	480.000,00	599.000,00	639.000,00	1.718.000,00
21500 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	208.000,00	212.000,00	291.000,00	711.000,00	711.000,00
419 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	94.000,00	40.000,00	40.000,00	338.000,00	372.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	114.000,00	172.000,00	53.000,00	339.000,00	339.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	40.000,00	22.000,00	11.000,00	73.000,00	73.000,00
420 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	9.000,00	12.000,00	6.000,00	27.000,00	27.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	31.000,00	10.000,00	5.000,00	46.000,00	46.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	7.000,00	6.000,00	3.000,00	16.000,00	16.000,00
421 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	11.000,00	11.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	100.000,00	239.000,00	192.000,00	588.000,00	588.000,00
422 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	8.000,00	39.000,00	200.000,00	239.000,00	239.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	92.000,00	57.000,00	50.000,00	349.000,00	349.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	60.000,00	83.000,00	73.000,00	215.000,00	215.000,00
423 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	143.000,00	143.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	40.000,00	22.000,00	5.000,00	72.000,00	72.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	30.000,00	27.000,00	8.000,00	65.000,00	65.000,00
424 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	8.000,00	7.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	2017
	21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	22.000,00	20.000,00	7.000,00
943 - 3.3.90.92,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
426 - 4.4.90.51,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
427 - 4.4.90.52,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Programa: 9015 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	180.000,00	444.000,00	479.000,00	1.103.000,00
Ação: 1.74 - Reequipamento do Serviço de acolhimento Institucional para crianças e	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
874 - 4.4.90.51,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
875 - 4.4.90.52,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00
Ação: 8.40 - Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	0,00	0,00	180.000,00	434.000,00	474.000,00	1.088.000,00
483 - 3.1.90.04,00	0,00	0,00	72.000,00	140.000,00	255.000,00	467.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	32.000,00	90.000,00	233.000,00	355.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	22.000,00	112.000,00
484 - 3.1.90.13,00	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	6.000,00	32.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	6.000,00	21.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	11.000,00	6.000	0,00	14.000,00
485 - 3.3.90.14,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	12.500,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
486 - 3.3.90.30,00	0,00	0,00	50.000,00	92.000,00	52.000,00	194.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	3.000,00	10.000,00	51.000,00	64.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	47.000,00	82.000,00	1.000,00	130.000,00
487 - 3.3.90.36,00	0,00	0,00	20.000,00	149.000,00	122.000,00	291.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	7.000,00	20.000,00	117.000,00	144.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	13.000,00	129.000,00	5.000,00	147.000,00
488 - 3.3.90.39,00	0,00	0,00	7.000,00	16.000,00	14.000,00	37.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	12.000,00	27.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	10.000,00
935 - 3.3.90.92,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
936 - 3.3.90.93,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		Valor global	2014	2015	2016	2017
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
489 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
490 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Programa:	9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	0,00	2.887.000,00	2.852.000,00	3.307.000,00	3.240.000,00
Ação:	1.76 - Reequipamento para apoiar as ações do controle social	0,00	2.887.000,00	860.000,00	760.000,00	808.000,00
	876 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
877 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00
Ação: 1.77 - Reequipamento para benefícios eventuais						
	878 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
879 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 8.26 - Programas de Assistência Social						
	603 - 3.1.90.11.00	0,00	2.887.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	914.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	42.000,00	0,00	0,00	4.000,00
604 - 3.3.50.43.00		0,00	15.000,00	0,00	0,00	42.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	15.000,00	0,00	0,00	872.000,00
605 - 3.3.90.36.00		0,00	896.500,00	0,00	0,00	15.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	896.500,00	0,00	0,00	896.500,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	617.000,00	0,00	0,00	617.000,00
606 - 3.3.90.39.00		0,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
607 - 4.4.90.51.00		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
10100 - Recursos Ordinários -		0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

Ação:	Valor global	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			Total
		2014	2015	2016	
8.42 - Apoiar as ações do controle social					
397 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	268.000,00	189.000,00	672.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	277.000,00
398 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	277.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	30.000,00	26.000,00	82.000,00
399 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	28.000,00	25.000,00	79.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	28.000,00	25.000,00	79.000,00
401 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	26.000,00
402 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	18.000,00	15.000,00	48.000,00
403 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	14.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	14.000,00
404 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	49.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	6.000,00	9.000,00	45.000,00
405 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	17.000,00	55.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	18.000,00	17.000,00	53.000,00
407 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
408 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
412 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação: 8.44 - Benefícios eventuais					
409 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	592.000,00	554.000,00	1.779.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	57.000,00	50.000,00	160.000,00
410 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	12.000,00	9.000,00	129.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	31.000,00
411 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
412 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	13.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$		
					2014	2015	2016	2017	Total
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	70.000,00		110.000,00	55.000,00	235.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	50.000,00		3.000,00	1.000,00	54.000,00	
450 - 3.1.90.13.00		0,00	0,00	81.000,00		76.000,00	39.000,00	196.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	15.000,00		75.000,00	36.000,00	128.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	66.000,00		1.000,00	1.000,00	68.000,00	
451 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00		37.000,00	51.000,00	93.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	2.000,00		35.000,00	18.000,00	55.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	3.000,00		2.000,00	33.000,00	38.000,00	
453 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	40.000,00		19.000,00	14.000,00	73.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	13.000,00		17.000,00	1.000,00	31.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	27.000,00		2.000,00	13.000,00	42.000,00	
946 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	0,00		10.000,00	5.000,00	15.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00		10.000,00	5.000,00	15.000,00	
947 - 3.3.90.33.00		0,00	0,00	0,00		60.000,00	64.000,00	124.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00		60.000,00	60.000,00	120.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00		0,00	4.000,00	4.000,00	
454 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	117.000,00		98.000,00	123.000,00	338.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	33.000,00		36.000,00	109.000,00	180.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	84.000,00		60.000,00	14.000,00	158.000,00	
455 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	31.000,00		90.000,00	67.000,00	188.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	14.000,00		40.000,00	7.000,00	61.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	17.000,00		50.000,00	60.000,00	127.000,00	
948 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	0,00		15.000,00	5.000,00	20.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00		15.000,00	3.000,00	18.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00		0,00	2.000,00	2.000,00	
949 - 3.3.90.93.00		0,00	0,00	0,00		31.000,00	0,00	3.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	14.000,00		14.000,00	0,00	14.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	17.000,00		0,00	0,00	17.000,00	
456 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	41.000,00		0,00	0,00	41.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	38.000,00		0,00	0,00	38.000,00	
21.500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00	
Programa:	9014 - Proteção Social Especial (PSE)					433.000,00	588.000,00	1.534.000,00	
Ação:	1.80 - Reequipamento para implementação das ações do CREAS					0,00	6.000,00	4.000,00	
	884 - 4.4.90.51.00					0,00	0,00	4.000,00	
	10000 - Recursos Ordinários -					0,00	0,00	2.000,00	
	21.500 - Recursos do FNAS -					0,00	0,00	1.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		2014	2015	2016	2017	Total
	21.500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
885 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Ação:	1.81 - Reequipamento para apoiar as ações de medidas socioeducativas (MSE)	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	13.000,00
	886 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
887 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
Ação:	1.82 - Reequipamento para apoiar as ações do serviço especializado para Pessoas	0,00	0,00	13.000,00	9.000,00	22.000,00
	888 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00	14.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	12.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
889 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
Ação:	8.36 - Implementação das ações do CREA'S	0,00	0,00	262.000,00	218.000,00	780.000,00
	459 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	168.000,00	103.000,00	442.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	76.000,00	50.000,00	40.000,00	166.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	92.000,00	53.000,00	131.000,00	276.000,00
460 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	17.000,00	15.000,00	7.000,00	39.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	7.000,00	3.000,00	18.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	21.000,00
461 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	8.000,00	17.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	8.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00	9.000,00
462 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	14.000,00	9.000,00	27.000,00	50.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.000,00	11.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	2.000,00	13.000,00
1020 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
463 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	36.000,00	53.000,00	37.000,00	126.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	16.000,00	23.000,00	14.000,00	53.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	23.000,00	73.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
	2014	2015	2016	2017	Total
429 - 3.1.90.04.00	0,00	151.000,00	158.000,00	125.000,00	434.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	69.000,00	75.000,00	6.000,00	150.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	82.000,00	83.000,00	119.000,00	284.000,00
431 - 3.1.90.11.00	0,00	60.000,00	57.000,00	30.000,00	147.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	55.000,00	28.000,00	113.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00	34.000,00
432 - 3.1.90.13.00	0,00	46.000,00	43.000,00	21.000,00	110.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	6.000,00	40.000,00	20.000,00	66.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	40.000,00	3.000,00	1.000,00	44.000,00
434 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	4.000,00	2.000,00	7.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
441 - 3.3.90.30.00	0,00	18.000,00	18.000,00	34.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	6.000,00	16.000,00	8.000,00	30.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	12.000,00	2.000,00	26.000,00	40.000,00
442 - 3.3.90.36.00	0,00	31.000,00	55.000,00	86.000,00	172.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	14.000,00	30.000,00	44.000,00	88.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	17.000,00	25.000,00	42.000,00	84.000,00
443 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	35.000,00	12.000,00	67.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	6.000,00	33.000,00	5.000,00	44.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	14.000,00	2.000,00	7.000,00	23.000,00
944 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
945 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
445 - 4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	8.34 - Apoiar as ações do CAD ÚNICO / programa bolsa Família (IGDPBF /	0,00	716.000,00	1.165.000,00	980.000,00
	447 - 3.1.90.04.00	0,00	250.000,00	642.000,00	553.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	109.000,00	310.000,00	245.000,00	664.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	141.000,00	332.000,00	308.000,00	761.000,00
449 - 3.1.90.11.00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	56.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

					PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
				Total	
			2014	2015	2016
		Valor global			
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
413 - 3.3.90.32,00	0,00	0,00	292.000,00	359.000,00	360.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	292.000,00	359.000,00	360.000,00
414 - 3.3.90.36,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00
415 - 3.3.90.39,00	0,00	0,00	5.000,00	16.000,00	16.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
416 - 3.3.90.48,00	0,00	0,00	200.000,00	93.000,00	98.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	142.000,00	90.000,00	95.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	58.000,00	3.000,00	3.000,00
937 - 3.3.90.92,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
417 - 4.4.90.51,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
418 - 4.4.90.52,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Programa: 9013 - Proteção Social Básica		0,00	1.071.000,00	1.641.000,00	1.350.000,00
Ação: 1.78 - Reequipamento para implementação das ações do CRAS (PBF)		0,00	0,00	23.000,00	12.000,00
880 - 4.4.90.51,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	10.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
881 - 4.4.90.52,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação: 1.79 - Reequipamento para apoiar as ações do CAD ÚNICO / Programa Bolsa		0,00	0,00	76.000,00	40.000,00
882 - 4.4.90.51,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	15.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
21500 - Recurso do FNAS -	0,00	0,00	0,00	9.000,00	5.000,00
883 - 4.4.90.52,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	25.000,00
10100 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00
21500 - Recurso do FNAS -	0,00	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00
Ação: 8.33 - Implementação das ações do CRAS (PBF)		0,00	0,00	355.000,00	318.000,00
				377.000,00	318.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
		2014	2015	2016	2017	Total
429 - 3.1.90.04.00		0,00	151.000,00	158.000,00	125.000,00	434.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	69.000,00	75.000,00	6.000,00	150.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	82.000,00	83.000,00	119.000,00	284.000,00
431 - 3.1.90.11.00		0,00	60.000,00	57.000,00	30.000,00	147.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	30.000,00	55.000,00	28.000,00	113.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00	34.000,00
432 - 3.1.90.13.00		0,00	46.000,00	43.000,00	21.000,00	110.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	40.000,00	20.000,00	65.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	40.000,00	3.000,00	1.000,00	44.000,00
434 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	4.000,00	2.000,00	7.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
441 - 3.3.90.30.00		0,00	18.000,00	18.000,00	34.000,00	70.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	16.000,00	8.000,00	30.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	12.000,00	2.000,00	26.000,00	40.000,00
442 - 3.3.90.36.00		0,00	31.000,00	55.000,00	86.000,00	172.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	14.000,00	30.000,00	44.000,00	88.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	17.000,00	25.000,00	42.000,00	84.000,00
443 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	35.000,00	12.000,00	67.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	33.000,00	5.000,00	44.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	14.000,00	2.000,00	7.000,00	23.000,00
944 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
945 - 3.3.90.93.00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
444 - 4.4.90.51.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
445 - 4.4.90.52.00		0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
8.34 - Apoiar as ações do CAD ÚNICO / programa bolsa Família (IGDPBF /		0,00	0,00	716.000,00	1.165.000,00	2.861.000,00
447 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	250.000,00	642.000,00	553.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	109.000,00	310.000,00	245.000,00	664.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	141.000,00	332.000,00	308.000,00	761.000,00
449 - 3.1.90.11.00		0,00	120.000,00	113.000,00	56.000,00	269.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
Ação:	8.41 - Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social	Valor global	2014	2015	2016		
		0,00	0,00	141.000,00	117.000,00	120.000,00	378.000,00
	588 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	90.000,00	277.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	100.000,00	87.000,00	90.000,00	277.000,00
589 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
21300 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
590 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	28.000,00	28.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	13.000,00
591 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	17.000,00	17.000,00	54.000,00	54.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	48.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
592 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
593 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Programa: 9017 - Geração de Trabalho e Renda		0,00	0,00	267.000,00	351.000,00	370.000,00	988.000,00
Ação: 1.84 - Reequipamento para inclusão produtiva de jovens e adultos		0,00	0,00	0,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00
892 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
893 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Ação: 8.43 - Inclusão produtiva de jovens e adultos		0,00	0,00	267.000,00	344.000,00	366.000,00	977.000,00
491 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	50.000,00	136.000,00	140.000,00	326.000,00	326.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	50.000,00	136.000,00	140.000,00	326.000,00
492 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	28.000,00	28.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	28.000,00
1022 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
21500 - Recursos do FNAS -		0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
493 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	43.000,00	43.000,00	104.000,00	104.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
21500 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	96.000,00
992 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
	Valor global					
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1023 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
494 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	56.000,00	105.000,00	211.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	66.000,00	97.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	45.000,00	50.000,00	19.000,00	114.000,00
495 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	86.000,00	74.000,00	260.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	41.000,00	49.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	98.000,00	80.000,00	33.000,00	211.000,00
993 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
952 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
496 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
497 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
21500 - Recursos do FNAS -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil - Administração Direta	0,00	22.433.000,00	21.768.000,00	19.319.000,00	22.226.000,00	85.746.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	3.190.000,00	2.840.000,00	3.482.000,00	5.004.184,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.190.000,00	2.840.000,00	3.482.000,00	5.004.184,00
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	3.190.000,00	2.840.000,00	3.482.000,00	5.004.184,00
Ação:	1.86 - Reequipamento para apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e	0,00	0,00	0,00	53.000,00	56.440,00
	995 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
896 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.800,00	88.800,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.800,00	88.800,00
Ação:	8.14 - Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil	0,00	3.190.000,00	2.840.000,00	3.429.000,00	4.947.744,00
	510 - 3.1.90.04.00	0,00	1.066.500,00	720.000,00	1.220.000,00	1.298.080,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.066.500,00	720.000,00	1.220.000,00	1.298.080,00	4.304.580,00
511 - 3.1.90.11.00	0,00	1.066.500,00	1.280.000,00	1.284.000,00	1.366.176,00	4.996.676,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.066.500,00	1.280.000,00	1.284.000,00	1.366.176,00	4.996.676,00
953 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
512 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	8.000,00	7.000,00	7.448,00	52.448,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	8.000,00	7.000,00	7.448,00	52.448,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$					
	2014	2015	2016	2017	Total	
513 - 3.3.90.30.00	130.000,00	100.000,00	87.000,00	1.168.000,00	1.485.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	130.000,00	100.000,00	87.000,00	1.168.000,00	1.485.000,00	
514 - 3.3.90.33.00	0,00	30.000,00	3.000,00	16.000,00	52.000,00	
10000 - Recursos Ordinários -	30.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00	52.000,00	
515 - 3.3.90.35.00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	39.192,00	
10000 - Recursos Ordinários -	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	39.192,00	
516 - 3.3.90.36.00	0,00	551.000,00	550.000,00	644.000,00	685.216,00	2.430.216,00
10000 - Recursos Ordinários -	551.000,00	550.000,00	644.000,00	685.216,00	2.430.216,00	
517 - 3.3.90.37.00	15.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	43.576,00	
10000 - Recursos Ordinários -	15.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	43.576,00	
518 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	55.000,00	93.000,00	310.000,00	558.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	100.000,00	55.000,00	93.000,00	310.000,00	558.000,00	
519 - 3.3.90.47.00	0,00	30.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	58.576,00
10000 - Recursos Ordinários -	30.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	58.576,00	
520 - 3.3.90.92.00	0,00	30.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	58.576,00
10000 - Recursos Ordinários -	30.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	58.576,00	
521 - 3.3.90.93.00	0,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	63.840,00	203.840,00
10000 - Recursos Ordinários -	50.000,00	30.000,00	60.000,00	63.840,00	203.840,00	
522 - 4.4.90.52.00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	22.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
523 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Função:						
15 - Urbanismo	0,00	19.243.000,00	18.928.000,00	15.837.000,00	17.221.816,00	71.229.816,00
Objecção:						
451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.043.000,00	7.528.000,00	4.538.000,00	5.199.680,00	23.308.680,00
Programa:						
3016 - Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	0,00	53.000,00	58.000,00	50.000,00	53.200,00	214.200,00
Objeto:						
1.87 - Proteção e contenção de encostas em áreas de risco	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.752,00	88.752,00
897 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.752,00	88.752,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.752,00	88.752,00
Parâmetro:						
2.26 - Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.448,00	14.448,00
979 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.448,00	14.448,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.448,00	14.448,00
Parâmetro:						
3.14 - Proteção e contenção de encostas em áreas de risco	0,00	53.000,00	58.000,00	0,00	0,00	111.000,00
498 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
499 - 4.4.90.51.00	0,00	53.000,00	50.000,00	0,00	0,00	103.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	53.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$		
					2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	3021 - Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	0,00	5.990.000,00	7.470.000,00	4.488.000,00	5.146.480,00	23.094.480,00		
Ação:	1.88 - Reequipamento para manutenção e conservação da infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.400,00	106.400,00	206.400,00
	898 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	106.400,00	106.400,00	206.400,00
Ação:	2.15 - Manutenção e conservação da infraestrutura	0,00	2.790.000,00	3.420.000,00	3.443.000,00	3.726.120,00	13.379.120,00		
	501 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	130.000,00	113.000,00	183.000,00	626.000,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	200.000,00	130.000,00	113.000,00	183.000,00	626.000,00		
	502 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	128.576,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	100.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	128.576,00		
	503 - 3.3.90.37.00	0,00	100.000,00	40.000,00	35.000,00	37.240,00	212.240,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	100.000,00	40.000,00	35.000,00	37.240,00	212.240,00		
	504 - 3.3.90.39.00	0,00	1.940.000,00	2.930.000,00	3.277.000,00	3.486.728,00	11.633.728,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.940.000,00	2.930.000,00	3.277.000,00	3.486.728,00	11.633.728,00		
	505 - 3.3.90.92.00	0,00	300.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	328.576,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	300.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	328.576,00		
	506 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00		
Ação:	3.17 - Ampliação, construção e melhoria da Infraestrutura	0,00	3.200.000,00	4.050.000,00	945.000,00	1.313.960,00	9.508.960,00		
	507 - 4.4.90.51.00	0,00	3.200.000,00	3.500.000,00	425.000,00	452.200,00	7.577.200,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.200.000,00	2.275.000,00	425.000,00	452.200,00	6.352.200,00		
	21400 - Recursos de Convênios - Outros -	0,00	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00		
	508 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	300.000,00	320.000,00	648.960,00	1.268.960,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	148.960,00	438.960,00		
	19000 - Recursos de Operação de Crédito Interno -	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	200.000,00	420.000,00		
	19200 - Recursos de alienação de Bens -	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	300.000,00	410.000,00		
	509 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	212.800,00	662.800,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	250.000,00	200.000,00	212.800,00	662.800,00		
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	13.200.000,00	11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00		
Programa:	3019 - Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	0,00	13.200.000,00	11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00		
Ação:	2.16 - Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana	0,00	13.200.000,00	11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00		
	500 - 3.3.90.39.00	0,00	13.200.000,00	11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00		
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	13.200.000,00	11.400.000,00	11.299.000,00	12.022.136,00	47.921.136,00		
Unidade Orçamentária:	10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	806.000,00	1.175.000,00	1.781.100,00	1.518.500,00	5.280.600,00		
Função:	4 - Administração	0,00	600.000,00	876.000,00	1.121.000,00	1.139.972,00	3.736.972,00		
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	600.000,00	876.000,00	1.121.000,00	1.139.972,00	3.736.972,00		
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	600.000,00	876.000,00	1.121.000,00	1.139.972,00	3.736.972,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
							Total
							2017
							2016
							2015
							2014
							Valor global
Ação:	1.90 - Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e 902 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00
Ação:	8.16 - Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 537 - 3.1.90.04.00	0,00	600.000,00	876.000,00	1.116.000,00	1.134.652,00	3.726.652,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	60.000,00	52.000,00	112.000,00	119.168,00	343.168,00
	538 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	552.000,00	739.000,00	786.296,00	2.337.296,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	260.000,00	552.000,00	739.000,00	786.296,00	2.337.296,00
	954 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	539 - 3.1.90.96.00	0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	74.480,00	304.480,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	74.480,00	304.480,00
	540 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	2.128,00	12.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	2.128,00	12.128,00
	541 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	31.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	31.000,00
	955 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	542 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	41.000,00	44.020,00	145.020,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	30.000,00	30.000,00	41.000,00	44.020,00	145.020,00
	543 - 3.3.90.37.00	0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	18.088,00	75.088,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	20.000,00	20.000,00	17.000,00	18.088,00	75.088,00
	544 - 3.3.90.39.00	0,00	129.000,00	125.000,00	108.000,00	48.000,00	410.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	129.000,00	125.000,00	108.000,00	48.000,00	410.000,00
	545 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00	3.192,00	15.192,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00	3.192,00	15.192,00
	956 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	546 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00	20.000,00	21.280,00	59.280,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00	20.000,00	21.280,00	59.280,00
Programa:	3017 - Valorização do Meio Ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00	20.000,00	21.280,00	59.280,00
Ação:	1.91 - Reequipamento para manutenção das serviços de proteção ao meio ambiente 904 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.128,00	4.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.128,00	4.128,00
Ação:	4.37 - Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente	0,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	19.152,00	55.152,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em						
	Valor global	2014	2015	2016	2017	Total
524 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.128,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.128,
525 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.128,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.128,
526 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00	14.896,00	34.896,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00	14.896,00	34.896,
527 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,
Ação:	20 - Agricultura	0,00	197.000,00	290.000,00	640.100,00	1.484.348,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	197.000,00	290.000,00	640.100,00	1.484.348,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	197.000,00	290.000,00	640.100,00	1.484.348,
Ação:	1.92 - Reequipamento para manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00
905 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00	61.920,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00	61.920,
Ação:	4.38 - Manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	176.000,00	250.000,00	576.100,00	289.152,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00
Ação:	1.92 - Reequipamento para manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	15.000,00	10.000,00	14.000,00	26.000,00
905 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	14.000,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	14.000,00	26.000,
Ação:	4.38 - Manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	60.000,00	95.000,00	124.000,00	131.936,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	60.000,00	95.000,00	124.000,00	131.936,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	60.000,00	95.000,00	124.000,00	131.936,00
Ação:	4.38 - Manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	45.000,00	50.000,00	43.000,00	75.000,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	45.000,00	50.000,00	43.000,00	75.000,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	45.000,00	50.000,00	43.000,00	75.000,00
Ação:	4.38 - Manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	45.000,00	55.000,00	376.100,00	36.000,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	45.000,00	55.000,00	376.100,00	36.000,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	45.000,00	55.000,00	376.100,00	36.000,00
Ação:	4.38 - Manutenção dos serviços de apoio a agricultura	0,00	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000,
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	1.000,00	30.000,00	0,00	31.000
Ação:	4.39 - Manutenção dos serviços de apoio a pecuária	0,00	21.000,00	40.000,00	34.000,00	36.176,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
Ação:	4.39 - Manutenção dos serviços de apoio a pecuária	0,00	8.000,00	30.000,00	26.000,00	27.564,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	8.000,00	30.000,00	26.000,00	27.564,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	8.000,00	30.000,00	26.000,00	27.564,00
Ação:	4.39 - Manutenção dos serviços de apoio a pecuária	0,00	8.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
Subfunção:	608 - Promocão da Produção Agropecuária	0,00	8.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
Programa:	3018 - Fortalecimento Econômico	0,00	8.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
						Total
					2014	2015
					2016	2017
Unidade Orçamentária:	10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	Valor global				
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	38.000,00	43.000,00	159.000,00	169.048,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	38.000,00	43.000,00	159.000,00	169.048,00
Programa:	3017 - Valorização do Meio Ambiente	0,00	38.000,00	43.000,00	159.000,00	169.048,00
Ação:	1.93 - Reequipamento para melhoria e conservação da qualidade ambiental	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.256,00
	906 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	8.256,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	1.94 - Reequipamento para manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Projeto de Recuperação das Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.128,00
	907 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	2.18 - Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	130.000,00	138.320,00
	973 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	974 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	136.192,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	2.21 - Melhoria e conservação da qualidade ambiental	0,00	30.000,00	35.000,00	17.000,00	18.088,00
	547 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	548 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	4.256,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	549 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	15.000,00	4.000,00	4.256,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	550 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	2.22 - Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente	0,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.256,00
	551 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	552 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	553 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Ação:	554 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -					
Unidade Orçamentária:	11001 - Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	428.000,00	540.000,00	763.000,00	601.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	378.000,00	448.000,00	579.000,00	541.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	378.000,00	448.000,00	579.000,00	541.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 - REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

					PPA 2014 - 2017 – Valores em R\$	Total		
					2014	2015	2016	2017
Subfunção:	61 - Ação Judiciária			0,00	850.000,00	450.000,00	391.000,00	1.674.024,00
Programa:	1003 - Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			0,00	850.000,00	450.000,00	391.000,00	3.365.024,00
Ação:	0.25 - Encargos com sentenças judiciais			0,00	0,00	0,00	391.000,00	1.674.024,00
	1005 - 3.1.90.91.00			0,00	0,00	0,00	304.000,00	2.065.024,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	304.000,00	1.841.456,00
10006 - 3.3.90.91.00				0,00	0,00	0,00	87.000,00	223.568,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	87.000,00	223.568,00
Ação:	9.25 - Encargos com sentenças judiciais			0,00	850.000,00	450.000,00	0,00	1.300.000,00
	361 - 3.1.90.91.00			0,00	720.000,00	350.000,00	0,00	1.070.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	720.000,00	350.000,00	0,00	1.070.000,00
362 - 3.3.90.91.00				0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			0,00	1.000.000,00	952.000,00	1.575.000,00	4.837.000,00
Programa:	1003 - Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			0,00	1.000.000,00	952.000,00	1.175.000,00	4.237.000,00
Ação:	1.96 - Reequipamento para gestão administrativa da Secretaria de Assuntos			0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00
	909 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00
Ação:	2.11 - Gestão administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos			0,00	1.000.000,00	952.000,00	1.166.000,00	4.219.000,00
	364 - 3.1.90.11.00			0,00	793.000,00	780.000,00	1.013.000,00	3.475.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	793.000,00	780.000,00	1.013.000,00	3.475.000,00
365 - 3.3.90.14.00				0,00	9.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	9.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00
368 - 3.3.90.30.00				0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	10.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00
1017 - 3.3.90.33.00				0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
371 - 3.3.90.35.00				0,00	30.000,00	25.000,00	22.000,00	11.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	30.000,00	25.000,00	22.000,00	11.000,00
373 - 3.3.90.36.00				0,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	49.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	49.000,00
374 - 3.3.90.39.00				0,00	60.000,00	50.000,00	43.000,00	139.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	60.000,00	50.000,00	43.000,00	139.000,00
960 - 3.3.90.92.00				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
961 - 3.3.90.93.00				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10000 - Recursos Ordinários -				0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
375 - 4.4.90.52.00				0,00	8.000,00	10.000,00	0,00	18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$				
		2014	2015	2016	2017	Total
Programa:	1012 - Jurídico Móvel	0,00	8.000,00	10.000,00	0,00	18.000,00
Ação:	2.25 - Manutenção do Programa Jurídico Móvel	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
	975 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
976 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00	375.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00
977 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00
978 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura		0,00	3.160.000,00	2.600.000,00	2.401.000,00	1.063.060,00
Função:	4 - Administração	0,00	363.000,00	596.000,00	634.000,00	655.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	363.000,00	596.000,00	634.000,00	655.000,00
Programa:	9010 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	0,00	363.000,00	596.000,00	634.000,00	655.000,00
Ação:	1.97 - Reequipamento para manutenção das atividades da secretaria	0,00	0,00	0,00	9.000,00	14.000,00
	910 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	14.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	9.000,00	14.000,00
Ação:	8.28 - Manutenção das atividades da secretaria	0,00	363.000,00	596.000,00	625.000,00	650.000,00
	428 - 3.1.90.11.00	0,00	153.000,00	540.000,00	581.000,00	626.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	153.000,00	540.000,00	581.000,00	626.000,00
430 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	28.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	28.000,00
433 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	30.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
435 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	26.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00
436 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	13.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	2.000,00	5.000,00	4.000,00	13.000,00
437 - 3.3.90.36.00	0,00	70.000,00	13.000,00	10.000,00	9.000,00	12.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	70.000,00	13.000,00	10.000,00	12.000,00
438 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	1.000,00	90.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	70.000,00	0,00	1.000,00	90.000,00
963 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
439 - 4.4.90.52.00	0,00	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00	36.000,00
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	26.000,00	10.000,00	0,00	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

							PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$
						Total	
							2017
							2016
							2015
							2014
							Valor global
Função:	13 - Cultura		0,00	2.680.000,00	1.929.000,00	1.702.000,00	375.060,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		0,00	2.680.000,00	1.929.000,00	1.702.000,00	375.060,00
Programa:	3003 - Promoção e Preservação da Cultura e Desportos do Município		0,00	2.680.000,00	1.929.000,00	1.702.000,00	375.060,00
Ação:	4.10 - Promoção de atividades culturais		0,00	2.680.000,00	1.929.000,00	1.702.000,00	375.060,00
	382 - 3.1.90.11.00		0,00	218.000,00	120.000,00	104.000,00	52.060,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00
	383 - 3.3.90.14.00		0,00	40.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00
	384 - 3.3.90.30.00		0,00	60.000,00	30.000,00	40.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	60.000,00	30.000,00	40.000,00	5.000,00
	385 - 3.3.90.31.00		0,00	505.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	505.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	387 - 3.3.90.33.00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
	390 - 3.3.90.36.00		0,00	157.000,00	62.000,00	54.000,00	47.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	157.000,00	62.000,00	54.000,00	47.000,00
	595 - 3.3.90.39.00		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.476.000,00	252.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.476.000,00	252.000,00
	965 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00
	967 - 3.3.90.93.00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços		0,00	117.000,00	75.000,00	65.000,00	33.000,00
Subfunção:	695 - Turismo		0,00	117.000,00	75.000,00	65.000,00	33.000,00
Programa:	3002 - Incentivar o Turismo		0,00	117.000,00	75.000,00	65.000,00	33.000,00
Ação:	4.49 - Promoção das atividades turísticas		0,00	117.000,00	75.000,00	65.000,00	33.000,00
	400 - 3.3.90.30.00		0,00	17.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	17.000,00	10.000,00	9.000,00	5.000,00
	406 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	50.000,00	30.000,00	26.000,00	13.000,00
	425 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	35.000,00	30.000,00	15.000,00
	10000 - Recursos Ordinários -		0,00	50.000,00	35.000,00	30.000,00	15.000,00
Unidade Orçamentária:	14001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	1.849.000,00	2.233.000,00	3.411.000,00	3.077.000,00
Função:	4 - Administração		0,00	1.789.000,00	2.173.000,00	2.791.000,00	2.433.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral		0,00	1.789.000,00	2.173.000,00	2.791.000,00	2.433.000,00
Programa:	3000 - Revitalização Urbanística de Abreu e Lima		0,00	1.046.000,00	917.000,00	1.491.000,00	1.363.000,00
Ação:			0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

1.99 - Reequipamento para manutenção dos serviços de trânsito e tráfego urbano

8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

					PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$	Total
					2014	2017
					2015	2016
					Valor global	
				0,00	22.000,00	9.000,00
				0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	13.000,00
				0,00	15.000,00	146.000,00
				0,00	15.000,00	38.000,00
				0,00	536.000,00	465.000,00
				0,00	80.000,00	129.000,00
				0,00	80.000,00	465.000,00
				0,00	536.000,00	129.000,00
				0,00	5.000,00	4.000,00
				0,00	2.000,00	5.000,00
				0,00	26.000,00	10.000,00
				0,00	26.000,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	620.000,00	644.000,00
				0,00	60.000,00	60.000,00
				0,00	60.000,00	644.000,00
				0,00	60.000,00	620.000,00
				0,00	0,00	7.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	7.000,00	7.000,00
				0,00	7.000,00	7.000,00
				0,00	60.000,00	613.000,00
				0,00	10.000,00	13.000,00
				0,00	5.000,00	5.000,00
				0,00	10.000,00	13.000,00
				0,00	20.000,00	30.000,00
				0,00	20.000,00	26.000,00
				0,00	10.000,00	5.000,00
				0,00	10.000,00	5.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	10.000,00	498.000,00
				0,00	10.000,00	498.000,00
				0,00	10.000,00	539.000,00
				0,00	10.000,00	539.000,00
				0,00	10.000,00	133.000,00
				0,00	10.000,00	59.000,00
				0,00	10.000,00	13.000,00
				0,00	10.000,00	13.000,00
				0,00	10.000,00	1.057.000,00
				0,00	10.000,00	1.057.000,00
				0,00	10.000,00	38.000,00
				0,00	10.000,00	38.000,00
				0,00	8.000,00	8.000,00
				0,00	8.000,00	8.000,00
				0,00	17.655.161,00	12.761.000,00
				0,00	17.655.161,00	9.710.000,00
				0,00	575.161,00	738.000,00
				0,00	575.161,00	596.000,00
				0,00	575.161,00	821.000,00
				0,00	575.161,00	596.000,00
				0,00	575.161,00	821.000,00
				0,00	575.161,00	596.000,00
				0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 150001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 9001 - Gestão Administrativa Eficiente

Ação: 1.102 - Reequipamento da gestão administrativa da Secretaria de Habitação

48.000,00

23.000,00

23.000,00

279.000,00

1.210.000,00

15.000,00

15.000,00

36.000,00

36.000,00

1.384.000,00

1.384.000,00

1.384.000,00

24.000,00

10.000,00

10.000,00

10.000,00

1.360.000,00

35.000,00

35.000,00

89.000,00

89.000,00

133.000,00

1.057.000,00

1.057.000,00

38.000,00

8.000,00

8.000,00

2.000,00

6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL



Despesa PPA por Classificação Funcional Programática



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

								Total			
								PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$			
								2014	2015	2016	2017
								Valor global			
215 - 4.4.90.51.00		0,00	5.400.000,00	3.000.000,00	4.322.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	16.972.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.200.000,00	2.000.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	3.950.000,00			
21400 - Recursos de Convênios - Outros -		0,00	4.200.000,00	1.000.000,00	3.822.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	13.022.000,00			
216 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	150.000,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	445.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	150.000,00	130.000,00	65.000,00	65.000,00	345.000,00			
21400 - Recursos de Convênios - Outros -		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
217 - 4.4.90.61.00		0,00	0,00	250.000,00	217.000,00	110.000,00	110.000,00	577.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	250.000,00	217.000,00	110.000,00	110.000,00	577.000,00			
Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		0,00	272.500,00	246.500,00	253.000,00	204.768,00	204.768,00	976.768,00			
Função:	4 - Administração	0,00	18.500,00	18.500,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	116.000,00			
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	18.500,00	18.500,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	116.000,00			
Programa:	9001 - Gestão Administrativa Eficiente	0,00	18.500,00	18.500,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	116.000,00			
Ação:	1.105 - Reequipamento para gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00			
931 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00			
Ação:	8.25 - Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação	0,00	18.500,00	18.500,00	48.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00			
155 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00			
158 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
161 - 3.3.90.39.00		0,00	7.500,00	7.500,00	43.000,00	22.000,00	22.000,00	80.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	7.500,00	7.500,00	43.000,00	22.000,00	22.000,00	80.000,00			
162 - 4.4.90.52.00		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
Função:	16 - Habitação	0,00	254.000,00	228.000,00	201.000,00	177.768,00	177.768,00	860.768,00			
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	254.000,00	228.000,00	201.000,00	177.768,00	177.768,00	860.768,00			
Programa:	3016 - Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	0,00	254.000,00	228.000,00	201.000,00	177.768,00	177.768,00	860.768,00			
Ação:	3.19 - Construção de casas populares	0,00	254.000,00	228.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	578.000,00			
239 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
241 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00			
244 - 3.3.90.39.00		0,00	40.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	40.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00			
249 - 3.3.90.48.00		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			
10000 - Recursos Ordinários -		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			
252 - 4.4.90.51.00		0,00	204.000,00	70.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	320.000,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - LEI 1055/2016 – REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2014 - 2017 - Valores em R\$						
			2014	2015	2016	2017
			Valor global			Total
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	204.000,00	70.000,00	64.000,00	32.000,00
Ação:	4.19 - Construção de casas populares	0,00	0,00	0,00	137.000,00	145.768,00
	980 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	4.000,00	4.256,00	8.256,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	4.000,00	4.256,00	8.256,00
	981 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	3.000,00	3.192,00	6.192,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.192,00
	982 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	104.000,00	110.656,00	214.656,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	104.000,00	110.656,00	214.656,00
	983 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	26.000,00	27.664,00	53.664,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	0,00	26.000,00	27.664,00	53.664,00
Unidade Orçamentária: 15003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social						
Função:	0,00	1.100.000,00	3.200.000,00	2.678.000,00	3.450.000,00	10.428.000,00
Subfunção:	0,00	1.100.000,00	3.200.000,00	2.678.000,00	3.450.000,00	10.428.000,00
Programa:	0,00	1.100.000,00	3.200.000,00	2.678.000,00	3.450.000,00	10.428.000,00
Ação:	0,00	0,00	1.000.000,00	768.000,00	850.000,00	2.618.000,00
	144 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000.000,00	768.000,00	850.000,00	2.618.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	600.000,00	700.000,00	350.000,00	1.650.000,00
	21400 - Recursos de Convênios - Outros -	0,00	400.000,00	68.000,00	500.000,00	968.000,00
Ação:	3.22 - Pavimentação e drenagem de ruas	0,00	1.100.000,00	2.200.000,00	1.910.000,00	2.600.000,00
	7 - 4.4.90.51.00	0,00	1.100.000,00	2.200.000,00	1.910.000,00	2.600.000,00
Ação:	10000 - Recursos Ordinários -	0,00	1.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
	21400 - Recursos de Convênios - Outros -	0,00	1.100.000,00	500.000,00	910.000,00	4.110.000,00